

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quarta-Feira, 29 de Junho de 2016 Nº 26807

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 607, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Institui o ano de 2016 como dos 100 Anos de Nascimento de Manoel de Barros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, todos da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que Manoel Wenceslau Leite de Barros nasceu no dia 19 de dezembro de 1916 na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que Manoel de Barros foi um dos maiores poetas do Brasil, sendo um dos mais aclamados nos círculos literários, tendo recebido diversos prêmios literários, dentre eles dois Prêmios Jabuti;

CONSIDERANDO que o trabalho de Manoel de Barros é reconhecido mundialmente, tendo sua obra publicada na Espanha, França e Portugal, onde é um dos poetas contemporâneos brasileiros mais conhecidos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, o ano de 2016 como dos **100 Anos de Nascimento de Manoel de Barros**, a ser celebrado até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica estabelecida uma Comissão para promover as atividades comemorativas em alusão à vida e realizações do ilustre mato-grossense, composta por representantes da Secretaria de Estado de Cultura, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, do Gabinete de Comunicação e da Casa Civil, indicados pelos titulares das Pastas e sob a coordenação da primeira.

§ 1º Poderão ser convidados representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública ou de associações civis que possam prestar contribuições aos trabalhos da Comissão.

§ 2º A Comissão adotará providências que viabilizem o recebimento de sugestões e contribuições, inclusive por meio eletrônico, de cidadãos e da sociedade civil organizada para a promoção das atividades.

Art. 3º Não serão remunerados os trabalhos desenvolvidos pela Comissão e demais colaboradores para essas atividades comemorativas.

Art. 4º Os órgãos referidos no artigo 2º poderão, em ato conjunto, editar regulamentações para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

LEANDRO FALEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura

MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	José Bussiki Figueiredo
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kerbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

DECRETO Nº 608, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2016, pelo critério de "**Antiguidade**", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR ANTIGUIDADE**AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM**

Maj BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA
Maj BM RONY ROBSON CRUZ BARROS
Maj BM JOMAR CORTEZ DE ANDRADE
Maj BM LUCIANA BRAGANÇA BRANDÃO DA SILVA
Maj BM MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO
Maj BM VIVIAN RIZZIOLLI CORREA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM JULIO CESAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 609, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2016, pelo critério de "**Antiguidade**", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR ANTIGUIDADE**AO POSTO DE CAPITÃO QOBM**

1º Ten BM DONATO COELHO DE ALMEIDA
1º Ten BM MARIELLE PAULA VOLTARELLI
1º Ten BM FERNANDO RODRIGUES NETO
1º Ten BM ANDRÉ LUIS DECHAMPS
1º Ten BM RÔMULO DE SOUZA ALVES
1º Ten BM RAUL CASTRO DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM JULIO CESAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 610, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de julho de 2016, pelo critério de "Antiguidade", o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR ANTIGUIDADE**AO POSTO DE CAPITÃO QCOBM**

1º Ten BM EDREANO JUNIOR ROSSI RINALDI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
 Secretário Chefe da Casa Militar


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 611, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Promove Praças Especiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso ao posto inicial da carreira de Oficial BM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2016, pelo critério de "Antiguidade", as Praças Especiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso ao posto inicial da carreira de Oficial BM:

I - POR ANTIGUIDADE**AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QOBM**

Asp Of BM GEORGE DE CASTRO ROMEIRO MARTINS
 Asp Of BM GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
 Asp Of BM YARA CORREA DOS SANTOS
 Asp Of BM ANDERSON LUIZ DO AMARAL DOS SANTOS
 Asp Of BM MURILO PEREIRA XAVIER
 Asp Of BM LUCAS FONSECA SILVA
 Asp Of BM INGRID HELENA ROCHA CAVALCANTE
 Asp Of BM KALLEL NOVAIS RIBEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
 Secretário Chefe da Casa Militar


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 239, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.862.770,64 (seis milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
848	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	6.862.770,64
TOTAL		6.862.770,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 848					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
18	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	6.862.770,64	
TOTAL GERAL:											6.862.770,64	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 848					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	6.862.770,64
TOTAL FISCAL:											6.862.770,64
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.862.770,64

ANEXO III		848	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Processo:	848	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	848	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 240, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.610.897,03 (seis milhões e seiscentos e dez mil e oitocentos e noventa e sete reais e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1001	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	4.928.897,07
1023	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	1.681.999,96
TOTAL		6.610.897,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1001					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	1000	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO X - CENTRO	F	444000000	100	EP	NO	75.000,00
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	444000000	100	EP	NO	1.827.545,77
15	451	390	5168	0400	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	100	EP	NO	50.000,00
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	444000000	100	EP	NO	2.976.351,30
PROCESSO : 1023					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	444000000	100	EP	NO	1.681.999,96
TOTAL GERAL:											6.610.897,03

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR	
PROCESSO : 1001				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	1820	9900	Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	4.701.599,45	
15	451	390	3117	0400	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO IV - LESTE	F	339000000	100	EP	NO	75.000,00	
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	82.297,62	
15	451	390	5168	0400	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO IV - LESTE	F	339000000	100	EP	NO	50.000,00	
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	20.000,00	
TOTAL FISCAL:											4.928.897,07	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											4.928.897,07	
PROCESSO : 1023				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	1.399.999,96	
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	282.000,00	
TOTAL FISCAL:											1.681.999,96	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											1.681.999,96	

ANEXO III			
Processo:	1001	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		5.932,00
Processo:	1001	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Processo:	1001	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Processo:	1001	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1820 - Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Edificação pública construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Unidade)		0,80
Processo:	1001	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Processo:	1001	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		5.932,00
Processo:	1001	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Processo:	1001	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Processo:	1023	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		5.932,00
Processo:	1023	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		5.932,00
Processo:	1023	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 241, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.877.502,72 (cinco milhões e oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
917	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.877.502,72
TOTAL		5.877.502,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 917					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	121	406	2375	0600	Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	CMF	NO	240.772,00	
06	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	249	CMM	NO	80.000,00	
06	128	406	2342	9900	Formação e capacitação continuada de policiais militares. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	338.000,00	
06	128	406	2344	9900	Implementação das atividades da Academia de Polícia Civil - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	57.000,00	
						F	339000000	100	OD	NO	550.000,00	
06	181	406	2340	9900	Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar - ESTADO	F	449000000	100	CMF	NO	212.355,00	
06	181	406	2343	9900	Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	300.000,00	
						F	339000000	100	CMF	NO	680.000,00	
						F	339000000	100	EP	NO	100.000,00	
06	181	406	2374	9900	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - ESTADO	F	449000000	100	CMF	NO	3.119.375,72	
06	183	406	2353	9900	Prestação dos Serviços da POLITEC - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00	
						F	339000000	100	CMF	NO	150.000,00	
TOTAL GERAL:											5.877.502,72	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 917					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	121	406	2375	9900	Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	218.772,00
						F	449000000	100	CMF	NO	22.000,00
06	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	249	CMM	NO	80.000,00
06	181	406	2360	0700	Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	339000000	100	EP	NO	100.000,00
06	181	406	2374	0600	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	CMF	NO	611.999,96
06	181	406	2381	0100	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - REGIÃO I - NOROESTE I	F	339000000	100	OD	NO	203.972,98
06	181	406	2381	0200	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - REGIÃO II - NORTE	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
06	181	406	2381	0300	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - REGIÃO III - NORDESTE	F	339000000	100	OD	NO	253.972,98
06	181	406	2381	0400	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - REGIÃO IV - LESTE	F	339000000	100	OD	NO	501.581,28

06	181	406	2381	0500	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - REGIÃO V - SUDESTE	F	339000000	100	OD	NO	913.171,92
06	181	406	2381	0600	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	1.772.831,38
06	181	406	2381	0700	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	339000000	100	OD	NO	586.861,28
06	181	406	2381	0800	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - REGIÃO VIII - OESTE	F	339000000	100	OD	NO	260.550,64
06	181	406	2381	0900	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	339000000	100	OD	NO	251.788,30
TOTAL FISCAL:											5.877.502,72
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.877.502,72

ANEXO III		917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Processo:											
PAOE:		2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:		917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PAOE:		2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Atividade mantida(Unidade)									261,00
Meta Física Neste Processo:		Atividade mantida(Unidade)									261,00
Processo:		917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PAOE:		2342 - Formação e capacitação continuada de policiais militares.						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Policial qualificado(Pessoa)									85,00
Meta Física Neste Processo:		Policial qualificado(Pessoa)									85,00
Processo:		917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PAOE:		2343 - Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Unidade mantida(Unidade)									180,00
Meta Física Neste Processo:		Unidade mantida(Unidade)									180,00
Processo:		917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PAOE:		2344 - Implementação das atividades da Academia de Polícia Civil						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Pessoa capacitada(Pessoa)									800,00
Meta Física Neste Processo:		Pessoa capacitada(Pessoa)									800,00
Processo:		917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PAOE:		2353 - Prestação dos Serviços da POLITEC						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Serviço prestado(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Serviço prestado(Percentual)									100,00
Processo:		917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PAOE:		2374 - Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Serviço disponibilizado(Percentual)									95,00
Meta Física Neste Processo:		Serviço disponibilizado(Percentual)									95,00
Processo:		917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PAOE:		2375 - Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer						Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:		Operação aerotransportada realizada (Hora/Voo)									900,00
Meta Física Neste Processo:		Operação aerotransportada realizada (Hora/Voo)									900,00

Processo:	917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2360 - Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Ação de integração mantida (Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação de integração mantida (Percentual)		1,00
Processo:	917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2374 - Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Serviço disponibilizado(Percentual)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço disponibilizado(Percentual)		5,00
Processo:	917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2375 - Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação aerotransportada realizada (Hora/Voo)		580,00
Meta Física Neste Processo:	Operação aerotransportada realizada (Hora/Voo)		580,00
Processo:	917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)		500,00
Processo:	917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)		1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)		1.500,00
Processo:	917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)		500,00
Processo:	917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)		500,00
Processo:	917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)		1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)		1.500,00
Processo:	917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)		2.000,00
Processo:	917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)		1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)		1.500,00
Processo:	917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)		1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)		1.500,00

Processo:	917	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)		1.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 242, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 605.947,85 (seiscentos e cinco mil e novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
956	07101 GABINETE DA VICE GOVERNADORIA	5.947,85
1030	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	600.000,00
TOTAL		605.947,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 956					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	5.947,85	
PROCESSO : 1030					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2515	9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	600.000,00	
TOTAL GERAL:											605.947,85	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 956					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	100	CMM	NO	5.947,85
TOTAL FISCAL:											5.947,85
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.947,85
PROCESSO : 1030					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	301	077	2510	9900	Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	600.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											600.000,00
TOTAL GERAL:											600.000,00

ANEXO III	956	Unidade Orçamentária:	07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA								
Processo:											
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	956	Unidade Orçamentária:	07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA								
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1030	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)										97,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)										100,00
Processo:	1030	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2510 - Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Serviços de atenção primária à saúde ampliados (Percentual)										72,00
Meta Física Neste Processo:	Serviços de atenção primária à saúde ampliados (Percentual)										72,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 243, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 358.100,61 (trezentos e cinquenta e oito mil e cem reais e sessenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
783	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	358.100,61
TOTAL			358.100,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 783					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
06	181	406	2371	0700	Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	339000000	361	CMF	NO	358.100,61		
TOTAL GERAL:											358.100,61		

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Processo:	783		
PAOE:	2371 - Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Operação policial de fronteira realizada (Unidade)		52,00
Meta Física Neste Processo:	Operação policial de fronteira realizada (Unidade)		52,00

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 11.556/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 312538/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 323133/SESP/MT e do CPF nº 079.718.771-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 4 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
 Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição
ATO N. 11.557/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 312609/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ROSIVALDO MANOEL COSTA**, portador (a) do RG nº 717204/SSP/MT e do CPF nº 535.354.211-87, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 3 Meses e 1 Dia de serviço, e, destes, 26 Anos, 11 Meses e 19 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
 Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição
ATO N. 11.558/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da

Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 312685/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERALDO MONTEIRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 128356/SESP/MT e do CPF nº 181.267.661-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 4 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.559/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 312840/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BIBIANA MARIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 161186/SSP/MT e do CPF nº 178.061.271-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.560/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 312947/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SAMOEL ANGELO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 02667452/SESP/MT e do CPF nº 256.701.901-49, servidor

(a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.561/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **233930/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 10.653/2016, de 11.05.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição do (a) Sr (a). **MARILUCE DE ARAUJO BASTOS**, portador (a) do RG nº 10619720/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... PROFIS APOIO SERV SAUDE D-010..."

LEIA - SE:

"...PROFIS APOIO SERV SAUDE D-011..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.562/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 313152/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MILTON HENRIQUE DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 077339/SSP/MT e do CPF nº 176.075.581-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 9 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO Nº 11.563/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 316709/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr. **JOÃO VIANA FERREIRA** portador do RG n.º 0403636-0/SSP/MT e do CPF n.º 171.872.651-15 no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 03 Meses e 06 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 04.11.1987 a 30.06.1995 e 18.11.1996 a 28.06.2016, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente de VITREY

ATO Nº 11.564/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 401868/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr. **MANOEL ANTENOR SILVA SETUBAL**, portador do RG n.º 0151190-4/SJ/MT e do CPF n.º 208674681-49, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 01.03.1979 a 28.02.1980; 24.08.1982 a 01.08.1984, 03.03.1986 a 31.01.1987, 23.02.1987 a 01.03.1989, 01.03.1989 a 31.01.1990, 01.03.1990 a 28.02.1992 e 09.03.1992 a 28.06.2016, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente de VITREY

ATO Nº 11.565/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c os termos do Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições das Leis Complementares n.ºs 423, de 26.05.2011 e 517, de 18.12.2013, ambas publicadas no Diário Oficial da mesma data, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 386802/2015, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Sr.ª **ROSANA CRISTINE PAES DE BARROS**, portadora do RG n.º 0708874-4/SSP-MT e do CPF n.º 535.890.331-34, no cargo efetivo de Agente do Sistema Penitenciário, Classe "B", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 16 Anos, 04 Meses e 25 Dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 04.02.2000 a 28.06.2016, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente de VITREY

ATO Nº 11.566/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c os termos do Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei n.º 8.321, de 12.05.2005, com aplicação da Lei n.º 9.579/2011, de 01.07.2011, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 152580/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr. **FABIO FERNANDES LEITE**, portador do RG n.º 0216274-1/SSP/MT e do CPF n.º 161.686.311-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA, D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 04 Meses e 02 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 Anos, 05 Meses e 07 Dias, período de 21.01.1987 a 28.06.2016. **AVERBADOS**: 03 Anos, 10 Meses e 25 Dias, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública/POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente de VITREY

ATO Nº 11.567/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20 - DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 441, de 24.10.2011, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 187609/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Sr.ª **CASSIA REGINA ROGÉRIO PINTO**, portador do RG n.º 13.472.088/SSP/SP e do CPF n.º 406.017.491-20, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "05", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 15 Anos e 24 Dias de tempo total de contribuição, no período de 05.06.2001 a 28.06.2016, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente de VITREY

EXONERAÇÃO

ATO Nº 11.568/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLOS KRIEGER GIOTTO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 49ª Ciretran do Município de Lucas do Rio Verde, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 27 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZIMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 015/2016/CGE**

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente a Auditora do Estado **Kristianne Marques Dias**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Auditoria e Controle, para assumir as atribuições do cargo de Secretária-Controladora Geral do Estado, durante o impedimento do titular que por motivo de gozo de Férias estará ausente no período de 06/07/2016 a 20/07/2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de junho de 2016.

Ciro Rodolpho Gonçalves

Secretário-Controlador Geral do Estado
(original assinado)

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 001/2016/SEAPS/SPS/SEGES**

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 001/2016/SEAPS/SPS/SEGES, SENDO 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO DE MARCA: VOLKSWAGEM; COR: VERMELHA; ANO/MODELO: 1984/1984; PLACA: AS3798; RENAVAL: 4787.

VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE **R\$ 19.541,00** (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2016.
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - MT
DONATÁRIA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: ALESSANDRA PEREIRA DE MORAES CAMPOS - ME
OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, tendo em vista a necessidade de reajuste salarial em razão da Convenção Coletiva 2016 da referida categoria, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016, e alterar a CLÁUSULA CATORZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, para inclusão da "cláusula anticorrupção" (conforme Decreto nº 572 de 13 de maio de 2016).

NOVO VALOR MENSAL: R\$ 28.746,17 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Naime Marcio Martins Moraes - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada, Alessandra Pereira de Moraes Campos.

GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDFF

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDFF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar CONTABILISTA ou CONTRIBUINTE MT; 2 Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE (SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA) e Clicar no Item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A. B. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA ME	131700839		467/1624/101/2016
AGRO INDUSTRIAL IRMAOS ZULLI LTDA	130251690		405/1624/101/2016
AGROINDUSTRIAL MINAS BRASIL IMP. E EXP. LTDA	131594192		461/1624/101/2016
ALDIMAR ROSA DE SANTANA	132393719		590/1624/101/2016
ALGODOEIRA PALMEIRENSE S/A APSA	130188590		401/1624/101/2016
ALIMENTOS PRIMAVERA LTDA	131752928		474/1624/101/2016
ALTIR BUSETTI	132586592		612/1624/101/2016
ALVES BORGES & NASCIMENTO ANGELO LTDA	131752413		473/1624/101/2016
AMARILDO DARIVA	131734261		470/1624/101/2016
ANTONIO ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA	131761595		477/1624/101/2016
ANTUNES DE CARVALHO & AMORIM LTDA-ME	134006720		648/1624/101/2016
ARROZ BOM PREÇO LTDA - ME	133757269		637/1624/101/2016
BITTENCOURT GOUVEIA & PITTER MOURA LTDA-ME	134036190		650/1624/101/2016
CARLOS ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	132229846		567/1624/101/2016
CARMEM CRISTINA M D TOMAZONI	133017516		519/1624/101/2016
CEREALISTA LONDRINA LTDA	131833715		488/1624/101/2016
CEREALISTA MONICA LTDA	130533572		415/1624/101/2016
CEREALISTA RIO GARCAS LTDA	131356461		444/1624/101/2016
CLAUDIMIR GUARESCHI	132184770		552/1624/101/2016
CLETO KORBES	132859572		421/1624/101/2016
CM INDUSTRIA E COM PRODUTOS ALIM LTDA	131872974		493/1624/101/2016
COIMBRA IND. E DISTRIBUIDORA DE ALIM. LTDA	131353390		443/1624/101/2016
COMERCIAL DE CEREAIS CERSIL LTDA	131888277		499/1624/101/2016
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS MARANELLO LTDA	133990966		635/1624/101/2016
COMERCIO REPRES DE CEREAIS CEMIGRO LTDA	131789988		482/1624/101/2016
COOPERATIVA AGROP. MISTA DO ASSENT. DOM OSÓRIO	134451805		663/1624/101/2016
COSTA E FARIA & MALHEIROS NETO LTDA - ME	133839257		644/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA GUAPORE LTDA	131877208		495/1624/101/2016
ENGENHO IND E COM DE CEREAIS LTDA	131986422		515/1624/101/2016
EVERSON ROGERIO DOS SANTOS	134538544		666/1624/101/2016
FERREIRA & LEMOS NETO LTDA. - ME	133846385		645/1624/101/2016
FLORISBELA GOMES	132718855		619/1624/101/2016
FLORIVAL R. DE MATOS - ME	134501934		664/1624/101/2016
FORÇA RURAL IND COM P AGROPECUARIOS LTDA	131746111		471/1624/101/2016
GILSON DE SENA COSTA	134390040		658/1624/101/2016
ILDO JOSE LUCION	133068013		626/1624/101/2016
IND COM REPRESENTACOES R K LTDA	131800787		483/1624/101/2016
J ALVES CEREALISTA	130646776		419/1624/101/2016
J P GUIMARÃES	134622766		669/1624/101/2016
JAUURU COMÉRCIO DE GRÃOS E SUB-PRODUTOS LTDA. - EPP	133689255		634/1624/101/2016
JOSE AUGUSTO CORDEIRO DE LOYOLA	132581159		611/1624/101/2016
JOSE RODRIGUES DE SOUZA	132393450		588/1624/101/2016
L J INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	131445880		450/1624/101/2016
M. DOS SANTOS COMÉRCIO DE CEREAIS ME	134604229		668/1624/101/2016
MAQUINA BENEFICIAMENTO ARROZ SANTIN LTDA	131870114		491/1624/101/2016
MARCO TULIO LOPES DUTRA & CIA LTDA	133749991		636/1624/101/2016
MARCOS VINICIUS CHAPLA	134193512		652/1624/101/2016
MATO GROSSO COM. E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA	134229045		654/1624/101/2016
MENDES & FREIRE LTDA ME	134514165		665/1624/101/2016
MILANE COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA ME	133817784		642/1624/101/2016
N T FAGUNDES	131879790		497/1624/101/2016
NELSON ARLINDO DOS ANJOS	132393727		591/1624/101/2016
NILSON CLAUDIR VIAIS ME	134411544		660/1624/101/2016
NILTON CEZAR MACHADO MARTINS ME	133858162		646/1624/101/2016
NIVALDO BERTOTTO	132461390		605/1624/101/2016
ORACI FERREIRA MENDES	132393697		589/1624/101/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
OURO E PRATA COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	133767248		638/1624/101/2016
PEDRO GELSON DISCONZI	132438844		603/1624/101/2016
R.B. COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXP DE CEREAIS LTDA	134230906		655/1624/101/2016
RENATA M S CAVALIERI	131897381		501/1624/101/2016
RICARDO HENRIQUE DOS SANTOS	132282399		576/1624/101/2016
ROBERTO CASTELA FILHO	132215004		558/1624/101/2016
SEMEAR ALIMENTOS LTDA	131875400		494/1624/101/2016
SEVERA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	131949900		512/1624/101/2016
SIRLENE DA SILVA GOUVEIA - ME	132635160		613/1624/101/2016
STEVANATO & LIMA LTDA	131319280		440/1624/101/2016
TIO JORGE DIST PRODS ALIM IMP EXP LTDA	132645246		614/1624/101/2016
V.R.C. DIST PRODS ALIMENTÍCIOS LTDA	132112850		523/1624/101/2016
VALE VERDE COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME	134265769		656/1624/101/2016
VITALINO JOSE GAZOLA	131757350		475/1624/101/2016
WALDEBRAN FERRAZ DA SILVA	132429543		601/1624/101/2016
WALDOMIRO AUGUSTO FELTRIN ME	130952656		427/1624/101/2016
WELLINGTON LIMA DE SOUZA	133109810		627/1624/101/2016

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTRAS RECEITAS E CONTA CORRENTE
EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGRALMAT MAQUINAS E VEICULOS LTDA	130259381		114200/54/28/2016
CAMPOS DO OESTE COMERCIO DE CEREAIS LTDA	133499332		114207/54/28/2016
EXTRA EQUIPAMENTOS EXPORTACAO LTDA	131224794		114201/54/28/2016
MADEIREIRA CECILIA LTDA ME	131459074		114203/54/28/2016
MALBOR COMERCIAL LTDA	131321773		114202/54/28/2016
RONDOAGRO PROD AGROPECUARIOS LTDA	131824686		114205/54/28/2016
RONDOFERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	131575465		114204/54/28/2016
ROT PET INDUSTRIA DE ROTULOS LTDA	131889966		114206/54/28/2016

PORTARIA Nº 122/2016-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 136 combinado com os incisos VIII e XIV do artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de julho de 2016, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de julho de 2016, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 126,29 (cento e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de junho de 2016.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/07/2016 A 31/07/2016

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999	C.M.	3,9732	3,9732	3,9732	3,9732	3,9732	3,9732	3,9732	3,9732	3,9732	3,9732	3,9732	3,9732
	JUROS	238,19	235,81	232,48	230,13	228,11	226,44	224,78	223,21	221,72	220,34	218,95	217,35
2000	C.M.	3,6480	3,6480	3,6480	3,6480	3,6480	3,6480	3,6480	3,6480	3,6480	3,6480	3,6480	3,6480
	JUROS	215,89	214,44	212,99	211,69	210,20	208,81	207,50	206,09	204,87	203,58	202,36	201,16
2001	C.M.	3,3070	3,2822	3,2661	3,2549	3,2292	3,1931	3,1792	3,1333	3,0835	3,0558	3,0443	3,0008
	JUROS	199,89	198,87	197,61	196,42	195,08	193,81	192,31	190,71	189,39	187,86	186,47	185,08
2002	C.M.	2,9782	2,9727	2,9673	2,9618	2,9587	2,9381	2,9058	2,8562	2,7987	2,7342	2,6639	2,5563
	JUROS	183,55	182,30	180,93	179,45	178,04	176,71	175,17	173,73	172,35	170,70	169,16	167,42
2003	C.M.	2,4153	2,3518	2,3018	2,2658	2,2289	2,2198	2,2346	2,2503	2,2548	2,2410	2,2175	2,2080
	JUROS	165,45	163,62	161,84	159,97	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00
2004	C.M.	2,1975	2,1843	2,1670	2,1438	2,1241	2,1000	2,0697	2,0434	2,0203	1,9941	1,9847	1,9742
	JUROS	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00
2005	C.M.	1,9581	1,9480	1,9416	1,9338	1,9150	1,9052	1,9100	1,9186	1,9264	1,9417	1,9442	1,9320
	JUROS	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00
2006	C.M.	1,9257	1,9243	1,9105	1,9117	1,9204	1,9200	1,9127	1,9000	1,8967	1,8890	1,8845	1,8693
	JUROS	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00
2007	C.M.	1,8587	1,8539	1,8459	1,8417	1,8377	1,8351	1,8322	1,8274	1,8207	1,7957	1,7749	1,7617
	JUROS	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00
2008	C.M.	1,7435	1,7182	1,7013	1,6949	1,6831	1,6645	1,6338	1,6035	1,5857	1,5917	1,5860	1,5689
	JUROS	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00
2009	C.M.	1,5678	1,5748	1,5746	1,5767	1,5900	1,5894	1,5865	1,5916	1,6019	1,6004	1,5965	1,5971
	JUROS	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00
2010	C.M.	1,5959	1,5977	1,5818	1,5647	1,5549	1,5438	1,5199	1,5148	1,5114	1,4950	1,4787	1,4637
	JUROS	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00
2011	C.M.	1,4409	1,4354	1,4215	1,4080	1,3995	1,3925	1,3923	1,3942	1,3949	1,3864	1,3761	1,3706
	JUROS	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00
2012	C.M.	1,3647	1,3669	1,3628	1,3619	1,3543	1,3406	1,3285	1,3194	1,2997	1,2831	1,2719	1,2759
	JUROS	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00
2013	C.M.	1,2727	1,2643	1,2604	1,2579	1,2540	1,2548	1,2508	1,2413	1,2396	1,2339	1,2174	1,2098
	JUROS	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00
2014	C.M.	1,2064	1,1981	1,1933	1,1833	1,1660	1,1608	1,1661	1,1735	1,1799	1,1792	1,1790	1,1721
	JUROS	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00
2015	C.M.	1,1589	1,1545	1,1468	1,1407	1,1271	1,1168	1,1124	1,1049	1,0985	1,0941	1,0788	1,0601
	JUROS	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00
2016	C.M.	1,0477	1,0431	1,0274	1,0193	1,0150	1,0113	1,0000					
	JUROS	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00					

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****PRIMAVERA DO LESTE**

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte, do município de Primavera do Leste: J A S TRANSPORTES LTDA - ME, I.E 13.382.519-1; inutilizou as Notas Fiscais Modelo 2, de nº 1426 a 1500. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 29 de Junho de 2016. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário-Matrícula: 48739.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME PORTARIA 079/2000-SEFAZ/MT E ARTIGOS: 1.º, 4.º, 6.º E 7.º DO ANEXO VII DO REGULAMENTO DO ICMS-MT/2014: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO OESTE LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.403.731-6, contribuinte do município de Gaucha do Norte-MT. Primavera do Leste - MT, 29 de Junho de 2016. Luis Mario Ferreira Coimbra. Gerente Fazendário.

TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): PAULO CEZAR REBELLATO, I.E.:

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de junho de 2016.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

13.636.066-1. OPÇÃO: 15/06/2016 (TANGARÁ) - DOUGLAS DO CARMO PINTO, I.E.: 13.636.034-3. OPÇÃO: 17/06/2016 (TANGARÁ) ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2016/SEMA**

Processo n.º: 65079/2016/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Locadora De Veículos Caxanga Ltda.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre para atender a demanda da Contratante.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 1.931.040,00 (um milhão novecentos e trinta e um mil e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2006/2121, Natureza da Despesa -3390 3937, Fonte de Recurso - 240/109.

Vigência: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 01/06/2016.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 255, de 25 de Abril de 2016.

Carlos Frederico de Almeida - Representante da Contratada

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
668386/2015	LP nº 307395/2016. LI nº 66119/2016.	Antonio Xavier de Araujo	Pavimentação Asfáltica e drenagem de águas pluviais	Rio Branco / MT
581144/2015	LP nº 307323/2016. LI nº 66036/2016	Prefeitura Municipal de Arenópolis	Pavimentação Asfáltica e drenagem de águas pluviais	Arenópolis / MT
593489/2011	LI nº 66079/2016	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação e drenagem de águas pluviais	Campinápolis/MT
183941/2013	LO nº 312999/2016	Manenti Comércio de Combustíveis Ltda	Comércio a varejo de Combustíveis e Lubrificantes para veículos Automotores	Pontes e Lacerda/MT
75454/2016	LO nº 312975/2016	Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Juína/MT
64765/2016	LO nº 312958/2016	Bom Futuro Agrícola Ltda	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Campo Verde/MT
488766/2014	LI nº 66125/2016	Ismael Ledovino de Arruda	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT
65320/2015	LI nº 66126/2016	Francisco Xavier da Silva	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT
232449/2016	CRDR nº 213/2016	Central Geradora Fazenda Modelo Ltda	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Juara/MT
471432/2014	LO nº 313001/2016	Agropecuária Maggi Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Querência/MT
157020/2016	LOP nº 00343/2016	Destesa Terra Construções Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Chapada dos Guimarães/MT
131956/2015	LP nº 307388/2016 LI nº 66113/2016	Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Novo Mundo/MT
69121/2013	LP nº 307377/2016 LI nº 66101/2016 LO nº 312970/2016	VM Construções Ltda - EPP	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Novo Monte Verde/MT

238258/2015	LP nº 307394/2016 LI nº 66118/2016	Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Novo Mundo/MT
18562/2015	LP nº 307380/2016 LI nº 66105/2016 LO nº 312980/2016	Luiz Clemente Chemim	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
556052/2012	LP nº 307390/2016 LI nº 66115/2016	Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Terra Nova do Norte/MT
468853/2014	LP nº 307398/2016 LI nº 66124/2016	José Maria Otavio Martins Duarte - ME	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT
422946/2014	LP nº 307393/2016	Prefeitura Municipal de Peixoto de Azedo	Sistema de Esgotamento Sanitário	Peixoto de Azevedo/MT
5006/2016	LP nº 307392/2016 LI nº 66117/2016	Prefeitura Municipal de nova Santa Helena	Bueiro	Nova Santa Helena/MT
457597/2007	LO nº 313010/2016	Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	Pequena Central Hidrelétrica - PCH Inxú Potência de 20.600KW	Nova Maringá/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LI nº 64547/2014, referente ao processo nº 488766/2014, em virtude de alteração de razão social, conforme expresso no PT 89437/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LP nº 303659/2013, LI nº 62474/2013 e LO nº 307905/2013, referente ao processo nº 69121/2013, em virtude de alteração do número do Processo do DNPM, conforme expresso no PT 101329/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LP nº 306714/2015 e LI nº 65429/2015, referente ao processo nº 131956/2015, em virtude de alteração do número do Processo do DNPM, conforme expresso no PT 101348/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LI nº 64130/2014, referente ao processo nº 342285/2014, em virtude de alteração do número do Processo do DNPM, conforme expresso no PT 101401/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LP nº 30646/2015 e LI nº 65477/2015, referente ao processo nº 238258/2015, em virtude de alteração do número do Processo do DNPM, conforme expresso no PT 101374/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LP nº 306824/2015 e LI nº 65555/2015, referente ao processo nº 556052/2012, em virtude da substituição da alteração do número do processo do DNPM, conforme expresso no PT 101357/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 309430/2014, referente ao processo nº 69299/2005, em virtude da substituição da mesma, conforme expresso no PT 101365/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LP nº 305826/2014 e LI nº 64531/2014, referente ao processo nº 468853/2014, em virtude de alteração de razão social, conforme PT 101411/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LI nº 65306/2015, referente ao processo nº 65320/2015, em virtude de alteração de razão do número do processo do DNPM, conforme PT 101415/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais e cancelar a LP nº 303271/2013, referente ao processo nº 98103/2011, em virtude da mesma após emissão não ter sido encontrada no setor competente, bem como os assinantes na data de hoje serem outros titulares.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

PORTARIA Nº 424 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 035/2016.

O Assessor Chefe I, Sr. **Rodrigo Quintana Fernandes**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 10.077/2016 de 11/04/16, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 387 de 03/05/16.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 035/2016, conforme os termos da Portaria Nº 175 de 04 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Cuiabá, 29 de junho de 2016.

Original Assinado
Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I - Portaria 387 de 03/05/16

Anexo Único Nº Contrato/Instrumento	CONTRATADO	Data da Assinatura	Servidores Designados
035/2016	Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda - Epp	10/06/2016	Titular: Isabela Ferreira Lopes. Substituto: Christiano Henrique da Silva Justino.

PORTARIA Nº 425 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 036/2016.

O Assessor Chefe I, Sr. **Rodrigo Quintana Fernandes**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 10.077/2016 de 11/04/16, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 387 de 03/05/16.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 036/2016, conforme os termos da Portaria Nº 175 de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de junho de 2016.

Original Assinado
Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I - Portaria 387 de 03/05/16

Anexo Único Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
036/2016	ALENIRCE NUNES DA TRINDADE - ME	13/06/2016	Titular: Wilson Alves de Almeida Junior. Substituto: Fábio Ferreira da Silva.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Termo Aditivo: 109/2013/01/03-SINFRA
Processo nº 175954/2013-SETPU**

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto devolver ao prazo de Execução 37 (trinta e sete) dias, a partir da Ordem de Reinício prevista para o dia 05/07/2016, com previsão de término em 11/08/2016, e aditar ao prazo de Vigência, 300 (trezentos) dias, totalizando 1348 (um mil trezentos e quarenta e oito) dias, com término previsto em 06/03/2017.

PARTES: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 016/2013
PROCESSO: 308976/2012**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 016/2013 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.121 (Um mil cento e vinte e um) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 016/2013, ao qual se integra este Termo Aditivo. **CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA MUNICÍPIO DE VERA.**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0493-2016
PROCESSO: 250048/2016**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz

parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo diesel para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 29/06/2016 - **TÉRMINO:** 29/06/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0494-2016

PROCESSO: 222905/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 15.000 (quinze mil) litros de óleo diesel para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 29/06/2016 - **TÉRMINO:** 29/06/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0496-2016

PROCESSO: 155888/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 20.000 (vinte mil) litros de óleo diesel para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 28/06/2016 - **TÉRMINO:** 28/06/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0497-2016

PROCESSO: 180532/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 10.000 (dez mil) litros

de óleo diesel para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 28/06/2016 - **TÉRMINO:** 28/06/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0495-2016

PROCESSO: 259769/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo diesel para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 29/06/2016 - **TÉRMINO:** 29/06/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 1074-2016

PROCESSO: 196312/2016

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Recuperação de estradas vicinais exclusivamente ao Trecho: Entrº MT-472 ao Entrº. MT 373 do Município de São Pedro da Cipa-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio, no valor total de R\$ 201.933,24 (Duzentos e hum mil, novecentos e trinta e três reais, vinte e quatro centavos), sendo R\$ 150.298,63 (Cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) a ser repassados pela SINFRA, e R\$ 51.634,61 (Cinquenta e hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais, sessenta e hum centavos) a título de contrapartida do Município, conforme plano de trabalho.

PROGRAMA: 338

PROJETO: 1287

REGIÃO: 0500

NATUREZA DA DESPESA: 4442.51.00

FONTE: 100

INICIO: 29/06/2016 - **TÉRMINO:** 29/06/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Projetos e Meio Ambiente - SPMA, resolve retificar a Ordem de Início de Serviços 001/2016-SPMA, publicado no Diário Oficial em 07 de Junho de 2016, referente a execução de serviços de Projeto, da Rodovia BR-174/MT, procedendo da seguinte forma:

Onde se lê:

“...através da **Superintendência de Projetos e Meio Ambiente - SPMA,** torna público, a **Ordem de Início de Serviço de Projeto...**”

Leia-se:

"...através da **Superintendência de Projetos e Meio Ambiente - SPMA**, torna público, a **Ordem de Reinício de Serviço de Projeto...**"

Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2016.

Eng.º Isaac Nascimento Filho
Superintendente de Projetos e Meio Ambiente
SPMA/SINFRA-MT

De acordo,

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA-MT

PORTARIA Nº 008/2016/SAENG/SINFRA DE 16 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor para atuar como fiscal de convênio.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA** no uso de suas atribuições legais nos termos da Portaria nº 020, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.05.2015, no qual dispõe sobre delegação de atribuições aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar o Convênio e Instrumentos Jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do **CONVÊNIO N.º 002/2015/00/00**, firmado com o município de Sorriso - MT, cujo objeto do convênio tem por finalidade Recuperação, Ampliação e Modernização do Aeroporto de Sorriso-MT.

Fiscal Titular: Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Substituto: Eng.º Ulisses Ubirajara Nespoli

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2016.

Registra-se,

Cumpra-se.

ROGERIO RIBEIRO ARIAS
Secretário Adjunto de Engenharia - **SAENG**
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - **SINFRA**

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 402/QCG/DGP, DE 14 DE JUNHO DE 2016
Agregação de Militar Estadual no GAECO

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso VII da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, o CB PM LIDIO CRISTOPHER GONCALVES

DA SILVA- RGPMMT 882.629, razão pela qual Transfiro o mesmo do Efetivo da UE/CIOPAER para o efetivo do GAECO, a contar de 14/06/2016:

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA Nº 425/QCG/DGP, DE 27 DE JUNHO 2016

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: **TEN CEL PM HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - RG PMMT 878514** por ter cessado o motivo de sua permanência junto a SESP, a contar de 29/04/2016, razão pela qual **transfiro** o policial militar do Efetivo do QCG a Disposição da SESP **para** o efetivo do **QCG**, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA Nº 423/QCG/DGP, DE 24 DE JUNHO 2016

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: **MAJ PM ADAO CESAR RODRIGUES SILVA - RG PMMT 879.704** por ter cessado o motivo de sua permanência junto a SEMA, a contar de 10/06/2016, razão pela qual **transfiro** o policial militar do Efetivo do QCG a Disposição da SEMA **para** o efetivo do **CESP/BMPMA**, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
O - CEL PM
A PMMT

PORTARIA Nº 431/QCG/DGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Agregação de Militar Estadual na CASA MILITAR com transferência de efetivo.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso II da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar na **Secretaria de Estado da Casa Militar**, fins de integrar o quadro de Agentes de Proteção de Dignitários, conforme autorização contida no Memorando 1671/GCG/PMMT de 22/06/2016, o **CB PM GERSON LUIZ FERREIRA CORREA JUNIOR - RGPMMT 882721**, sendo o mesmo transferido do Efetivo do CESP/CICG/GAECO para o efetivo do CESP/CICG/ à **Disposição da Secretaria de Estado da Casa Militar**, a contar de 22/06/2016.

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA Nº 421/QCG/DGP, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º **Desligar por Falecimento** do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **MAJ PM Robson Luiz Sales Ormay, portador do RG nº 879.685 PMMT, Matrícula Funcional nº. 64067**, retroagindo seus efeitos a contar de **12 de junho de 2016**, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito datada de 12/06/2016 de matrícula 0653750155 2016 4 00040 138 0012428 88, registrada no Cartório de Paz e Notas do Coxipó da Ponte- Cuiabá -MT - End.: Rua João Batista S. de Oliveira, 26, Vista Alegre, CEP: 78085-712, que deu como causa da morte choque séptico, tumor papila duodenal maligno.

Art. 2.º O Comandante do 6ºCR deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento, apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e da carabina/ Fuzil, calibre 38, marca ROSSI, nº série B211152 que estavam sob a posse do ex-MAJ PM Robson Luiz Sales Ormay, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial.

Parágrafo Único. A SALP deverá observar o que preconiza a Diretriz Conjunta n. 003/2011, Registro e Porte de Arma de Fogo por Militares Estaduais, em seu item 13.1.8, alínea letra "a" e "b", qual seja, manter sob sua guarda a arma de fogo do ex-militar até a expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e entrega ao novo proprietário.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do ex-MAJ PM Robson Luiz Sales Ormay.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA Nº 428/QCG/DGP, DE 28 DE JUNHO 2016

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: **SUB TEN PM EDIS DA SILVA BARBOSA - RG PMMT 878402** por ter cessado o motivo de sua permanência junto a SESP/ GAB/SAI, a contar de 26/06/2016, razão pela qual **transfiro** o policial militar do Efetivo do CESP/CICG a Disposição da SESP **para** o efetivo do CESP/ BPMPA, em Várzea Grande - MT.

Art. 2.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: **SUB TEN PM MARCIRO SILVA SANTOS - RG PMMT 880123** por ter cessado o motivo de sua permanência junto a UE/ Casa Militar, a contar de 24/06/2016, razão pela qual **transfiro** o policial militar do Efetivo do UE/Casa Militar **para** o efetivo do CESP/CICG/DACI, em Cuiabá - MT.

Art. 3.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA Nº 422/QCG/DGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º **Desligar por Falecimento** do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **3ºSGT PM Ronaldo dos Santos, portador do RG nº 878.264 PMMT, Matrícula Funcional nº. 36743**, retroagindo seus efeitos a contar de **29 de fevereiro de 2016**, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito datada de 04/03/2016 de matrícula 0652430155 2016 4 00069 002 0017460 16, registrada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cáceres-MT - End.: Rua General Osório, n.º 2015 - centro, CEP.: 78.200-000, que deu como causa desconhecida.

Art. 2.º O Comandante do 6ºCR deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento, apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual que estavam sob a posse do ex-3ºSgt PM Ronaldo dos Santos, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do ex-3ºSgt PM Ronaldo dos Santos.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA Nº 398/QCG/DGP, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º **Desligar por Falecimento** do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **3º Sgt PM José Sousa da Cruz, portador do RG nº 881.857 PMMT, Matrícula Funcional nº. 98979**, retroagindo seus efeitos a contar de **07 de maio de 2016**, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito datada de 07/05/2016 de matrícula 0637500155 2016 4 00364 173 0119373 60, registrada no Cartório do 3º Serviço Notarial e Reg. Das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT - End.: Rua Barão de Melgaço, 3.758, CEP 78.005-300, que deu como causa da morte disfunção cardíaca, síndrome da resposta inflamatória sistêmica, choque séptico refratário, sepse de foco pulmonar.

Art. 2.º O Comandante do 4ºCR deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento, apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e da Pistola, calibre 380, marca Taurus, nº série KHZ05807 que estavam sob a posse do ex-3º Sgt PM José Sousa da Cruz, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e o materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial.

Parágrafo Único. A SALP deverá observar o que preconiza a Diretriz Conjunta n. 003/2011, Registro e Porte de Arma de Fogo por Militares Estaduais, em seu item 13.1.8, alínea letra "a" e "b", qual seja, manter sob sua guarda a arma de fogo do ex-militar até a expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e entrega ao novo proprietário.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do ex-3º Sgt PM José Souza da Cruz.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 002/2016/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual nº 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com Edital de Abertura Nº 002/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2016, e visando assegurar corrigir erros formais, resolve retificar os subitens 3.1.; 8.1. e ANEXO I AO EDITAL - LOCAIS DE INSCRIÇÃO do Edital 002/2016/SEJUDH;

Onde lê:

3.1. As vagas, carreira, perfil profissional, requisitos legais, estão apresentados na tabela abaixo:	Perfil	Requisitos	Município	Vagas	Total de Vagas	
Cargo / Perfil						
Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	Médico Especialista em Saúde Mental	<input type="checkbox"/> Diploma de graduação de curso Superior em Medicina reconhecido pelo MEC; <input type="checkbox"/> Certificado de Residência Médica, ou Título de Especialista, ambos em Saúde Mental, registrados no Conselho Regional de Medicina; <input type="checkbox"/> Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Médico.	Água Boa	1	6	
			Cáceres	1		
			Cuiabá	3		
			Sinop	1		
	Cáceres		1	5		
	Colíder		1			
	Nortelândia		1			
	Rondonópolis		1			
	Médico Ginecologista e Obstetra		<input type="checkbox"/> Diploma de graduação de curso Superior em Medicina reconhecido pelo MEC; <input type="checkbox"/> Certificado de Residência Médica, ou Título de Especialista, ambos em Ginecologia e Obstetrícia, registrados no Conselho Regional de Medicina; <input type="checkbox"/> Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Médico.	Tangará da Serra	1	
				Médico Clínico Geral	<input type="checkbox"/> Diploma de graduação de curso Superior em Medicina reconhecido pelo MEC; <input type="checkbox"/> Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Médico.	Água Boa
Alta Floresta		1				
Barra do Garças		1				
Barra do Bugres		1				
Cuiabá		6				
Juína		1				
Pontes e Lacerda		1				
Sorriso	1					
Várzea Grande	1					
TOTAL					25	

8.1. Período das inscrições: 28/06/2016 a 08/07/2016.;

ANEXO I AO EDITAL - LOCAIS DE INSCRIÇÃO	LOCAL
MUNICÍPIO	
Água Boa - MT	Penitenciária de Água Boa
Alta Floresta - MT	Cadeia Pública de Alta Floresta
Barra do Garças - MT	Cadeia Pública de Barra do Garças
Barra do Bugres - MT	Cadeia Pública de Barra do Bugres
Cáceres - MT	Cadeia Pública de Cáceres
Colíder - MT	Cadeia Pública de Colíder

Cuiabá - MT	Sede SEJUDH - Rua Ten. Eulálio Guerra, nº 488 - Esq. Av. Afonso Pena, Bairro: Quilombo - Cuiabá-MT.
Juína - MT	Centro de Detenção Provisória de Juína
Nortelândia - MT	Cadeia Pública de Nortelândia
Pontes e Lacerda - MT	Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda
Rondonópolis - MT	Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis
Sinop - MT	Penitenciária de Sinop
Sorriso - MT	Cadeia Pública de Sorriso
Tangará da Serra - MT	Cadeia Pública Feminina de Tangará da Serra
Várzea Grande - MT	Sede SEJUDH - Rua Ten. Eulálio Guerra, nº 488 - Esq. Av. Afonso Pena, Bairro: Quilombo - Cuiabá-MT.

Leia-se:

3.1. As vagas, carreira, perfil profissional, requisitos legais, estão apresentados na tabela abaixo:

Cargo / Perfil	Perfil	Requisitos	Município	Vagas	Total de Vagas	
Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	Médico Especialista em Saúde Mental	<input type="checkbox"/> Diploma de graduação de curso Superior em Medicina reconhecido pelo MEC; <input type="checkbox"/> Certificado de Residência Médica, ou Título de Especialista, ambos em Saúde Mental, registrados no Conselho Regional de Medicina; <input type="checkbox"/> Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Médico.	Água Boa	1	6	
			Cáceres	1		
			Cuiabá	2		
			Rondonópolis	1		
			Sinop	1		
	Tangará da Serra		1			
	Médico Ginecologista e Obstetra		<input type="checkbox"/> Diploma de graduação de curso Superior em Medicina reconhecido pelo MEC; <input type="checkbox"/> Certificado de Residência Médica, ou Título de Especialista, ambos em Ginecologia e Obstetrícia, registrados no Conselho Regional de Medicina; <input type="checkbox"/> Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Médico.	Cáceres	1	5
				Colíder	1	
				Nortelândia	1	
				Rondonópolis	1	
Tangará da Serra		1				
Médico Clínico Geral	<input type="checkbox"/> Diploma de graduação de curso Superior em Medicina reconhecido pelo MEC; <input type="checkbox"/> Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Médico.	Água Boa	1	14		
		Alta Floresta	1			
		Barra do Bugres	1			
		Cuiabá	6			
		Juína	1			
		Lucas do Rio Verde	1			
		Pontes e Lacerda	1			
		Sorriso	1			
		Várzea Grande	1			
		TOTAL				

8.1. Período das inscrições: 30/06/2016 a 11/07/2016.;

ANEXO I AO EDITAL - LOCAIS DE INSCRIÇÃO	LOCAL
MUNICÍPIO	
Água Boa - MT	Penitenciária de Água Boa
Alta Floresta - MT	Cadeia Pública de Alta Floresta
Barra do Bugres - MT	Cadeia Pública de Barra do Bugres
Cáceres - MT	Cadeia Pública de Cáceres
Colíder - MT	Cadeia Pública de Colíder
Cuiabá - MT	Sede SEJUDH - Rua Ten. Eulálio Guerra, nº 488 - Esq. Av. Afonso Pena, Bairro: Quilombo - Cuiabá-MT.
Juína - MT	Centro de Detenção Provisória de Juína
Lucas do Rio Verde - MT	Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde
Nortelândia - MT	Cadeia Pública de Nortelândia
Pontes e Lacerda - MT	Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda

Rondonópolis - MT	Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis
Sinop - MT	Penitenciária de Sinop
Sorriso - MT	Cadeia Pública de Sorriso
Tangará da Serra - MT	Cadeia Pública Feminina de Tangará da Serra
Várzea Grande - MT	Sede SEJUDH - Rua Ten. Eulálio Guerra, nº 488 - Esq. Av. Afonso Pena, Bairro: Quilombo - Cuiabá-MT.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As inscrições que, por ventura, foram realizadas para a vaga na unidade de Barra do Garças tornam-se sem efeito.

1.1.1. As inscrições realizadas nos dias 28/06/2016 e 29/06/2016 para as demais unidades que se refere o cronograma anterior ficam mantidas.

Cuiabá, 29 de junho de 2016.

Hozano José Delgado

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para provimento ao cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - PORTARIA Nº 052/2016/SEJUDH-MT

TORNA SEM EFEITO O TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016/SEJUDH/MT

O Secretário de Estado de Justiça e Direito Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016/SEJUDH/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 15/06/2016 (matéria 26798), cujo objeto foi a concessão de 3 (três) inscrições para o curso de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), que seria realizado pela ESAF, em Porto Alegre, nos dias 18 a 20 de julho de 2016.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2016

Partes: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer - SEDUC (Contratante)

Imprensa Nacional.

Processo nº: 204637/2016

Termo de Referência: 166/2016

Parecer Jurídico: 470/2016/AUNIJ/SEDUC/MT/AD 114

Objeto: Contratar Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Publicação de Atos Administrativos na Imprensa Nacional, por meio do Diário Oficial da União. Atendendo a demanda da Secretaria da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer.

Fundamento Legal: Artigos, 25 - inciso II, c/c art. 13 - inciso VI da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 66.814,00 (sessenta e seis mil oitocentos e quatorze reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.16.015520-0

Elemento de Despesa: 339039

Justificativa: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, incisos II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, que dispõem ser inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Cuiabá/MT, 09 de Junho de 2016.


MÁRCIO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

AVISO DE ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2012

Origem: Processo n.º 122847/2012

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Locador: Raul Vitor Arantes Monteiro.

Onde se lê: A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses, com

início em 10/12/2015 e término em 09/01/2016.

Leia-se: A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses, com início em 10/12/2015 e término em 09/12/2016.

O Extrato do Termo do Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de dezembro de 2015, página 81.

Cuiabá/MT, 13 de Junho de 2016.


MÁRCIO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Lauda 085

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 075/2015.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Conquista do Oeste/MT, CNPJ/MF 04.219.688/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Clausula oitava da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 075/2015, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 29/06/2016 para 30/08/2016.

Assinatura: 29/06/2016

PORTARIA Nº 0050/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2334/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da instituição Mais Sistema de Ensino, para Autorização de Curso Técnico em Radiologia. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulada, Concomitante e Subsequente. Município de Rondonópolis - MT.

1. Técnico(a) - ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

2. Verificador(a) - MARCO ANTONIO AVANZI DOS SANTOS

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 03 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0051/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1166/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola de Formação Profissional Irmã Dulce, para Autorização de Curso Técnico em Radiologia. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Barra do Garças - MT.

1. Técnico(a) - ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO
2. Verificador(a) - MARCO ANTONIO AVANZI DOS SANTOS
Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0052/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 688/2013-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Instituto de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso - IDH/MT, para Autorização do Curso Técnico em Marketing. Eixo Tecnológico Gestão e Negócio - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Várzea Grande - MT.

1. Técnico(a) - ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA
2. Verificador(a) - MARCUS VINICIUS ARRUDA E SILVA
Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 03 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0053/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 841/2013-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Instituto de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso - IDH/MT, para Autorização do Curso Técnico em Logística. Eixo Tecnológico Gestão e Negócio - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Várzea Grande - MT.

1. Técnico(a) - CRISTIANE DOS SANTOS SILVA
2. Verificador(a) - LUIS CÉSAR SIMÕES DE ARRUDA
Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 03 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0054/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 118/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro Educacional Bhetel, para Autorização de Curso Técnico em Edificações. Eixo Tecnológico Infraestrutura - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Colniza - MT.

1. Técnico(a) - EDVALDO DE ARAÚJO
2. Verificador(a) - FLAVIO ALESSANDRO CRISPIM
Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 03 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
 Presidente do CEE/MT

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0269/2016**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - PROCON/MT.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a convergência de ações conjuntas para a implantação Unidade de Serviços do Ganha Tempo no Várzea Grande Shopping, através de Posto de Atendimento disponibilizado pela SETAS ao Cooperado para desenvolvimento do seu trabalho.

ASSINATURA: 24/06/2016

VIGÊNCIA:30/08/2020

FISCAL: Rosany Lucy Costa Figueiredo

SUPLENTE: Sidilene Ribeiro da Silva

ASSINAM: Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Márcio Frederico de Oliveira Dorileo - Secretário de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH/MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2016/SETAS/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E BANDEIRANTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção corretiva com reposição

de peças, mão-de-obra, materiais e equipamentos para 33 (trinta e três) aparelhos de ar condicionados, capacidade térmica de refrigeração para 10.000, 18.000, 30.000, 36.000 e 60.000 BTU'S/H.

DO FUNDAMENTO: Processo nº 221807/2016/SETAS, Adesão Carona à Ata de Registro de Preço nº 029/2015 oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2015 realizada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, contados de 20/06/2016 a 19/06/2017.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado pela contratante, o servidor, **DIONIZIO ADILSON CAMPOS**, para exercer a função de Fiscal e o servidor **QUELSON GARCIA VIEIRA**, para exercer a função de Suplente.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 49.816,60 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)**.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

JOÃO MARQUES MENDONÇA

Representante Legal

CONTRATADO

PORTARIA N.º 082-2016/GAB/SETAS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados como fiscal, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Termo de Cooperação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

Termo de Cooperação nº 0269/2016 - Objeto do presente instrumento a convergência de ações conjuntas, voltadas para a implantação Unidade de Serviços do Ganha Tempo no Várzea Grande Shopping, por meio de Posto de Atendimento, a ser disponibilizado pela SETAS ao Cooperado para desenvolvimento do seu trabalho.

Titular: Rosany Lucy Costa Figueiredo - **Suplente:** Sidilene Ribeiro da Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de junho de 2016.


VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 069/2016/SETAS

Instaura processo de Tomada de Contas Especial O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas com objetivo de apurar irregularidades

nas **prestações de contas de diárias e adiantamentos**, que foram julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nas contas de gestão do **Fundo para a Infância e Adolescência - FIA/MT, do exercício de 2014**, por meio do Acórdão N.º. 136/2015 - Processo 3041-4/2014.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 006/2016/SETAS, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de janeiro de 2016, páginas 28-29, prossegue composta pelos servidores Erika de Amorim Barros, como presidente, Cristiane Lorenzon de Freitas e Thalita Alves da Costa, como membros.

Art. 3º Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução nº 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2016.


VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº078/2016/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Daniel Kill Silveira

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Formação Inicial e Continuada FIC no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Tangará da Serra, na UR de Chapada dos Guimarães conforme Proc. N.º.282235/2016.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 10/06/2016 a 09/06/2017.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 154 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Daniel Kill Silveira

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº067/2016/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Djeorgenes Sérgio Niesciur

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Supervisor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop conforme Proc. N.º.21600/2016.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 02/06/2016 a 01/06/2017.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 horas semanais

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Djeorgenes Sérgio Niesciur

*Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0040-2016/SECITEC, referente ao processo nº 32155/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação/ SECITEC-MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES - CNPJ nº 03.507.415/0004-97.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Valor e a Cláusula Quarta, data da Vigência, aumentando o seu valor em R\$ 154.500,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) conforme dotação Orçamentária abaixo indicada:

Órgão	Programa	Projeto	Fonte	Região	Elemento de Despesa
26.101	345	2007	145	9900	33903000

Data da Vigência para: 31/12/2016

Assinatura: 16/06/2016

Signatários: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Júlio Cezar Modesto dos Santos - Secretário de Estado de Gestão - SEGES.

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Primeiro Termo Aditivo EX OFICIO de Prazo do Termo de Convênio 0049-2016 SEDEC, e Retificação do Valor por participe.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

Conveniente: Associação Casa de Guimarães CNPJ nº 08.783.898/0001-23

Objeto: "Carnaval 2016 de Chapada dos Guimarães e Santo Antônio de Leverger".

Prorrogação de Prazo de 121 (cento e vinte e um) dias em função de atraso no repasse dos recursos. Novo Vencimento em 04/08/2016.

Signatários: Ricardo Tomczyk - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/ SEDEC e Érika Maria da Costa Abdala Tenuta -Diretora Executiva da Associação Casa de Guimarães.

O valor total do Termo de Convênio 0049-2016 é de R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais) assim distribuídos: Concedente = R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Conveniente = Contrapartida - R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

Retificação: Extrato do Termo de Convênio 0860-2016 Festival de Praia de Nortelândia 2016.

Onde - se lê: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, e data da assinatura 27/06/2016

Leia-se: Prefeitura Municipal de Nortelândia o CNPJ 03.415.170/0001-06, data da assinatura 28/06/2016.

O extrato do Termo de Convênio nº 0860-2016 - SEDEC foi publicado no Diário Oficial do Estado em 28/06/2016 nº 26.806 pág.37.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0187-2016/SEC. ref. ao processo nº 118048/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Sindicato Rural de Nova Xavantina - CNPJ nº. 15.372.220/0001-13

OBJETO: Realizar parceria para a execução do projeto "Oferecer Programação Artístico e Cultura no III Nova Xavantina Rodeio Show, de 24 a 28/05/2016."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - REGIÃO: 9900; FONTE: 100 - VALOR: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000505-1 (24/05//2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputado: Guilherme Maluf, Dep. Janaina Riva, Dep. Zeca Viana

VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte e reais); repasse da Concedente R\$ 220.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 24/05/2016 a 28/09/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Endrigo Dalcin - Sindicato Rural de Nova Xavantina.

PORTARIA Nº. 098/2016/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI, matrícula nº 60150, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 011/2016/SEC, firmado com a BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- EPP.

Art. 2º Designar a servidora Maria Sebastiana Miranda de Paula matrícula nº. 260640, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº 011/2016/SEC.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 20/06/2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT
(Original assinada)

PORTARIA Nº. 100/2016/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI, matrícula nº 60150, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 012/2016/SEC, firmado com a BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- EPP.

Art. 2º Designar a servidora MARIA SEBASTIANA MIRANDA DE PAULA matrícula nº.260640, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº 012/2016/SEC.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 28/06/2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT
(Original assinada)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a Portaria nº 0642016/SEC/MT - que dispõe sobre o controle de assiduidade e pontualidade, do registro de frequência através do Sistema Biométrico Web Ponto, dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Cultura - publicada no Diário Oficial do Estado, de 20 de junho de 2016, as fls. 9-12.

Onde se lê: Artigo 9º [...] § 2º As imagens capturadas ficarão armazenadas em banco de dados próprio da SEC, sob a gestão da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, e serão utilizadas exclusivamente para fins de controle de assiduidade e pontualidade dos servidores, ficando vedado o seu uso para outros fins não previstos em lei.

Leia-se: Artigo 9º [...] § 2º As imagens capturadas ficarão armazenadas em banco de dados da SEGES, sob a Gestão da Coordenadoria de Tecnologia de Informação/SEGES, e serão utilizadas exclusivamente para fins de

controle de assiduidade e pontualidade dos servidores, ficando vedado o seu uso para outros fins não previstos em Lei.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura
(Original Assinada)

PORTARIA 101/2016/SEC

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalização do termo de fomento nº 0187-2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Designar, com fulcro no artigo 2º - Inciso VI da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do termo de fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e a Organização da Sociedade Civil, a saber:

Termo de Fomento	Servidor Responsável
0187-2016 - Sindicato de Nova Xavantina	LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura - SEC
(Original Assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - CCONV/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 002/2015 Processo: 216408/2015
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO DE AZEVEDO - CNPJ - 02.997.711/0001-08.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por **194 (cento e noventa e quatro)** dias, com início em **21/06/2016**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2016**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/01/2017**.

Data de Assinatura: 16/06/2016.

SIGNATÁRIO:

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 210.332.501-04

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0668-2016/SECID, ref. ao processo nº 203828/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeita Municipal de Várzea Grande - CNPJ: 03.507.548/0001-10.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "DUPLICAÇÃO DA AVENIDA FILINTO MULLER NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT".

Órgão: 28.101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131 **Valor:** R\$ 2.000.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000615-4. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.596.299,08 (Vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oito centavos).

PRAZO: 27/06/2016 a 31/12/2018.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Lucimar Sacre de Campos - Prefeita Municipal de Várzea Grande.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0985-2016/SECID, referente ao processo 293543/2016, publicado no Diário Oficial do dia 24/06/2016.

Onde se lê: PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT - CNPJ: 15.023.914/0001-45.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Sidney Pires Salomé - Prefeito Municipal de Alto Paraguai /MT. **Leia-se: PRAZO: PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Araputanga - CNPJ: 15.023.914/0001-45

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Sidney Pires Salomé - Prefeito Municipal de Araputanga /MT.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0274-2016/SECID, ref. ao processo nº 209805/2016, publicado no Diário Oficial do dia 24/06/2016.

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0475-2016/SECID, ref. ao processo nº 267769/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - CNPJ: 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI-MT".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 200.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000626-1.

VALOR TOTAL: R\$ 204.612,80 (duzentos e quatro mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos).

PRAZO: 24/06/2016 a 24/06/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Adair Jose Alves Moreira - Prefeito Municipal de Alto Paraguai/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0420-2016/SECID, ref. ao processo nº 153127/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeito Municipal de Nova Guarita - CNPJ: 37.465.598/0001-02.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LAMA ASFÁLTICA (RL1C)".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 70.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000625-1.

VALOR TOTAL: R\$ 71.538,86 (setenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO: 16/06/2016 a 31/12/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Francisco Enderl - Prefeito Municipal de Nova Guarita.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0043-2016/SECID, ref. ao processo nº 35679/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - CNPJ: 24.772.162/0001-06.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA".

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 143.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000617-0.

VALOR TOTAL: R\$ 145.977,66 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO: 20/06/2017 a 30/06/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Angelina Benedita Pereira - Prefeita Municipal de Planalto da Serra/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0392-2016/SECID, ref. ao processo nº 305518/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juruena - CNPJ: 24.950.461/0001-93.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Recuperação das vias urbanas: Avenida 4 de Julho, Avenida Tancredo Neves, Rua Orlando José da Silva e Avenida Dos Trabalhadores no município de Juruena/MT"

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 75.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000629-4.

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

PRAZO: 23/06/2016 a 10/02/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Raimundo Manske - Prefeito Municipal de Juruena /MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1095-2016/SECID, ref. ao processo nº 216344/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ: 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RUAS CENTRAIS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 149.051,46 - **Empenho:** 28101.0001.16.000631-6.

VALOR TOTAL: R\$ 234.068,85 (duzentos e trinta e quatro mil, sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO: 24/06/2016 a 24/06/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Hélio Antônio Filipin Goulart - Prefeito Municipal de Guiratinga/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0567-2016/SECID, ref. ao processo nº 235421/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Água Boa - CNPJ: 15.023.898/0001-90.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (RL1C) PARA APLICAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 103.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000614-6.

VALOR TOTAL: R\$ 111.594,45 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO: 24/06/2016 a 20/05/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Mauro Rosa da Silva - Prefeito Municipal de Água Boa/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0679-2016/SECID, ref. ao processo nº 63423/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de General Carneiro - CNPJ: 03.503.612/000-95.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE

GENERAL CARNEIRO".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 224.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000613-8.

VALOR TOTAL: R\$ 375.569,89 (trezentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO: 24/06/2016 a 24/06/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Magali Amorim Vilela de Moraes - Prefeita Municipal de General Carneiro/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0563-2016/SECID, ref. ao processo nº 181896/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - CNPJ: 03.507.415/0016-20.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Restauração Asfáltica com RL-1C em diversas ruas no município de Porto dos Gaúchos/MT"

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 100.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000612-1.

VALOR TOTAL: R\$ 111.858,38 (cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

PRAZO: 10/06/2016 a 31/12/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Moacir Pinheiro Piovesan - Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos /MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0710-2016/SECID, ref. ao processo nº 546115/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Araputanga - CNPJ: 15.023.914/0001-45.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 289.078,43 - **Empenho:** 28101.0001.16.000611-1.

VALOR TOTAL: R\$ 596.038,00 (quinhentos e noventa e seis mil e trinta e oito reais).

PRAZO: 20/06/2016 a 29/04/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Paulo Cesar Alves de Araújo - Prefeito Municipal de Araputanga/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0471-2016/SECID, ref. ao processo nº 149774/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - CNPJ: 04.205.596/0001-17.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT".

Órgão: 028101; **Projeto:** 5158; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100 e 131; **Valor:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - **Empenho:** 28101.0001.16.000622-7.

VALOR TOTAL: 1.274.899,56 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO: 21/05/2016 a 31/12/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Hugo Garcia Sobrinho - Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0428-2016/SECID, ref. ao processo nº 153134/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT - CNPJ: 03.238.920/0001-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (LAMA ASFÁLTICA) - RUA MARCOS FREIRE, RUA JOSÉ SALGUEIRO, RUA MARIA IZABEL DE JESUS, RUA TIRADENTES, RUA PRESIDENTE DUTRA, RUA CARLOS D. ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 100.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000623-5.

VALOR TOTAL: R\$ 103.777,46 (cento e três mil, setecentos e setenta e

sete reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: 17/06/2016 a 31/12/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Cristovão Masson - Prefeito Municipal de Nova Olímpia/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 193/2013/SECID, referente ao processo nº 259502/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ: 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 193/2013, para aumentar o valor em R\$ 178.379,71 (cento e setenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos) sendo destes R\$ 120.541,74 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) como repasse do concedente e R\$ 57.837,97 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 578.379,71 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0509-2016/SECID, ref. ao processo nº 171853/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ: 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE AVENIDA MATO GROSSO".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 473.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000620-0.

VALOR TOTAL: R\$ 507.977,37 (quinhentos e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

PRAZO: 21/06/2016 a 31/12/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Evaldo Osvaldo Diehl - Prefeito Municipal de Canarana/MT.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 054/2016/00/00 - SECID; Processo Nº 17118/2016;

Modalidade: ADESÃO CARONA ARP N.º 025/2015/SAD;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em instituição de educação superior em atendimento às demandas Secretaria de Estado das Cidades - SECID;

Dotação Orçamentária: 28101.0001.15.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1

Nota de Empenho nº 28101.0001.16.000506-9

Valor Global: TOTAL R\$ 413.668,80 (QUATROCENTOS E TREZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS);

Vigência: 12 (doze) meses;

Data de Assinatura: 14/06/2016;

Fiscalização: A fiscalização será exercida pela servidora Miramar Januário de Oliveira - nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93. E pela servidora Flávia Almeida de Souza (Técnico Administrativo) em substituição;

Partes: IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

PORTARIA Nº. 198/2016/SECID/MT

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 057/2016/00/00/SECID e Contrato nº. 059/2016/00/00/ SECID.

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Redinaldo Benedito da Silva Almeida**, como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº. 057/2016/00/00/ SECID**, firmado com a empresa **LUPPA ADMINSTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES**

COMERCIAIS LTDA e a servidora **Silvia Regina Teixeira de Figueiredo**, para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº. 059/2016/00/00/SECID**, firmado com a empresa **LUPPA ADMINSTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades
(Original Assinado)

Portaria Nº 194/2016/SECID

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Homologar a média das Avaliações Anuais de Desempenho referente ao estágio probatório dos períodos: 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016 do servidor da Secretaria de Estado das Cidades, conforme processo 310068/2016;

Analista Desenvolvimento Econômico e Social

Mat.	Nome	Efetivo Exercício	Nota
137709	Eduardo Augusto Souza Costa	25/05/2013	94,52

Cuiabá/MT, 29 de Junho de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades
*Original Assinado

PORTARIA / SECID Número: 199/2016

Entrada em vigor: 29/06/2016

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MODIFICAR, a Comissão instituída pela Portaria SINFRA/Nº/466/2004, responsável de proceder à **Avaliação de Bens Imóveis de Interesse do Estado, para fins de Locação, Compra, Venda, Desapropriação, Cessão ou Permuta e Avaliação Patrimonial; em função de substituição de membro**, passando conseqüentemente a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENGº SEBASTIÃO MARIANO COSTA PEREIRA

GEOº ARNALDO DA GUIA TAQUES

Os efeitos desta retroagem a data da sua assinatura em Substituição a Portaria SINFRA/Nº/466/2004, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/07/2004.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 29 de Junho de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0470-2016 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO/SEGES.**

COOPERANTE: GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO,
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES, Processo nº 291055/2016.

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários da **COOPERANTE** para a **COOPERADA**, através de **NOTA DE DESTAQUE**, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum; diesel comum e S-10, etanol comum e GNV - gás natural veicular), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, visando o abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente Termo de Cooperação é **R\$ 15.541,20** (quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos), conforme dotação orçamentária abaixo indicada
U.O. DE DESTINO: 11101 - **SEGES** - **U.O. DE ORIGEM:** 04107 - **GABTCC**
PROGRAMA: 0036 - **Apoio Administrativo**

PAOE: 2006 - **Manutenção dos Serviços de Transportes**

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 - **R\$ 15.541,20** - **FONTE:** 100

Fiscalização do presente Termo de Cooperação através da **Sr. Marcelo Henrique M. da Luz - Coordenador de Transportes**, ou quem vier a substituí-lo ou for investido no cargo supracitado.

VIGÊNCIA: A partir de **01/07/2016** até **31/12/2016**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado.

Cuiabá - MT, 29 de junho de 2016.

ADRIANA LUCIA VANDONI CURVO - *Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção.*

JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS - *Secretário de Estado de Gestão*

GABINETE DE GOVERNO**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0471-2016 - GABINETE DE GOVERNO / SEGES**

COOPERANTE: GABINETE DE GOVERNO.

COOPERADA: SECRETARIA DE GESTÃO - SEGES

processo nº 291064/2016

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários da **COOPERANTE** para a **COOPERADA**, através de **NOTA DE DESTAQUE**, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum; diesel comum e S-10, etanol comum e GNV - gás natural veicular), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, visando o abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo de Cooperação é **R\$ 29.961,60** (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), conforme dotação orçamentária abaixo indicada:

U.O. DE DESTINO: 11101 - **SEGES** - **U.O. DE ORIGEM:** 04105 - **GABGOV**
PROGRAMA: 0036 - **Apoio Administrativo** - **FONTE:** 100

PAOE: 2007 - **Manutenção de Serviços Administrativos Gerais**

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 - **R\$ 29.961,60**

Fiscalização do presente Termo de Cooperação através do **Sr. Marcelo Henrique M. da Luz - Coordenador de Transportes**, ou quem vier a substituí-lo ou for investido no cargo supracitado.

VIGÊNCIA: A partir de **01/07/2016**, encerrando-se em **31/12/2016**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado.
Cuiabá - MT, 29 de junho de 2016.

JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA - *Secretário de Estado do Gabinete de Governo*

JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS - *Secretário de Estado de Gestão*

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014/FAPEMAT-Processo: 187985/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas José da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 08/06/2016. **Vigência:** 13/06/2016 à 12/06/2017.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente (em substituição, Portaria 009/2016) da FAPEMAT, Lucas José da Silva - Concessionário e Cor Jesus Fernandes Fontes - Orientador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALORES E VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0083/2016/FAPEMAT/SEGES, referente ao Processo nº 45114/2016.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Secretaria de Gestão - SEGES - CNPJ nº 03.507.415/0004-97.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência e valor do Termo de Cooperação acima, passando o seu término para o dia 31/01/2017.

Órgão: 26.202; **Projeto:** 2006; **Região:** 9900; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33903000; **Valor:** R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais). **Assinatura:** 15/06/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT e Julio Cesar Modesto dos Santos - Secretário da SEGES.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº002/AGER-MT/2012**

CONCEDENTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, CNPJ Nº 03.944.082/0001-10;

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO RICARDO FRANCO, CNPJ: Nº 02.519.717/0001-70;

PROCESSO: 583489/2012

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula décima primeira do Convênio nº 002/AGER-MT/2012, passando a constar da seguinte redação:

“Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência

O presente Convênio vigorará na data de sua assinatura com duração de 1412 (mil quatrocentos e doze) dias, e terá eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.”

DATA ASSINATURA: 15 de junho de 2016.

ASSINAM: Robson Pereira Fagundes - **Presidente Regulador em Substituição da AGER/MT** (Concedente)

Aroldo De Luna Cavalcanti - **Diretor de Administração Sistêmica da AGER/MT** (Concedente)

Gen Bgd R/1 Waldemir Cristino Rômulo - **Presidente da FRF** (Conveniente)

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.: 002/2016/IPEM-MT
No Extrato do Contrato nº 002/2016/IPEM-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 22 de janeiro de 2016, sexta-feira - pag. 40:

ONDE SE LÊ:

NÚMERO DO CONTRATO:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2015/IPEM-MT.

LEIA-SE:

NÚMERO DO CONTRATO:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2016/IPEM-MT.

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 042/2016/JUCEMAT, de 29 de junho de 2016**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, com fundamento no §2º do Art. 4º da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000, o resultado final das avaliações especiais de desempenho do servidor ALISON DA SILVA RIBEIRO, tendo obtido a

média final de 96,29.

Parágrafo único: O servidor avaliado não incorreu no disposto no Art. 3º, §2º, da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Considera-se, assim, o referido servidor APTO à concessão da estabilidade, dependente de procedimento próprio e do advento do termo.

Art. 3º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2016.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
THIOBEL 500	01398696	CARTAP CLORIDRATO	500 G/KG	I	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA
BEAUVECONTROL	3816	BEAUVERIA BASSIANA	40 G/KG	IV	SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA
METHACONTROL	3716	METHARHIZIUM ANISOPLIAE, ISOLADO IBCB425	30 G/KG	IV	SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA
HERBITRIN 500 BR	002008305	ATRAZINE (ATRAZINA)	500 G/L	III	ADAMA BRASIL S/A
FEZAN GOLD	8215	TEBUCONAZOL + CLOROTALONIL	50 G/L + 450 G/L	I	OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
ATECTRASOY	4916	DICAMBA	480 G/L	III	BASF S.A
COPROS	3916	CLORANTRANILIPROLE + ABAMECTINA	45 G/L + 18 G/L	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE

Nº. CAD.	Nº. REG.	MARCA COMERCIAL	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
865	2609/96	KROVAR NA	DU PONT DO BRASIL S.A	AMVAC DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
1647	7012	ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA	DOMARK XL	DOMARK EXCELL
1936	5916	BASF S.A	OPERA XE	ATIVUM
1939	7116	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	AXANE	FORTENZA 600 FS
1851	6215	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CROSSER	TORDON XT

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CULTURAS INCLUÍDAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
1466	1709	COMPLETTO	BENTIAVALICARBE ISOPROPÍLICO + FLUAZINAM	CEBOLA, TOMATE ESTAQUEADO	III	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS
653	8396	TECTO SC	THIABENDAZOLE	TOMATE, ACELGA, ALFACE, CEBOLA, CENOURA, CHICÓRIA, ESPINAFRE, MELANCIA, MELÃO, RÚCULA	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	ALVOS INCLUÍDOS	CULTURAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
1136	2006	ORANIS	PICOXYSTROBIN	SCLEROTINIA SCLEROTIUM (MOFO BRANCO)	SOJA	III	DU PONT DO BRASIL S.A

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (EXCLUSÃO DE CULTURAS)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CULTURAS EXCLUÍDAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
1031	7003	PONCHO	CLOTHIANIDIN (CLOTIANIDINA)	FEIJÃO	III	BAYER S.A

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX	REGISTRANTE
191	588605	BROMEX	BROMETO DE METILA	980 G/KG	I	BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1728	4816	BTCONTROL	BACILLUS THURINGIENSIS VAR. KURSTAKI, CEPA HD-1 (CCT 1306)	7% (17600 UIP/MG)	IV	SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA
1042	1804	COLLIS	BOSCALIDA + CRESOXIM-METÍLICO	200 G/L + 100 G/L	III	BASF S.A
1647	7012	DOMARK EXCELL	TETRACONAZOLE + AZOXISTROBINA	80 G/L + 100 G/L	III	ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA
1779	3514	REPHON 800 WG	FIPRONIL	80 G/KG	II	ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
1372	2909	NUPRID 700 WG	IMIDACLOPRID (IMIDACLOPRIDO)	700 G/KG	III	NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A
432	1248498	GRAMOCIL	PARAQUAT + DIURON	200 G/L + 100 G/L	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
769	10098	ACTARA 250 WG	TIAMETOXAM	250 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
770	9998	CRUISER 700 WS	THIAMETHOX	700 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
840	8799	KARATE ZEON 250 CS	LAMBDA-CYHALOTHRIN	250 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
872	3300	VERDADERO 20 GR	THIAMETHOXAM + CYPROCONAZOLE	10 G/KG + 10 G/KG	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
873	3200	ACTARA 10 GR	THIAMETHOXAM	10 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
987	2402	ENGEO	THIAMETHOXAM + CYPERMETHRIN	110 G/L + 220 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1036	5003	VERDADERO 600 WG	THIAMETHOXAM + CYPROCONAZOLE	300 G/KG + 300 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1113	3105	CRUISER 350 FS	THIAMETHOXAM	350 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1122	6105	ENGEO PLENO	THIAMETHOXAM + LAMBDA-CYHALOTHRIN	141 G/L + 106 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1150	4106	ALIKA	THIAMETHOXAM + CYPERMETHRIN	110 G/L + 220 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1288	6608	ADANTE	THIAMETHOXAM + CYPROCONAZOLE	300 G/KG + 300 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1511	5210	EFORIA	THIAMETHOXAM + LAMBDA-CYHALOTHRIN	141 G/L + 106 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1738	9613	CRUISER OPTI	THIAMETHOXAM + LAMBDA-CYHALOTHRIN	37,5 G/L + 210 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1741	9713	DURIVO	TIAMETOXAM + CLORANTRANILIPROLE	200 G/L + 100 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1783	3314	CRUISER ADVANCED	METALAXIL-M + TIABENDAZOL + FLUDIOXONIL + TIAMETOXAM	20 G/L + 150 G/L + 25 G/L + 350 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1136	2006	ORANIS	PICOXYSTROBIN	250 G/L	III	DU PONT DO BRASIL S.A
1220	9107	APROACH PRIMA	PICOXYSTROBIN + CYPROCONAZOLE	200 G/L + 80 G/L	III	DU PONT DO BRASIL S.A
1658	14611	PRODUTORBR	TEBUCONAZOLE	200 G/L	I	OURO FINO QUÍMICA LTDA

1671	6912	SINGULARBR	FIPRONIL	600 G/L	OURO FINO QUÍMICA LTDA
------	------	------------	----------	---------	------------------------

PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM RENOVAÇÃO DE CADASTRO

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
1547	AGREE	6095	BIO CONTROLE - MÉTODOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
1555	CYPRESS 400 EC	6710	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1557	LOGIM	911	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A
1556	CLOMOM	511	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 002/2016/DETRAN/MT**

(Processo 1973/2016)

OBJETO: O presente termo tem por objeto rescindir o presente contrato de forma unilateral, nos termos dos artigos 77, 78, incisos I e II e 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/1993, motivado pela desídia da Contratada, evidenciado pelos reiterados descumprimentos das cláusulas contratuais, conforme elencando na justificava de fls. 158-159.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22/06/2016.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN.

CONTRATADA: MOURA & BOTELHO SILVERA LTDA - ENILSON DIVINO DE MOURA.

PORTARIA Nº 251/2016/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de Julho de 2005.

Considerando a decisão da Controladoria Geral do Estado, constante dos autos do Processo nº 505676/2014, fls. 302 e 303;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Cristiano Schmidel e Edward Henrique Lopes dos Santos, pelos servidores **CLAUZITA MIRANDA CARDOSO**, Analista do Serviço de Trânsito, **KLISMANN SANTOS DO MONTE**, Agente do Serviço de Trânsito e **JANETE BENOSKI**, Analista do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência da primeira, ultimar os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2012, designado pela Portaria nº 313/2012/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante e conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 252/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprovou o Regimento Interno do DETRAN/MT;

E, por fim, considerando o disposto na CI nº 03/2016/COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL;

RESOLVE

Art. 1º - Retificar Portaria nº 143/2015/GP/DETRAN-MT, fazendo constar a seguinte alteração:

Onde se lê: **Art. 1º - Nomear Comissão Responsável para a Tomada de Contas Especial a fim de verificar a execução dos Contratos nº 058/2011 e nº 017/2013 firmados com a empresa Sal Locadora de Veículos Ltda.**

Leia-se corretamente: **Art. 1º - Nomear Comissão Responsável para a Tomada de Contas Especial a fim de verificar a execução do Contrato nº 058/2011, firmado com a empresa Sal Locadora de Veículos Ltda.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação no DOE/MT da Portaria nº 143/2015/GP/DETRAN-MT.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria nº 253/2016/GP/DETRAN-MT

Altera o valor das tarifas cobradas pelos médicos credenciados junto ao DETRAN/MT, para realização das avaliações de aptidão física e mental, estabelecida pela Lei nº 9.197 de 14 de agosto de 2009 e outras providências.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Art. 21º, da Resolução 425/2012;

Considerando o que determina o Art. 1º, inciso III, de Lei Estadual nº 9.197/2009;

Considerando o Requerimento de protocolo nº 687342/2015 de 30/12/2015;

Considerando o Relatório efetuado pela Comissão instituída pela Portaria nº. 173/2016/GP/DETRAN-MT, constantes as fls. 97 a 98-v do processo de protocolo nº. 687331/2015;

Considerando o Despacho do Gabinete da Presidência constante as fls. 107 a 108-v do processo de protocolo nº. 687331/2015

RESOLVE

Art. 1º As tarifas cobradas pelos médicos credenciados junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, quando da solicitação dos serviços correspondentes, a partir da publicação desta portaria deverá obedecer ao seguinte:

I - Aos serviços de avaliações de aptidão física e mental serão cobrados o

valor de R\$ 83,97 (oitenta e três reais e noventa e sete centavos);
II - Aos serviços de convocação de juntas médicas para realização das avaliações de aptidão física e mental, será cobrado o valor estabelecido no inciso I, por profissional participante da junta médica;

Art. 2º - Revogam-se os dispositivos em contrário, em especial a Portaria n.º 065/2014/GP/DETRAN-MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e sua aplicabilidade a partir do dia 1º de Agosto de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 254/2016/GP/DETRAN-MT

Altera o valor das tarifas cobradas pelos psicólogos credenciados junto ao DETRAN/MT, para realização das avaliações psicológicas, estabelecida pela Lei n.º 9.197 de 14 de agosto de 2009 e da outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Art. 21º, da Resolução 425/2012;

Considerando o que determina o Art. 1º, inciso III, de Lei Estadual n.º 9.197/2009;

Considerando o Requerimento de protocolo n.º 687331/2015 de 30/12/2015;

Considerando o Relatório efetuado pela Comissão instituída pela Portaria n.º 173/2016/GP/DETRAN-MT, constantes as fls. 97 a 98-v do processo de protocolo n.º 687331/2015;

Considerando o Despacho do Gabinete da Presidência constante as fls. 107 a 108-v do processo de protocolo n.º 687331/2015

R E S O L V E

Art. 1º As tarifas cobradas pelos psicólogos credenciados junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, quando da solicitação dos serviços correspondentes, a partir da publicação desta portaria deverá obedecer ao seguinte:

I - Aos serviços de avaliações de aptidão física e mental serão cobrados o valor de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais);

II - Aos serviços de convocação de juntas psicológicas para realização das avaliações, será cobrado o valor estabelecido no inciso I, por profissional participante da junta psicológica;

III - Aos serviços de reavaliação psicológica ou o reexame, serão cobrados o valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), conforme determina o segundo parágrafo do 20º artigo, da Portaria 145/1999/DETRAN/MT;

Art. 2º - Revogam-se os dispositivos em contrário, em especial a Portaria n.º 066/2014/GP/DETRAN-MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e sua aplicabilidade a partir do dia 1º de Agosto de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2016

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI (antigo CEPROMAT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de sua publicação, os senhores:

Nome	Cargo
ALESSANDRA RUBIA ORIONE DE ARAUJO AUDE	Assessora Jurídica II
AMANDA ROSA MANZANO	Assessora Jurídica II
EDUARDO AUGUSTO BORDONI MANZEPI	Assessor Executivo
MIRELE LINS DA SILVA	Assessora Jurídica II
ANA MARIA AFFI COELHO DA CRUZ	Assessora Jurídica III

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 29 de junho de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER
Diretor Presidente

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
001/2016 - METAMAT/SEGES
Proc.: 38399/2016**

COOPERANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

OBJETO: Prorrogar a vigência por 06 (seis) meses, alterar os valores e quantitativos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO destino: 11101 - SEGES.

UO de origem: 17.501 - METAMAT.

PAOE: 2006 - Fonte: 109 - Elemento e Subelemento de Despesa: 33.90.30.

VALOR: R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 01/07/2016 a 31/12/2016.

ASSINAM: **Elias Pereira Dos Santos Filho**, Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT e **Julio Cesar Modesto Dos Santos**, Secretário de Estado de Gestão - SEGES.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2016.

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

Extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato n.º: 001/2015/MT PAR*

Contratante: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR

Contratada: COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Alteração da redação das cláusulas:

CLAUSULA SEXTA-DO VALOR DO ALUGUEL: 6.1.O valor do aluguel mensal é de R\$ 17.431,37(dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 209.176,44 (Duzentos e nove mil,cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CLAUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2016 e término previsto para 01/04/2017

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20501

Data: 30/03/2016

Assinam: Vinícius de Carvalho Araújo e Benedito Alves de Oliveira

*Republica-se por incorreção na publicação no D.O.E n.º. 26754 de 07/04/2016.

Extrato do 1º Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2016/MTPAR-SEGES

Cooperante: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS SA - MTPAR
Cooperada: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

Objeto: Alteração da redação das cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente Termo de Cooperação é R\$ 1.932,80 (mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de 01/07/2016, encerrando-se em 31/12/2016.

Data: 08/06/2016

Assinam: VINICIUS DE CARVALHO ARAUJO - Presidente da MT Participações e Projetos S.A e JÚLIO CÉSAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV PORTARIA Nº. 071/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 9923/2016 - ADÃO JOSÉ DE FRANÇA - Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN. Homologo o Parecer nº 3189/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/12/2015 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00202/15-5; NIT: 1115299709-7 e da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 036/44 nº BI Mtz EB: 64104.017994/2015-11, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Gestor Governamental**, matrícula n.º 96711 nos seguintes termos:

Averbe-se:

15 anos, 04 meses e 01 dia, conforme a seguir discriminado: **10 meses e 17 dias**, no período de **15/01 a 30/11/1977**, prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º BI Mtz, como Soldado, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

1) 10 meses e 17 dias, no período de **15/01 a 30/11/1977**, prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º BI Mtz, como Soldado, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 08 anos, 01 mês e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/04/1994 a 13/05/2002**, prestado ao Banco do Brasil S/A, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) 06 anos, 04 meses e 01 dia, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 02 meses e 03 dias, no período de **02/05 a 04/07/1978**, prestado à Sociedade Cuiabana de Radiologia LTDA - ME;

b) 02 anos, 08 meses e 27 dias, no período de **06/07/1978 a 02/04/1981**, prestado a Companhia Brasileira de Armazenamento;

c) 01 ano, 02 meses e 01 dia, no período de **01/10/1986 a 01/12/1987**, prestado a IPÊ - Consultoria e Planejamento Agro Florestal LTDA - ME;

d) 02 anos e 03 meses, nos períodos de: **01/07/1988 a 31/01/1990 (01 ano e 07 meses)**, **01/03 a 30/09/1990 (07 meses)** e **01 a 29/02/1992 (01 mês)**, como contribuinte autônomo.

Obs. Foi omitido o período de **14 a 26/05/2002**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

02) Processo nº. 617108/2014 - CIRLEI DOS ANJOS ANDRADE - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3130/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de

Contribuição emitida pelo INSS em 02/06/2016 sob o Protocolo nº. **10001100.1.00120/14-0**; NIT: **1703021676-6** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **23602**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

11 anos, 08 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 09 meses e 21 dias, no período de **01/03 a 21/12/2007**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Professora**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 10 anos, 10 meses e 14 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 03 anos, 10 meses e 23 dias, no período de **10/03/1994 a 02/02/1998**, prestado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, na função de **Professora**;

b) 05 anos, 02 meses e 22 dias, no período de **02/03/1998 a 23/05/2003**, prestado ao Serviço Social da Indústria - SESI, na função de **Professora**;

c) 01 ano, 08 meses e 29 dias, no período de **01/08/2003 a 29/04/2005**, prestado à Missão Salesiana de Mato Grosso, na função de **Professora**;

Obs. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

03) Processo nº. 87677/2015 - DIOCY BALTA SOARES - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 3204/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/01/2015 sob o Protocolo nº 10001050.1.00054/12-1; NIT:1026044915-3 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 117314, nos seguintes termos:

Averbe-se: 19 anos, 04 meses e 14 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 06 anos, 06 meses e 06 dias, nos períodos de: **01/06/1993 a 30/09/1995 (02 anos e 04 meses)**, **02/10/1995 a 31/07/1997 (01 ano, 09 meses e 29 dias)** e **01/08/1997 a 07/12/1999 (02 anos, 04 meses e 07 dias)**, prestado à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, nas funções de **Fiscal de Consumo** e **Servente**, respectivamente, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 12 anos, 10 meses e 08 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 01 ano, 04 meses e 08 dias, no período de **01/01/1972 a 08/05/1973**, prestado ao Hospital Matogrossense do Penfigo, na função de **Atendente**;

b) 05 meses e 15 dias, no período de **01/04 a 15/09/1974**, prestado ao Hospital Adventista do Penfigo, na função de **Atendente**;

c) 07 anos, 02 meses e 15 dias, no período de **16/09/1974 a 30/11/1981**, prestado à Missão Matogrossense da Igreja Adventista do Sétimo Dia, na função de **Auxiliar de Escritório**;

d) 03 anos e 10 meses, nos períodos de: **01 a 30/06/1982 (01 mês)**, **01/09 a 31/12/1982 (04 meses)**, **01/04 a 31/07/1983 (04 meses)**, **01/04 a 30/06/1984 (03 meses)**, **01/03 a 31/05/1985 (03 meses)**, **01/02 a 31/05/1986 (04 meses)**, **01/10 a 30/11/1986 (02 meses)**, **01 a 31/12/1986 (01 mês)**, **01 a 31/03/1988 (01 mês)**, **01/04 a 30/11/1988 (08 meses)**, **01 a 31/07/1989 (01 mês)**, **01/01 a 30/04/1990 (04 meses)**, **01 a 31/05/1990 (01 mês)**, **01 a 30/06/1990 (01 mês)**, **01/01 a 30/04/1991 (04 meses)**, **01 a 31/05/1991 (01 mês)**, **01 a 30/06/1991 (01 mês)**, **01 a 31/07/1991 (01 mês)** e **01 a 31/08/1991 (01 mês)**, como contribuinte autônomo.

04) Processo nº. 147869/2014 - EDILSON ANTÔNIO DA SILVA - PJC/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 3139/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço nº. 052/44º BI Mtz - EB: 64104.005860/2013-87 emitida em 18/10/2013 pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro -

44º Batalhão de Infantaria Motorizado e a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 01/03/2016 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00274/13-0**; NIT: 1237607545-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 137177, nos seguintes termos:

Averbe-se:

1) **10 meses e 13 dias** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de **08/02 a 20/12/1988, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **14 anos, 03 meses e 08 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **03 meses e 07 dias**, no período de **23/01 a 29/04/1989**, prestado a Tecidos Norte Sul LTDA - ME, na função de Auxiliar de Escritório;

b) **05 meses e 08 dias**, no período de **02/05 a 09/10/1990**, prestado a Via Latina Importadora e Exportadora LTDA, na função de Auxiliar de Escritório;

c) **10 anos, 05 meses e 18 dias**, no período de **10/10/1990 a 27/03/2001**, prestado ao Banco Sistema S/A, na função de Escriturário;

d) **02 anos e 22 dias**, no período de **02/04/2001 a 23/04/2003**, prestado ao Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, na função de Gerente Operacional II;

e) **11 meses e 13 dias**, no período de **07/06/2004 a 19/05/2005**, prestado a CECM dos Comerciantes de Auto Peças e Serviços de Cuiabá e Várzea Grande, na função de Gerente Comercial;

f) **01 mês**, no período de **01 a 31/08/2006**, como contribuinte autônomo.

05) Processo nº. 84163/2015 - EDINILSON LUIZ GONSALVES - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3175/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 898/2014 emitida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV/MS em 30/07/2014 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 19/01/2015 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00120/14-0**; NIT: 1215662254 -1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 62000, nos seguintes termos:

Averbe-se:

05 anos, 02 meses e 09 dias, nos seguintes termos;

1) **01 ano, 04 meses e 02 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (AGEPREV/MS)**, no período de **03/07/1990 a 31/12/1991**, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Governo de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **03 anos, 10 meses e 07 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **04 meses**, no período de **01/01 a 30/04/1985**, prestado a Raimundo Cordeiro Sobrinho Construção, na função de Pedreiro;

b) **01 mês e 04 dias**, no período de **06/01 a 09/02/1987**, prestado a VERPAM Comércio e Representações LTDA, na função de Representante de Vendas;

c) **02 anos, 07 meses e 13 dias**, no período de **14/09/1987 a 26/04/1990**, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, na função de Supervisor;

d) **04 meses e 09 dias**, no período de **01/02 a 09/06/1992**, prestado ao Colégio Novo Atheneu LTDA, na função de Professor;

e) **05 meses e 11 dias**, no período **01/10/1997 a 11/03/1998**, prestado a Transportadora Cometa LTDA, na função de Auxiliar de Escritório.

Obs. Apenas os períodos de: **03/07/1990 a 31/12/1991 e 01/02 a 09/06/1992**, averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

06) Processo nº. 213503/2016 - ISABEL QUATRIM FURTADO DE SOUZA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3191/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/04/2016 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00021/16-9**; NIT: 124739600-8 e defiro o pedido da

servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 30603 (Vínculo 2), nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos, 08 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) **01 ano, 09 meses e 07 dias**, no período de **14/03/1990 a 20/12/1991**, prestado à Associação Tangaraense de Ensino e Cultura - ATEC, na função de Professora;

2) **11 meses e 27 dias**, no período de **04/02/1992 a 31/01/1993**, prestado ao Centro de Ensino Unificado de Cuiabá LTDA - CEUC, na função de Professora;

3) **10 meses e 10 dias**, no período de **01/02 a 10/12/1993**, prestado a Missão Salesiana de Mato Grosso, na função de Professora;

4) **05 anos e 29 dias**, no período de **02/01/1995 a 31/01/2000**, prestado à Associação Educacional Cândido Rondon, na função de Professora.

Obs. 01. Apenas os períodos averbados e prestados na **educação infantil e ensino fundamental e médio serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **01/02 a 07/08/2000 e 01 a 31/03/2005**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

07) Processo nº. 201433/2015 - PEDRO FRANCISCO BARBOSA - Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM. Homologo o Parecer nº 3143/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/12/2015 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00035/15-1**; NIT: 1900777006-6, a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha em 27/11/2015 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Metrológico**, matrícula n.º 79909, nos seguintes termos:

Averbe-se:

1) **10 meses e 15 dias** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha, como Soldado, no período de **16/02 a 30/12/1976, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **10 anos e 04 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **02 meses e 29 dias**, no período de **02/01 a 30/03/1979**, prestado a Refrigerantes Marajá S/A;

b) **01 mês e 14 dias**, no período de **01/04 a 14/05/1979**, prestado a TRANSENBEL - Transporte e Entregas de Bebidas LTDA;

c) **06 anos, 01 mês e 02 dias**, nos períodos de: **01/06/1979 a 02/01/1985 (05 anos, 07 meses e 02 dias) e 01/04 a 30/09/1992 (06 meses)**, prestado a Viação Motta LTDA;

d) **01 ano, 08 meses e 04 dias**, no período de **08/01/1985 a 11/09/1986**, prestado a CIA de Cigarros Souza Cruz;

e) **07 meses e 20 dias**, no período de **13/09/1986 a 02/05/1987**, prestado a Ivens João Wagna - ME;

f) **03 meses e 14 dias**, no período de **10/06 a 23/09/1994**, prestado a Oxigênio Cuiabá LTDA;

g) **01 ano, 03 meses e 07 dias**, no período de **05/05/1998 a 12/08/1999**, prestado a MITSUI Alimentos LTDA.

Obs. Foi omitido o período de **13/08/1999 a 09/04/2002**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

08) Processo nº. 681668/2015 - SÉRGIO ROBERTO DE MORAES

- **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº 3167/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/11/2015 sob o **Protocolo nº. 10001330.1.00024/15-7; NIT: 1101440071-0** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 20789, nos seguintes termos:

Averbe-se:

05 anos, 08 meses e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **08 meses e 25 dias**, no período de **14/02 a 08/11/1976**, prestado a Bandeirantes 67 Agropecuária S/A, na função de Auxiliar de Escritório;

b) **04 meses**, no período de **01/03 a 30/06/1977**, prestado a Serraria Caçula LTDA, na função de Auxiliar de Escritório;

c) **08 meses e 02 dias**, no período de **01/07/1978 a 02/03/1979**, prestado a João Furlan - ME, na função de Gerente;

d) **01 ano, 07 meses e 28 dias**, nos períodos de: **18/04 a 20/05/1979 (01 mês e 03 dias) e 03/01/1983 a 27/07/1984 (01 ano, 06 meses e 25 dias)**, prestado ao Banco Itaú S/A, nas funções de Auxiliar e Escriturário, respectivamente;

e) **02 anos e 04 meses**, no período de **01/09/1980 a 31/12/1982**, prestado a Serraria Modelo, na função de Auxiliar de Escritório;

Obs. Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

09) Processo nº. 26884/2016 - TÂNIA MARA DÉLIA ARRUDA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3206/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/11/2015 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00067/15-0; NIT: 1702183322-7** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 38395, nos seguintes termos:

Averbe-se:

09 anos, 10 meses e 04 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **08 anos, 03 meses e 07 dias**, nos períodos de: **01/07/1984 a 09/10/1990 e 29/04/1994 a 28/04/1996**, prestado a Telecomunicações de Mato Grosso S/A - TELEMAT, na função de Assistente Administrativo, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **01 ano, 06 meses e 27 dias**, no período de **01/08/1980 a 28/02/1982**, prestado a Paulo Roberto de Aguiar Delia, na função de Secretária, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. 01. Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **01/03/1982 a 31/01/1983, 15/12/1983 a 30/06/1984, 10/10/1990 a 28/04/1994 e 29/04/1996 a 22/05/2000**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

10) Processo nº. 13626/2016 (apenso: 0.235.996-0/2000 - SAD) - MARIA GRINÁRIA DE MORAES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 28.07.2000, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 03 - Portaria nº. 247/2000 - CGSRH/ SAD, publicada no Diário Oficial de 28 de julho de 2000 (Processo nº. 0.235.996-0/2000 - SAD), apenso, em nome de MARIA GRINÁRIA DE MORAES, RG nº. 845.708-5 SSP/MT, referente à averbação de tempo de serviço de 06 anos, 11 meses e 19 dias, no período de 01/04/1982 a 20/03/1989, prestado à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 29 de Junho de 2016.


MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 069/2016 REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

II - Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

11) Processo nº. 95121/2016 - MÁRIO MÁRCIO DE ARRUDA - MATO GROSSO SAÚDE - MT SAÚDE. De acordo com o Parecer nº 3109/MTPREV/2016, **deferre**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

Onde se lê:

Averbe-se:

03 anos, 01 mês e 23 dias, já calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no período de **25/03/1988 a 25/06/1990**, no extinto IPEMAT, pelo servidor **MÁRIO MÁRCIO DE ARRUDA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula nº. 83266, lotado no MT SAÚDE, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

Leia-se:

Averbe-se:

03 anos, 01 mês e 23 dias, já calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no período de **25/03/1988 a 25/06/1990**, no extinto IPEMAT, pelo servidor **MÁRIO MÁRCIO DE ARRUDA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula nº. 83226, lotado no MT SAÚDE, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 27 de Junho de 2016.


MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00097/2016 DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO

Processo N.: 269794/2016
Nome: (249347/2) DEODETE BRITO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (159786) GAB. DE DIREÇÃO
Para Un. Adm: (192430) COORD. DO ESCRITORIO DE GER. DE PROCESSOS
A Partir de: 06/06/2016

Processo N.: 38461/2016
Nome: (40815/1) EDESIO PIRES DE ARRUDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (185639) GER. DE PENSIONISTAS
A Partir de: 27/04/2016

Processo N.: 246210/2016
Nome: (126986/2) KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Da Un. Adm: (140821) UNID. DE ASSESSORIA
Para Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS
A Partir de: 02/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00098/2016 DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 287923/2016
Nome: (265308/1) WILLIAM VICTOR DE MATOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 13/06/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00131/2016 DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (203992/1) RUGELA ESTEPHANIA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178098) GER. DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE PERICIAS
A Partir de: 14/06/2016 Até29/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00132/2016 DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 532843/2015
Nome: (79067/1) GONCALO NUNES FELFILI
Quinquênio: 13/06/2008 Ate 12/01/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 296661/2016
Nome: (79862/1) JUILSON JOSE DA SILVA
Quinquênio: 07/05/2011 Ate 06/05/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00092/2016 DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Planejamento - Interino no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (252684/1) CARLA ROSANE DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/06/2016 Até30/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Jose Bussiki Figueiredo
Secretário de Estado de Planejamento - Interino

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00237/2016 DE: 29/06/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (203352/1) ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (191647) GER. DE ANAL. DE REQUIS. DE SIST. DE INFORMACOES
A Partir de: 30/05/2016 Até18/06/2016

Processo N.:
Nome: (25780/2) CERLENE REGINA FASSBINDER
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 23/05/2016 Até21/07/2016

Processo N.:
Nome: (49505/1) CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 10/06/2016 Até08/08/2016

Processo N.:
Nome: (136623/8) GRAZIELLY ERIKA BASILIA RONDINA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184918) COORD. DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS DO
TESOURO
A Partir de: 16/05/2016 Até29/06/2016

Processo N.:
Nome: (115351/2) PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143359) GER. DO IPVA
A Partir de: 07/06/2016 Até01/07/2016

Processo N.:
Nome: (49611/1) SANTO ZANIOLO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 14/05/2016 Até28/05/2016

Processo N.:
Nome: (21198/1) SILVANA MARIA TURRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 15/04/2016 Até13/07/2016

Processo N.:
Nome: (62996/1) SILVIO SATURNINO SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179434) GER. DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO

A Partir de: 13/06/2016 Até17/06/2016

Processo N.:

Nome: (50843/1) VERA LUCIA DOMINGUES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 24/05/2016 Até22/06/2016

Processo N.:

Nome: (16740/1) VERA MARIA REZENDE NUNES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (189049) GER. DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS
A Partir de: 12/05/2016 Até25/06/2016

Processo N.:

Nome: (204838/1) WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 18/06/2016 Até17/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00238/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (174416) COORD. DE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS
A Partir de: 19/03/2016 Até01/04/2016

Processo N.:

Nome: (49569/1) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 30/05/2016 Até28/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00239/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 142448/2016

Nome: (114144/1) FREDERICO ALEXANDRE SEJOPOLES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/04/2004 Ate 29/04/2009
A Partir de: 11/07/2016 Ate 09/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00122/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (82219/1) ADRIANO OZEBIO GONCALVES
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (172073) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 03/05/2016 Até01/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00096/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (233183/1) LUCIANA SPOTTE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180556) GER. DE GESTÃO DE CONTRATOS
A Partir de: 02/05/2016

Processo N.:

Nome: (102331/1) SIMONE CAMERA LOPES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (161837) GAB. SECRET. ADJ. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 12/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00272/2016

DE: 29/06/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (259381/1) ANA MARIA REGO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 06/06/2016 Até10/06/2016

Processo N.:

Nome: (259381/1) ANA MARIA REGO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 16/06/2016 Até25/06/2016

Processo N.:

Nome: (60723/3) DEBORA OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/06/2016 Até31/07/2016

Processo N.:

Nome: (33795/1) RENATO SERGIO MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/04/2016 Até13/06/2016

Processo N.:

Nome: (44091/1) SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (118761) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 17/05/2016 Até14/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00132/2016

DE: 29/06/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (28404/1) AFONSO HENRIQUE SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 18/05/2016 Até16/07/2016

Processo N.:

Nome: (50489/1) FERNANDO MAIONE CRUZ
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA
A Partir de: 11/05/2016 Até09/07/2016

Processo N.:

Nome: (34976/1) MANOEL JOSE DE CAMPOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/05/2016 Até21/05/2016

Processo N.:

Nome: (71965/1) MARCIO DELVALLE
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 11/05/2016 Até09/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00059/2016 DE: 29/06/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117868/1) ELIANE VERGILIA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 30/05/2016 Até08/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00060/2016 DE: 29/06/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (117868/1) ELIANE VERGILIA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 09/06/2016 Até05/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00201/2016 DE: 29/06/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (118126/3) EDUARDO ANDRAUS FILHO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL
E DE GEN
A Partir de: 24/05/2016

Processo N.:

Nome: (9344/1) HELIO STECH JUNIOR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159360) GER. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 13/05/2016

Processo N.:

Nome: (233504/1) JENAINA MAJIORI CANABARRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159026) COORD. DE PERICIAS INTERNAS
A Partir de: 12/05/2016

Processo N.:

Nome: (21263/1) JUCINEIDE RAMIRES NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159360) GER. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 13/05/2016

Processo N.:

Nome: (21266/1) ROBERTO ANTONIO PEDROSO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159360) GER. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00202/2016 DE: 29/06/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252663/1) CARLOS ALBERTO GUSSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 24/05/2016 Até22/06/2016

Processo N.:

Nome: (46306/2) MELQUIADES JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/05/2016 Até08/07/2016

Processo N.:

Nome: (24929/1) REGINA LUCIA E SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00446/2016 DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248677/1) ELVIS RODRIGUES DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
A Partir de: 29/05/2016 Até27/07/2016

Processo N.:

Nome: (125259/1) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 23/04/2016 Até16/05/2016

Processo N.:

Nome: (233378/1) LUIZ LEITE MARTINS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 10/06/2016 Até13/06/2016

Processo N.:

Nome: (81750/2) MAGNOVALDO ESPINDOLA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 28/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.:

Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 03/06/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (113932/1) WELLINGTON RIBEIRO MARQUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 25/05/2016 Até23/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00447/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 222544/2016

Nome: (115308/1) DAVIS DA CONCEICAO SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009

A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00448/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA

A Partir de: 22/05/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: 269638/2016

Nome: (144403/5) CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 06/06/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (251912/1) CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: 221784/2016

Nome: (249245/1) CLEIDSON FABIANO DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/06/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (115880/1) EROS JOSE AGUIAR SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: CI 1472/2016/SAAP

Nome: (263083/1) JANETE TERESINHA DA ROCHA FAGAN

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2016 Até

Processo N.: 150603/2016

Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 27/05/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (251917/1) JOCELIO REZENDE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: 269638/2016

Nome: (248850/1) JULIANO RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 06/06/2016 Até

Processo N.: CI 1443/2016/SAAP

Nome: (219041/2) JULICE CATIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 06/06/2016 Até

Processo N.: CI 1453/2016/SAAP

Nome: (130701/1) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

A Partir de: 30/05/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (251847/1) LINDOMAR ALVES DE FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: CI 1414/2016/SAAP

Nome: (115771/1) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/06/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: CI 1470/2016/SAAP

Nome: (251870/1) MAYRA MORAES ROSA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO

A Partir de: 06/06/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: VNS

Nome: (219069/2) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: 607463/2015

Nome: (206899/2) TAMARA VERUSKA SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE

A Partir de: 19/05/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: CI 1503/2016/SAAP

Nome: (257580/1) TIAGO DE ANDRADE

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

A Partir de: 13/06/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (219094/2) VANUSA DOURADO DE FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP

Nome: (128888/2) WAGNER LUIZ RODRIGUES CUSTODIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00971/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2016

Processo N.: 1000002227116

Nome: (67027/6) IVANA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Periodo de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2016

Processo N.: 1000002225341

Nome: (26296/1) PEDRO CARLOS NOGUEIRA FELIX

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Periodo de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00972/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2016

Processo N.: 1000002097534

Nome: (34737/1) LUCILANE PEREIRA SIMEONE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Periodo de: 02/02/2016 Ate 14/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00973/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº135/2016

Processo N.: 1000002216038

Nome: (87693/2) GERALDO DUARTE LEAL FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - CUIABA

Periodo de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00974/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002227013

Nome: (109774/12) ANTONIO GABRIEL FERNANDES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO

A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002227016

Nome: (109774/12) ANTONIO GABRIEL FERNANDES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO

A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002162234

Nome: (227222/1) BENEDITO CALDAS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002190610

Nome: (270708/1) DOUGLAS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002190611

Nome: (270708/1) DOUGLAS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO

A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002227121

Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES

A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002138170

Nome: (246992/5) EDUARDO AUGUSTO APARECIDO DE CAMARGO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)

A Partir de: 11/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002227012

Nome: (208601/17) ELPIDIO PRIMO VIEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO

A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002227015

Nome: (208601/17) ELPIDIO PRIMO VIEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO

A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002227115

Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO

A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002227132

Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002227133

Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO

A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002224349

Nome: (271381/2) JOSE NETO XAVIER DE LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET

A Partir de: 14/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002134878

Nome: (264848/2) LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002227097

Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002227138

Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO

A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002227096

Nome: (59397/17) MARCOS MENDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002220094

Nome: (228870/10) RAFAEL RODRIGUES GERVAZIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 02/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002227098

Nome: (28095/1) RENATO AUGUSTO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002227014

Nome: (249031/7) ROBSON LUIZ DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002227017

Nome: (249031/7) ROBSON LUIZ DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002206505

Nome: (208805/8) SELMA DE LIMA FONSECA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 08/04/2016 Até12/04/2016

Processo N.: 1000002206506

Nome: (208805/9) SELMA DE LIMA FONSECA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 13/04/2016 Até17/04/2016

Processo N.: 1000002134879

Nome: (58403/22) WALMIR DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00975/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002225506

Nome: (255524/8) CAMILA OLIVEIRA DA CRUZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 19/06/2016 Até17/08/2016

Processo N.: 1000002227158

Nome: (262452/3) CREUNICE ROSA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 28/06/2016 Até26/08/2016

Processo N.: 1000002227270

Nome: (263450/7) DELANIA REBOUCAS NERIS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 07/06/2016 Até12/08/2016

Processo N.: 1000002226931

Nome: (253631/14) ELIANE PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 27/06/2016 Até24/10/2016

Processo N.: 1000002227198

Nome: (140902/14) GISELE CARDOSO CORTEZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 28/06/2016 Até26/08/2016

Processo N.: 1000002227105

Nome: (107418/58) LUCRECIA FERREIRA VAZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 27/06/2016 Até24/10/2016

Processo N.: 1000002226930

Nome: (250833/6) MAIRA SOARES DE MORAIS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 23/06/2016 Até20/10/2016

Processo N.: 1000002227099

Nome: (265186/5) PAULA CRISTINA SILVA GUERRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 28/06/2016 Até26/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00976/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002227124

Nome: (203246/19) ANA PAULA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
A Partir de: 23/06/2016 Até07/07/2016

Processo N.: 1000002226919

Nome: (200955/19) CARMEM NETEE DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 06/06/2016 Até05/07/2016

Processo N.: 1000002227037

Nome: (205005/18) EDIVIRGEM GONCALVES SANTIANO COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 03/06/2016 Até10/06/2016

Processo N.: 1000002226963

Nome: (264323/4) ELISAMA ANUNCIACAO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 04/06/2016 Até13/06/2016

Processo N.: 1000002227018

Nome: (265585/4) IZABELA TALITA SILVA GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 27/06/2016 Até05/07/2016

Processo N.: 1000002227110

Nome: (122511/23) KARLA CRISTINA COUTO ISLER DE JESUS GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 24/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002226628

Nome: (75161/24) LEDY BARBOZA VIEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 08/06/2016 Até05/09/2016

Processo N.: 1000002227000

Nome: (234813/7) MARIA APARECIDA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 14/06/2016 Até13/07/2016

Processo N.: 1000002226079

Nome: (248138/9) MARITANE PIETROSKI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 20/06/2016 Até04/07/2016

Processo N.: 1000002227180

Nome: (260666/2) NADIA CRISTINA PAZINATTO DE CASTRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 21/06/2016 Até24/06/2016

Processo N.: 1000002227176

Nome: (269026/3) RAQUEL ROCHA TOGNATO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 27/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002227179

Nome: (269026/2) RAQUEL ROCHA TOGNATO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 27/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002226986

Nome: (210955/6) ROSANIA DO NASCIMENTO GOMES FERREIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE
BARROS

A Partir de: 21/06/2016 Até20/07/2016

Processo N.: 1000002226748

Nome: (206496/23) SANDRA SALETE BARD

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 18/06/2016 Até17/07/2016

Processo N.: 1000002226660

Nome: (136448/10) VALDA CINTA LARGA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (082252) E.E. INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 13/06/2016 Até22/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00977/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002225454

Nome: (261584/4) ABIGAIL MARIA DE LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 16/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002225549

Nome: (261584/5) ABIGAIL MARIA DE LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 16/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002168485

Nome: (253687/4) IRIS MONTEIRO COSTA LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 24/03/2016 Até17/09/2016

Processo N.: 1000002224935

Nome: (97192/13) LAURA FAGUNDES MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 13/06/2016 Até12/07/2016

Processo N.: 1000002168723

Nome: (77556/11) MARIA APARECIDA MARIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 22/03/2016 Até20/07/2016

Processo N.: 1000002213294

Nome: (17628/22) TEREZA MARIA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 19/05/2016 Até30/07/2016

Processo N.: 1000002224930

Nome: (78577/43) VALQUIRIA DE ABREU
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 13/06/2016 Até12/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00978/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (78604/3) ADAIR SILVA LOBO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/06/2016 Até15/07/2016

Processo N.:

Nome: (229100/2) ADRIANA APARECIDA POLETINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 15/04/2016 Até14/05/2016

Processo N.:

Nome: (66641/1) ANA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 29/04/2016 Até28/05/2016

Processo N.:

Nome: (39598/1) ANA PAULA SOARES PRADO CARDOSO TONHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 06/06/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (109070/42) ANTONIO EDUARDO TAVARES COUTO FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
A Partir de: 31/05/2016 Até29/07/2016

Processo N.:

Nome: (89533/1) CELENIR DO CARMO DE PAULA BASTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 08/03/2016 Até06/04/2016

Processo N.:

Nome: (227921/1) CRISTIANE PINTO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 04/06/2016 Até03/07/2016

Processo N.:

Nome: (211102/22) DANIELA FIDELIS DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 11/04/2016 Até15/04/2016

Processo N.:

Nome: (6489/1) DEUZA DA SILVA BEZERRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 27/03/2016 Até24/07/2016

Processo N.:

Nome: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 29/03/2016 Até07/04/2016

Processo N.:

Nome: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 18/03/2016 Até16/05/2016

Processo N.:

Nome: (140485/1) ELISANDRA CRISTINA GONZALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 10/06/2016 Até06/12/2016

Processo N.:

Nome: (140485/2) ELISANDRA CRISTINA GONZALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 10/06/2016 Até06/12/2016

Processo N.:

Nome: (84602/1) ELIZABETH CONCEICAO DE ALMEIDA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 13/06/2016 Até09/12/2016

Processo N.:

Nome: (59787/14) FLORENCIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 15/04/2016 Até14/05/2016

Processo N.:

Nome: (91675/22) FRANCISQUINHO PAULO DE PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/06/2016 Até16/08/2016

Processo N.:

Nome: (30990/1) ILZA PAVINE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 25/05/2016 Até23/07/2016

Processo N.:

Nome: (87290/1) IOLANDA MOREIRA MARCON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 26/05/2016 Até23/08/2016

Processo N.:

Nome: (53367/29) IVETE DE FATIMA THIMOTHEO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 28/03/2016 Até26/04/2016

Processo N.:

Nome: (32331/9) IZABEL CRISTINA RANDOLI DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 06/04/2016 Até04/06/2016

Processo N.:

Nome: (62950/28) JACINTA DAL MORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 28/03/2016 Até12/04/2016

Processo N.:

Nome: (212492/6) JONATAS FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 12/04/2016 Até18/04/2016

Processo N.:

Nome: (33297/1) LENILDA ROBERTO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/06/2016 Até12/07/2016

Processo N.:

Nome: (105986/12) LOURDES FREIRE GUIMARAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 11/04/2016 Até09/06/2016

Processo N.:

Nome: (49215/17) MARIA DE LOURDES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 31/05/2016 Até14/07/2016

Processo N.:

Nome: (56730/2) MARIA DE LOURDES VIANA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 28/03/2016 Até26/05/2016

Processo N.:

Nome: (44774/9) MARIA DOS ANJOS DE MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 07/04/2016 Até06/05/2016

Processo N.:

Nome: (100889/1) MARIA NELMA ARAUJO FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 12/04/2016 Até11/05/2016

Processo N.:

Nome: (66113/2) MARISTELA SOUSA TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159891) COORD. DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA
A Partir de: 28/06/2016 Até27/07/2016

Processo N.:

Nome: (227710/1) NADIR CUNHA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 25/04/2016 Até24/05/2016

Processo N.:

Nome: (58736/1) NAZLE NOUJAIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 28/03/2016 Até01/04/2016

Processo N.:

Nome: (20552/7) NILCE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 17/05/2016 Até15/07/2016

Processo N.:

Nome: (226767/1) RAIMUNDA ALVES ROSADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/04/2016 Até05/07/2016

Processo N.:

Nome: (241469/2) ROSANE ARRUDA WENZEL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 11/04/2016 Até09/07/2016

Processo N.:

Nome: (200414/1) ROSANGELA MARIA ELY BECKMANN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 20/04/2016 Até18/07/2016

Processo N.:

Nome: (129128/10) SIDINEI LEANDRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 11/04/2016 Até14/04/2016

Processo N.:

Nome: (65840/5) SIRLEI TEREZINHA COLLA BLOCK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/02/2016 Até03/03/2016

Processo N.:

Nome: (54921/4) SONIA DOS SANTOS BERNAL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 15/06/2016 Até14/07/2016

Processo N.:

Nome: (46618/43) SONIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 21/03/2016 Até04/04/2016

Processo N.:

Nome: (87052/1) SUZANA TREVIZAN TEODORO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I

A Partir de: 25/02/2016 Até05/03/2016

Processo N.:

Nome: (71388/6) SUZI MARIA MEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 06/06/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (33339/1) TADEU KAPRON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 16/05/2016 Até29/06/2016

Processo N.:

Nome: (76287/2) TANIA REGINA MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 18/05/2016 Até16/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00979/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75307/31) SALETTE MARINA GRANDI DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 16/03/2016 Até14/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00980/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (229100/2) ADRIANA APARECIDA POLETINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 04/04/2016 Até08/04/2016

Processo N.:

Nome: (86776/13) EDIR APARECIDA ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 18/03/2016 Até01/04/2016

Processo N.:

Nome: (106040/13) IRACI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 02/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.:

Nome: (59361/25) MARIA APARECIDA FERREIRA BUSS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 11/04/2016 Até22/04/2016

Processo N.:

Nome: (88482/6) SARA ALVES HOEGEN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00981/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (133966/24) ARIADNE CAROLINE DE ANGELI BRITO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 16/05/2016 Até11/11/2016

Processo N.:

Nome: (250567/1) DAIANE DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 13/04/2016 Até09/10/2016

Processo N.:

Nome: (137685/8) GEOVANA SALUSTIANO COUTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 11/04/2016 Até07/10/2016

Processo N.:

Nome: (200814/5) JACQUELINE SOARES CAVALCANTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 22/03/2016 Até17/09/2016

Processo N.:

Nome: (84735/6) MARIA SILVANA VILAS BOAS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 07/04/2016 Até03/10/2016

Processo N.:

Nome: (77539/17) NEIDE MARIA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/04/2016 Até10/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00982/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (38183/1) LUCIANA AKEME SAWASAKI MANZANO DELUCI
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 17/04/2006 Ate 16/05/2006

Processo N.:

Nome: (90478/1) MARIA HELENA BESERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012

Processo N.:

Nome: (51588/9) MARIZETE ALVES NEVES TEN CATEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 21/11/2012 Ate 20/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00983/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (46351/26) ADIR ROSA DA SILVA
Quinquênio: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (227545/1) ANA RODRIGUES DE SOUZA
Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (211182/7) ANDRE PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 23/05/2011 Ate 22/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (38633/1) BENEDITO LIBANIO DA SILVA
Quinquênio: 17/09/2010 Ate 16/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (93664/1) CICERA FRANCISCA DE LIMA
Quinquênio: 05/04/2011 Ate 04/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (293569/2016)

Nome: (122123/8) DAVID ROGERIO FERREIRA
Quinquênio: 04/02/2011 Ate 03/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (17610/2) DULCILENE JESUS RIBEIRO DA CRUZ
Quinquênio: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (86538/25) EDILEUSA LINO TERRA LIZIER
Quinquênio: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (39508/6) EDILZA LEILLE DE ARRUDA
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (93256/1) EDINALDO PEREIRA CLAUDIO
Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (135937/11) EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Quinquênio: 13/05/2011 Ate 12/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (54813/8) ELIANE EUGENIA DE ARRUDA
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (211746/3) ELLEN CRISTINA MOREIRA SILVA
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (93240/1) ERCILIA DE ALMEIDA
Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (134291/10) FABIANA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (143154/11) JONES APARECIDO GERBONI
Quinquênio: 16/05/2011 Ate 15/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (94136/1) JOSELINA LEITE DA SILVA
Quinquênio: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (61890/12) MAGLANE PEREIRA DE SOUZA CUIM
Quinquênio: 12/01/2011 Ate 11/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (213453/2) MARIA ROSA DE AMARAL FERREIRA
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (227319/1) MARLETE APARECIDA DE MIRANDA ALCANTARA
Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (227347/1) MITCHELLE APARECIDA DE SANTANA
Quinquênio: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (93666/1) NEUCIR FAUSTINO DE OLIVEIRA SILVA
Quinquênio: 05/04/2011 Ate 04/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (227151/1) RAFAEL JUNIOR HELIODORO
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00119/2016

DE: 29/06/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82077/1) ELISA DE FATIMA SOUZA DA COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/04/2016 Até30/05/2016

Processo N.:

Nome: (258279/1) ELLIS CRISTINA PINTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 15/05/2016 Até29/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00120/2016

DE: 29/06/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (235111/1) FERNANDA STELLA DE OLIVEIRA BRANDAO BORGES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/05/2016 Até28/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00036/2016

DE: 29/06/2016

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 298443/2016

Nome: (117117/1) HUMBERTO ROQUE KUHN
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 30/08/2004 Ate 29/08/2009
A Partir de: 20/06/2016 Ate 19/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00341/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94413/1) GONCALINA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192198) GAB. DO SEC. ADJ. DE POLITICAS E REGIONALIZACAO
A Partir de: 09/05/2016 Até13/05/2016

Processo N.:

Nome: (59153/1) IOLANDA VAZ GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151254) GER. DE MONITORAMENTO E AVALI. DA ATENÇÃO ÀSAÚDE
A Partir de: 01/04/2016 Até29/06/2016

Processo N.:

Nome: (53972/2) ISOLINA SOLANGE DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154601) GER.DE QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA DO MT

LABORATÓRIO

A Partir de: 11/05/2016 Até09/06/2016

Processo N.:

Nome: (96532/1) MARCELO PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA

COMPLEX.

A Partir de: 11/05/2016 Até23/07/2016

Processo N.:

Nome: (52663/1) RITA DE CASSIA CORREA DA C DELLAFINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191060) GER. ADM. DO CERMAC
A Partir de: 24/05/2016 Até07/07/2016

Processo N.:

Nome: (58565/2) ROSANGELA ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00342/2016

DE: 29/06/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (84007/2) BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179655) GER. DE ARQUIVO
A Partir de: 01/03/2016 Até29/05/2016

Processo N.:

Nome: (114146/1) MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/05/2016 Até09/06/2016

Processo N.:

Nome: (88588/1) MARLENE FATIMA DE AVILA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT

LAB

A Partir de: 13/06/2016 Até11/08/2016

Processo N.:

Nome: (28239/1) TEREZA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/06/2016 Até05/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00158/2016

DE: 29/06/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253817/1) JULIANA GARLET
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 25/04/2016 Até04/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00159/2016

DE: 29/06/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225504/2) ANA MARIA GUIMARAES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 13/03/2016 Até18/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00009/2016 DE: 29/06/2016

O Diretor Administrativo Sistêmico - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 281397/2016
Nome: (97127/1) JOSE CESAR NATALI
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 03/01/2002 Ate 02/01/2007
A Partir de: 20/06/2016 Ate 19/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Aroldo de Luna Cavalcanti
Diretor Administrativo Sistêmico - AGER

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00030/2016 DE: 29/06/2016

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (80475/1) TEREZA CRISTINA MAGALHAES E SILVA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Un. Adm: (158259) GER. DE ELAB. IMPLAN. E ACOMP. DE PROJ. DE

ASSENT
A Partir de: 18/04/2016 Até17/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Fausto Jose Freitas da Silva
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00195/2016 DE: 29/06/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 071/2016
Nome: (127471/1) LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 10/01/2011 Ate 09/01/2016
A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: CI 054/2016
Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/04/2007 Ate 14/04/2012
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: CI 047/2016
Nome: (54170/2) SANDRA REISDOERFER MENEGAZZI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 05/09/2010 Ate 04/09/2015
A Partir de: 30/06/2016 Ate 29/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00062/2016 DE: 29/06/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CI 256/2016

Nome: (136101/2) ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALLE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: ci 104/pres

Nome: (244816/2) JOAQUIM JOSE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (155675) 45°CLÁUDIA
A Partir de: 07/06/2016 Até30/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00184/2016 DE: 29/06/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (257848/1) WENDER BIER DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (155748) 42°COMODORO
A Partir de: 13/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00185/2016 DE: 29/06/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225723/1) DANIELE ORGANISTA SIMONATO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155462) 34°COLÍDER
A Partir de: 09/12/2015 Até23/12/2015

Processo N.:

Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO JD. DAS

AMERICAS

A Partir de: 17/05/2016 Até15/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00186/2016 DE: 29/06/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (59851/3) VERA LUCIA LEAL AMARAL
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155829) 10°CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 08/06/2016 Até07/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00187/2016 DE: 29/06/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 253360/2016

Nome: (22315/1) AIRTON GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 03/09/1994 Ate 02/09/1999
A Partir de: 06/07/2016 Ate 04/08/2016

Processo N.: 92286/2016

Nome: (225624/1) ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 257965/2016

Nome: (138511/1) DIONE ROSSI LORO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 28/06/2007 Ate 27/06/2012

A Partir de: 11/07/2016 Ate 09/08/2016

Processo N.: 80752/2016

Nome: (126587/1) DIRCEU DE SOUZA PORTO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 31/10/2005 Ate 30/10/2010

A Partir de: 11/07/2016 Ate 08/09/2016

Processo N.: 116100/2016

Nome: (225549/1) ELISANGELA ARAUJO SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015

A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 219805/2016

Nome: (225496/1) EUNICE STHEFANY DE BRITO TARELLI

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 03/08/2010 Ate 02/08/2015

A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 308100/2016

Nome: (79482/1) HENRIQUE LEITE DE MORAES FILHO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 04/11/2006 Ate 03/12/2011

A Partir de: 28/06/2016 Ate 27/07/2016

Processo N.: 105033/2016

Nome: (122664/2) HILDEBRANDO FERMIANO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/03/2006 Ate 28/02/2011

A Partir de: 11/07/2016 Ate 09/08/2016

Processo N.:

Nome: (125604/2) HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 30/07/2010 Ate 29/07/2015

A Partir de: 07/07/2016 Ate 05/08/2016

Processo N.: 176530/2016

Nome: (139183/1) JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 31/07/2007 Ate 30/07/2012

A Partir de: 05/07/2016 Ate 03/08/2016

Processo N.: 298985/2016

Nome: (225546/1) KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015

A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 288128/2016

Nome: (126604/1) LAURA FERNANDES FREITAS

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 20/10/2010 Ate 19/10/2015

A Partir de: 11/07/2016 Ate 09/08/2016

Processo N.: 118125/2016

Nome: (225643/1) PATRICIA KULESZA DE MATOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015

A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 136974/2016

Nome: (225799/1) PEDRO ZANFRILLI MOREIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015

A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 301753/2016

Nome: (126609/1) SANDRA RODRIGUES DO EGITO

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 10/10/2005 Ate 09/10/2010

A Partir de: 14/07/2016 Ate 12/08/2016

Processo N.: 309491/2016

Nome: (111091/2) VENERANDA ACOSTA FERNANDES

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/12/2008 Ate 08/12/2013

A Partir de: 29/06/2016 Ate 28/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00011/2016

DE: 29/06/2016

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 166088/2016

Nome: (257353/1) ANA GERLI VIEIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: 6050 - AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139440) SUPERINT. DE PREVIDÊNCIA

A Partir de: 17/08/2016 Ate

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira

Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2015/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o Pregão o **Pregão Eletrônico nº. 041/2015/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e instalação de condicionadores de ar, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual** vem a público informar que a Sessão de Pregão suspensa na data de 07/06/2016 **terá continuidade no dia 01/07/2016 às 09h30min do horário de Brasília**, para divulgação dos resultados de classificação/habilitação dos licitantes e prosseguimento do feito.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2016.

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEGES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 015/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: N.º 558.216/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 047/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7.123.768.454 SSP-RS e do CPF sob n.º 600.810.661-04, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2015/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 558.216/2015/SEGES, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ	01.976.860/0048-91
ENDEREÇO	AV. FEB, S/Nº, BAIRRO PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE - MT. CEP: 78.115-005.
REPRESENTANTES:	NOME: SERGIO CARLOS FERREIRA CPF: 234.279.731-15 RG: 843046 SSP/GO
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3319-6000 - (65) 9923-9446
ENDEREÇO E-MAIL	cristianolicitacoes@hotmail.com

EMPRESA	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ	06.889.977/0001-98
ENDEREÇO	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, N. 5056, BAIRRO: SÃO CRISTIÓVÃO, CONCÓRDIA - SC - CEP: 89.711-650.
REPRESENTANTES:	NOME: CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO CPF: 681.675.989-34 RG: 1.144.072-4 SSP/SC
CONTATO (TELEFONE)	(49) 3442-0077 - (49) 9969-9320
ENDEREÇO E-MAIL	suzanne@rodabrasildistribuidora.com.br

EMPRESA	PNEUS BARBOSA LTDA - ME
CNPJ	14.481.695/0001-85
ENDEREÇO	AV. ILTRO COREA DA COSTA, N. 1328, QD. 70 LT 16/17, BAIRRO CIDADE SALMEM, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78.705-162.
REPRESENTANTES:	NOME: CLODOALDO JOSÉ BARBOSA CPF: 605.142.641-87 RG: 3.185.420 SSP/GO
CONTATO (TELEFONE)	(62) 3319-6000 - (65) 9973-8368 - (65) 3319-6005
ENDEREÇO E-MAIL	vtor_otavio@hotmail.com

EMPRESA	D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP
CNPJ	21.711.134/0001-90
ENDEREÇO	RODOVIA BR 163, N. 1000, BAIRRO TORRÃO DE OURO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78.158-000.
REPRESENTANTES:	NOME: DIEGO PRADO DE SOUZA CPF: 025.014.071-30 RG: 1.793.153-3 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3694-6262 - (65) 3694-6666
ENDEREÇO E-MAIL	pantanalpneus2010@hotmail.com

EMPRESA	ALIANÇA IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ	17.036.928/0001-29
ENDEREÇO	RUA VEREADOR ABELARDO DE AZEVEDO BAIRRO CONSTRUMAT CRISTO REI, CUIÁBA - MT - CEP: 78.115-250.
REPRESENTANTES:	NOME: LEIVA DA CRUZ PEREIRA CPF: 580.936.131-53 RG: 0.938.242-9 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3685-2857 - (65) 9618-9473
ENDEREÇO E-MAIL	operacional.aliancapneu@gmail.com

EMPRESA	HANNELIESE REITER PATTIS EPP
CNPJ	10.638.136/0001-85
ENDEREÇO	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 1919, BAIRRO ALVORADA, CUIÁBA - MT - CEP: 78.050-000.
REPRESENTANTES:	NOME: HANNELIESE REITER PATTIS CPF: 052.314.719-84 RG: 1.257.108-3 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3645-3100 - (65) 3682-3441
ENDEREÇO E-MAIL	pantanalpneus2010@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual nº 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, protetores câmaras de ar, sendo novos e montados devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço, Edital e em seus anexos.

LOTE 01 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
PNEUS VIA NOBRE LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 295/80 ARO 22,5, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT, NBR 5531, NBR6087 E NBR 6088.UNIDADE. (SENDO NOVOS E MONTADOS)	UN	300	PIRELLI / FORMULA	R\$ 1.299,18
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 389.754,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).					

LOTE 02 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

PNEUS BARBOSA LTDA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 295/80 ARO 22,5, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT, NBR 5531, NBR6087 E NBR 6088. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE. (SENDO NOVOS E MONTADOS).	UN	100	PIRELLI / FORMULA	R\$ 1.459,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 145.900,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).					

LOTE 03 - (COTA PRINCIPAL 75%)

RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PNEU PARA MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555-3, COM MEDIDAS DE 17,5x25. UNIDADE. (SENDO NOVOS E MONTADOS)	UN	150	SUPERGUIDER/ G2L2	R\$ 2.254,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 338.100,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E CEM REAIS).					

LOTE 04 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PNEU PARA MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555-3, COM MEDIDAS DE 17,5x25. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. (SENDO NOVOS E MONTADOS). UNIDADE.	UN	50	TITAN/ EARTH TRACY	R\$ 1.670,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 83.500,00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).					

LOTE 05 - (COTA PRINCIPAL 75%)

RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PNEU PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, COM MEDIDAS DE 14,00x24. UNIDADE (SENDO NOVOS E MONTADOS)	UN	225	SUPERGUIDER/ G2L2	R\$ 1.674,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 376.650,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOTE 06 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PNEU PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, COM MEDIDAS DE 14,00x24. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. (SENDO NOVOS E MONTADOS) UNIDADE.	UN	75	TITAN/ EARTH TRACY	R\$ 1.430,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 107.250,00 (CENTO E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOTE 07 - (COTA PRINCIPAL 75%)

RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PNEU TIPO BORRACHUDO PARA RODOVIA EM TERRA NAS MEDIDAS 275/80 R 22,5, PARA CAMINHÕES WOLKSWAGEM MODELO 24.220 E FORD MODELO 1717E. UNIDADE. (SENDO NOVOS E MONTADOS).	UN	225	TRIANGLE/ TR667	R\$ 1.434,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 322.650,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOTE 08 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PNEU TIPO BORRACHUDO PARA RODOVIA EM TERRA NAS MEDIDAS 275/80 R 22,5, PARA CAMINHÕES WOLKSWAGEM MODELO 24.220 E FORD MODELO 1717E. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. (SENDO NOVOS E MONTADOS). UNIDADE.	UN	75	FATE/ DR 400	R\$ 1.433,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 107.475,00 (CENTO E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

LOTE 09 - (COTA PRINCIPAL 75%)

RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PNEU TIPO LISO NAS MEDIDAS 275/80 R 22,5 PARA CAMINHÕES WOLKSWAGEM MODELO 24.220 E FORD MODELOS 1717E/2422E. UNIDADE (SENDO NOVOS E MONTADOS).	UN	1.125	GOODRIDE/CR976A	R\$ 1.196,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.345.500,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE 10 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

PNEUS BARBOSA LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PNEU TIPO LISO NAS MEDIDAS 275/80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM MODELO 24.220 E FORD MODELOS 1717E/2422E. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. (SENDO NOVOS E MONTADOS). UNIDADE.	UN	375	PIRELLI / FORMULA	R\$ 1.336,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 501.000,00 (QUINHENTOS E UM MIL REAIS).

LOTE 11 - (COTA PRINCIPAL 75%)

PNEUS VIA NOBRE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE. (SENDO NOVOS E MONTADOS).	UN	150	PIRELLI / FORMULA	R\$ 1.091,35

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 163.702,50 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LOTE 12 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

ALIANÇA IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PNEUS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. (SENDO NOVOS E MONTADOS). UNIDADE.	UN	50	BRIDGESTONE FIRESTONE / 10.00R 20 FS557 16 L146/143	R\$ 1.232,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 61.645,00 (SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

LOTE 13 - (COTA PRINCIPAL 75%)

HANNELIESE REITER PATTIS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CAMARA DE AR PARA MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555-3, COM MEDIDAS DE 17,5x25. UNIDADE.	UN	112	BRASTUBE / TR218	R\$ 246,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.552,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

LOTE 14 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CAMARA DE AR PARA MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555-3, COM MEDIDAS DE 17,5x25. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	38	BRASTUBE / TR218	R\$ 250,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE 15 - (COTA PRINCIPAL 75%)

HANNELIESE REITER PATTIS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CAMARA DE AR PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, COM MEDIDAS DE 14,00x24. UNIDADE.	UN	150	BRASTUBE / TR218	R\$ 189,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.350,00 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOTE 16 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CAMARA DE AR PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, COM MEDIDAS DE 14,00x24. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	50	BRASTUBE / TR218	R\$ 190,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE 17 - (COTA PRINCIPAL 75%)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CAMARA DE AR NAS MEDIDAS 275/80 R 22,5 PARA CAMINHÕES WOLKSWAGEM MODELO 24.220 E FORD MODELOS 1717E/2422E. UNIDADE.	UN	525	BRASTUBE / V3-04-5	R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE 18 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CAMARA DE AR NAS MEDIDAS 275/80 R 22,5 PARA CAMINHÕES WOLKSWAGEM MODELO 24.220 E FORD MODELOS 1717E/2422E. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	175	BRASTUBE / V3-04-5	R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE 19 - (COTA PRINCIPAL 75%)

RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CÂMARA DE AR P/ PNEU 1000 ARO 20. O ITEM DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	112	LINGLONG/V3	R\$ 86,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.632,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

LOTE 20 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CÂMARA DE AR P/ PNEU 1000 ARO 20. O ITEM DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	38	BRASTUBE / V3-04-5	R\$ 90,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.420,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).					

LOTE 21 - (COTA PRINCIPAL 75%)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CÂMARA DE AR 295/80/R-225 PARA PRANCHA E CAVALO MECÂNICO. UNIDADE.	UN	187	BRASTUBE / V3-04-5	R\$ 119,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.253,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).					

LOTE 22 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CÂMARA DE AR 295/80/R-225 PARA PRANCHA E CAVALO MECÂNICO. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	63	BRASTUBE / V3-04-5	R\$ 119,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.497,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).					

LOTE 23 - (COTA PRINCIPAL 75%)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU, PARA AUTOMÓVEL (TIPO ÔNIBUS) 275/80 ARO 22.5. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT, NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001. UNIDADE.	UN	675	ABC/ABC	R\$ 45,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 30.375,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).					

LOTE 24 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU, PARA AUTOMÓVEL (TIPO ÔNIBUS) 275/80 ARO 22.5. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT, NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	225	ABC/ABC	R\$ 45,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.125,00 (DEZ MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS).					

LOTE 25 - (COTA PRINCIPAL 75%)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	------------------	-------------

01	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 X 25, PARA MOTONIVELADORA KOMATSU MODELO GD-555-3. UNIDADE.	UN	112	ABC/ABC	R\$ 170,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.040,00 (DEZENOVE MIL E QUARENTA REAIS).					

LOTE 26 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 X 25, PARA MOTONIVELADORA KOMATSU MODELO GD-555-3. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	38	ABC/ABC	R\$ 170,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.460,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).

LOTE 27 - (COTA PRINCIPAL 75%)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 X 25, PARA MOTONIVELADORA NEW- HOLLAND MODELO 170B. UNIDADE.	UN	150	ABC/ABC	R\$ 94,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS).

LOTE 28 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 X 25, PARA MOTONIVELADORA NEW-HOLLAND MODELO 170B. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	50	ABC/ABC	R\$ 94,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS.)

LOTE 29 - (COTA PRINCIPAL 75%)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VÁLVULA PARA RODAS DE CAMINHÕES MODELO SEM CÂMARA 34561. UNIDADE.	UN	375	SCHRADER/ BASE FINA	R\$ 14,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.250,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOTE 30 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VÁLVULA PARA RODAS DE CAMINHÕES MODELO SEM CÂMARA 34561. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	125	SCHRADER/ BASE FINA	R\$ 14,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 4.222.630,50 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVÓS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Considera-se participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 015/2016/SEGES E DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO

Edital n. 006/2016 - PREGÃO ELETRONICO 006/2016 - Processo 168594/2016, Objeto: Aquisição de produtos betuminosos RR-2C, RR1-C, RC-C (Emulsão com polímero para micro revestimento), CAP 50/70. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, órgão da Administração Direta do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL, comunica que o 1º Caderno de Perguntas e Respostas e a resposta ao Pedido de Impugnação conforme processo 311731/2016 referentes ao edital em epígrafe encontram-se disponíveis no sitio da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br> e <http://www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br> Cuiabá, 29 de junho de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2016/SETAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033/2016, de 29/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/04/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa **SETTI SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ: 00.077.724/0001-33**, sagrou-se vencedora no Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação, pelo**

período de 12 (doze meses), de pessoa jurídica para o fornecimento de licenças de uso de softwares para o gerenciamento de atendimento presencial por meio de senhas e avaliação de desempenho para a Unidade do Ganha Tempo do Shopping de Várzea Grande-MT, incluindo serviços de consultoria para o mapeamento dos processos, implantação do sistema, treinamento dos usuários e suporte técnico remoto, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I do Edital), no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
PREGOEIRO OFICIAL - SETAS

PUBLIQUE-SE

(Original assinado)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº: **469900/2015**, do **Pregão nº 003/2016/SETAS, ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e artigo 31 § 3º do Decreto Estadual 7.217/2006, o qual tem por objeto: **Contratação, pelo período de 12 (doze meses), de pessoa jurídica para o fornecimento de licenças de uso de softwares para o gerenciamento de atendimento presencial por meio de senhas e avaliação de desempenho para a Unidade do Ganha Tempo do Shopping de Várzea Grande-MT, incluindo serviços de consultoria para o mapeamento dos processos, implantação do sistema, treinamento dos usuários e suporte técnico remoto, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I do Edital), à seguinte empresa:**

LOTE ÚNICO - SETTI SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ: 00.077.724/0001-33, tendo apresentado Proposta de Preços no valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.

Valdiney Antônio de Arruda
SECRETÁRIO ESTADUAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLIQUE-SE

(Original assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016/ SEC.

PROCESSO: 25386/2016/SEC.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC/MT.

CONTRATADA: VINICIUS BELOTO - ME - CNPJ: 11.644.975/0001- 79.

OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula

ao Contrato 001/2016/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

DA ALTERAÇÃO:

Acrescenta-se a Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Gerais, o item: **16.6.** (...)

DATA: 29/06/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2016/SEC.

PROCESSO: 398724/2015/SEC.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC/MT.
CONTRATADA: RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 15.013.469/0001-32.

OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 003/2016/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

DA ALTERAÇÃO:

Acrescenta-se a Cláusula Décima Quarta - Das Disposições Gerais, o item: **14.8.** (...)

DATA: 29/06/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2016/SEC.

PROCESSO: 126462/2016/SEC.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC/MT.

CONTRATADA: P.R.P. BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.457.629/0001-89.

OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 004/2016/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

DA ALTERAÇÃO:

Acrescenta-se a Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Gerais, o item: **16.6.** (...)

DATA: 29/06/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2016/SEC.

PROCESSO: 120392/2016/SEC.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC/MT.

CONTRATADA: SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.337.158/0001-63.

OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 005/2016/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

DA ALTERAÇÃO:

Acrescenta-se a Cláusula Décima Segunda - Das Disposições Gerais, o item: **12.6.** (...)

DATA: 29/06/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2016/SEC.

PROCESSO: 636342/2015/SEC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC/MT.
CONTRATADA: GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME, CNPJ nº 03.750.414/0001-26.

OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 006/2016/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

DA ALTERAÇÃO:

Acrescenta-se a Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Gerais, o item: **16.5.** (...)

DATA: 29/06/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2015/SEC.

PROCESSO: 269936/2015/SEC.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC/MT.
CONTRATADA: ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA - CPF nº 138.939.981-87.

OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 010/2015/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

DA ALTERAÇÃO:

Acrescenta-se a Cláusula Décima Quarta - Das Disposições Gerais, o item: **14.5.** (...)

DATA: 29/06/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2015/SEC.

PROCESSO: 603449/2015/SEC.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC/MT.
CONTRATADA: VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - CNPJ: 73.822.058/0001-94.

OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 010/2015/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

DA ALTERAÇÃO:

Acrescenta-se a Cláusula Décima Oitava - Das Disposições Gerais Finais, o item: **18.4.** (...)

DATA: 29/06/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2015/SEC.

PROCESSO: 399072/2015/SEC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC/MT.
CONTRATADA: DOMINGO SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME - CNPJ: 24.721.508/0001-47.

OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 012/2015/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

DA ALTERAÇÃO:

Acrescenta-se a Cláusula Décima Sexta - Da Legislação Aplicável à Execução do Contrato, o item: **16.2.** (...)

DATA: 29/06/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2015/SEC.

PROCESSO: 425675/2015/SEC.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.
CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - CNPJ nº 02.981.173/0001-63.

OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 018/2015/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

DA ALTERAÇÃO:

Acrescenta-se a Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Gerais, o item: **17.6.** (...)

DATA: 29/06/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 020/2015/SEC.

PROCESSO: 375554/2015/SEC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC/MT.

CONTRATADA: POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ nº 06.021.988/0001-51.

OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 020/2015/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

DA ALTERAÇÃO:

Acrescenta-se a Cláusula Décima Quinta - Das Disposições Gerais Finais, o item: **15.2.** (...)

DATA: 29/06/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2015/SEC.

PROCESSO: 480391/2015/SEC.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC/MT.

CONTRATADA: UGOLINI & CIA LTDA - CNPJ nº 01.354.498/0001-53

OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 021/2015/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

DA ALTERAÇÃO:

Acrescenta-se a Cláusula Décima Sexta - Da Legislação Aplicável à Execução do Contrato, o item: **16.2.** (...)

DATA: 29/06/2016.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2015/SEC

PROCESSO: 83694/2015/SEC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC/MT.

CONTRATADO: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 08.282.957/0001-80.

OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 006/2015/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

DA ALTERAÇÃO:

Acrescenta-se a Cláusula Décima Quinta - Das Disposições Gerais, o item: **15.3.** (...)

DATA: 29/06/2016.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2015/SEC.

PROCESSO: 456975/2015/SEC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC

CONTRATADO: RDS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, LUZ, PRODUÇÃO, PALCO E TRANSPORTE EXECUTIVO EIRELI - CNPJ: 04.250.107/0001-49.

OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 016/2015/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

DA ALTERAÇÃO:

Acrescenta-se a Cláusula Sexta - Da Prestação do Serviço, o item: **6.2.** (...)

DATA: 29/06/2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2013/SEC.

PROCESSO: 331686/2013/SEC.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.

CONTRATADO: F. L. AGUIAR - ME - CNPJ: 13.498.158/0001-85

OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 027/2013/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

DA ALTERAÇÃO:

Acrescenta-se a Cláusula Décima Quarta - Das Disposições Gerais, o item:

14.5. (...)

DATA: 29/06/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2015/SEC.

PROCESSO: 498197/2015/SEC.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC/MT.

CONTRATADA: TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.417.370/0001-78.

OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 005/2015/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

DA ALTERAÇÃO:

Acrescenta-se a Cláusula Décima Quarta - Das Disposições Finais, o item:

14.12. (...)

DATA: 29/06/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2015/SEC.

PROCESSO: 358073/2015/SEC.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC/MT.

CONTRATADA: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ: 20.357.366/0001-20.

OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 011/2015/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

DA ALTERAÇÃO:

Acrescenta-se a Cláusula Décima Quarta - Das Disposições Gerais, o item:

14.7. (...)

DATA: 29/06/2016.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2016/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **HOMOLOGA** e **RATIFICA** os atos da Dispensa de Licitação nº 11/2016, processo nº. 501953/2015, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do arquivo central da 22ª CRT de Tangará da Serra - MT.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato de locação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LOCADOR: VALDEVAN TORRES DE OLIVEIRA.

VALOR MENSAL: R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 210/2016-PGJ+

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003339-001/2016, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR**, bacharel em direito, matrícula 006226, portadora do RG n.º 675.357-SSP/MT e do CPF n.º 458.386.151-68, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na **15ª** Promotoria de Justiça **Criminal** Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **24.06.2016**.

Cuiabá, 27 de junho de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 211/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003339-001/2016, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **KESIA ARA BELCHIOR**, bacharel em direito, matrícula nº 006508, portadora do RG n.º 1039026-0-SJ/MT e do CPF nº 006.899.921-65, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **15ª** Promotoria de Justiça **Criminal** Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **24.06.2016**.

Cuiabá, 27 de junho de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 212/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003339-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 675.357-SSP/MT e do CPF nº 458.386.151-68, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **15ª** Promotoria de Justiça **Criminal** Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **24.06.2016**.

Cuiabá, 27 de junho de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 213/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003339-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **HECKYELLY MENDES PEREIRA ROCHA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1713886-8-SESP/MT e do CPF nº 013.032.831-66, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **15ª** Promotoria de Justiça **Criminal** Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **24.06.2016**.

Cuiabá, 27 de junho de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 214/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003353-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **MAUÉ ÂNGELA ROMEIRO MARTINS**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1550762-9-SSP/MT e do CPF nº 004.785.021-33, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **12ª** Promotoria de Justiça **Cível** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **24.06.2016**.

Cuiabá, 27 de junho de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 215/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº

003393-001/2016, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **LEONARDO FAGUNDES ATAÍDES DA SILVA**, bacharel em direito, matrícula 006518, portador do RG n.º 1176938-6-SEJSP/MT e do CPF nº 033.098.811-56, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na **1ª** Promotoria de Justiça **Cível** da Comarca de **COLÍDER/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 379/2016- PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com amparo nas disposições contidas no artigo 53 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010. RESOLVE :

Designar o Promotor de Justiça **CESAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS**, titular da 6ª Promotoria Criminal de Rondonópolis, para Coordenar o CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - **CEAF**, sem prejuízo de suas atribuições junto à Promotoria de Justiça de que é titular.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 248/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RENATO ANTONIO NASSER PAQUER**, matrícula nº 000870, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

Ata de Registro de Preços nº: 047/2016

Contratada: **SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA**. CNPJ/MF nº: 09.461.647/0001-95.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 28 de junho de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 249/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WANDER CÁSSIO SOARES DE SÁ**, matrícula nº 006668, lotado no Departamento de Engenharia - **DENGE**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº: 054/2016

Contratada: **ACTUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**. CNPJ/MF nº: 14.670.561/0001-02.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000929-001/2016. **Espécie:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratado:** CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA, CNPJ/MF nº 00.323.873/0001-35. **Objeto:** Aditivo de valor à contratação de empresa em construção civil para a continuidade da reforma e readequação do edifício que abrigará a nova sede do Gaeco, Colégio de Procuradores e Gabinetes da Procuradoria Geral de Justiça, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** R\$ 37.429,60 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito

Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Idail José Trubian - Representante Legal da Empresa Contratada.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 002514-001/2015, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.775.314/0001-80, com sede à Rodovia Arquiteto

Hélder Cândia, n.º 567, 2º Andar, Bairro Ribeirão do Lipa, Cep.: 78048-150, Cuiabá-MT, para atualização de software e manutenção do sistema MDC, no valor total de R\$ 26.750,00 (vinte seis mil setecentos e cinquenta reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2009Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900 /44903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93. Cuiabá-MT, 29 de junho de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 112/2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargo efetivo de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015, observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO			
Aprovado	Cargo	Função	Município

Layli Ribeiro Marcondes	Assistente	Assistente Administrativo	Cuiabá
Juliete Cristina Hilario Ribeiro	Assistente	Assistente de Gabinete	Cuiabá

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 29/06/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 021/2015/SEC/AL ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE E A ALMT.

ESPÉCIE: Prorrogação de Termo de Cessão.

OBJETO: Prorrogar o Termo de Cessão nº 021/2015/SEC/ALMT, referente à cessão do servidor CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA, da Assembleia Legislativa para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação fica prorrogado por mais 01 (um) ano, no período de 13/05/2016 a 12/05/2017.

ASSINAM: Lucimar Sacre de Campos- Prefeita Municipal de Várzea Grande e Deputado Guilherme Maluf - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

PORTARIA MD Nº 334/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DANIEL HOFFMANN WAGENER**, matrícula nº 33064, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/06/2016 a 24/06/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 054/2016, de 15/06/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 004.936/2016, de 16/06/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 335/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº 7626, 60

(sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 17/06/2016 a 15/08/2016, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 053/2016, de 15/06/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 004.937, de 16/06/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 193/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARCELENE DE OLIVEIRA GOULART**, matrícula nº 5216, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01/09/2008 a 01/09/2013**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **03/11/2016 a 02/12/2016**, e reagendar 03 (três) meses da licença-prêmio referente ao quinquênio de **01/09/2003 a 01/09/2008**, concedidos através da Portaria nº 033/2015, de 28/01/2015, e posteriormente suspenso o gozo através da Portaria nº 229/2015, publicado no D.O de 07/08/2015, para serem usufruídas nos períodos de 30/05/2016 a 28/06/2016; 01/08/2016 a 30/08/2016 e 19/09/2016 a 18/10/2016, conforme consta no Processo protocolado sob nº **002.091/2016**, de 20/04/16.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

ATO Nº 231/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações,

publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;
Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;
Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **RENATO AUGUSTO AZEVEDO**, portador do CPF 142.817.888-08, RG 20.197.798 SSP/SP, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Professor de Inglês, Classe A, Referência SA1, a partir de 27/06/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

ATO Nº 232/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **VICTOR HUGO ARAUJO SOUZA**, portador do CPF 034.082.061-63, RG 1775059-8 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Técnico em Informática - Rede/Telefonia, Classe A, Referência MA1, a partir de 27/06/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

ATO Nº 233/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **DEBORAH DE ARRUDA ISOTON**, portadora do CPF 024.871.551-83, RG 1612101-5 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Secretária, Classe A, Referência MA1, a partir de 27/06/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

ATO Nº 234/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **MADALENA FAVARO**, portadora do CPF 874.633.931-00, RG 1066839-0 SESP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Editor de Pós-Produção, Classe A, Referência MA1, a partir de 27/06/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

ATO Nº 235/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **PRISCILA MENDES PEDROSO**, portadora do CPF 005.773.271-00, RG 1330454-2 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Jornalista, Classe A, Referência SA1, a partir de 27/06/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

ATO Nº 236/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **RICARDO ADAMS**, portador do CPF 730.582.541-72, RG 1432424-5 SEJSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Técnico em Informática - Suporte, Classe A, Referência MA1, a partir de 27/06/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 025/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.921/2016; torna público o resultado da Licitação que se realizou na data de 29/06/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2016, teve como vencedora a empresa: **JHV IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, vencedora do item 01.

Água Boa, 29 de junho de 2016.

Marcos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2016, Nº 26806, PÁGINA 66. ONDE SE LÊ: CNPJ Nº. 21.303.845/0001-28, LEIA-SE: CNPJ Nº. 21.303.845/0001-26.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LAMA ASFALTICA, PARA RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSOS RUAS DO CENTRO HISTÓRICO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 046/2015/SECID. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **MC TERRAPLANGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **09.356.670/0001-10**, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 277.195,15 (duzentos e setenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e quinze centavos)**. Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. Arenápolis - MT, em 29 de junho de 2016.

MARIA MARINALDA RIBEIRO - PRESIDENTE DA CPL
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA nº01/2016

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 01/08/2016 às 08h30min, licitação na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA nº01/2016, menor preço global por lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) ESCOLAS DO PROGRAMA PROINFANCIA FNDE. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 12:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$28,00 (vinte e oito reais) e entrega de um CD/pendrive, informações também podem ser consultadas via telefone (065)3361-3868 ou site www.barradobugres.mt.gov.br/sic_sistema_de_informacao_ao_cidadao.

Barra do Bugres-MT, 29 de junho de 2016.

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Comissão permanente de Licitação. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição. Lei nº 11.250 de 27/12/2005. EC nº 42/2003. Município: Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Intimação Fiscal nº 00002 de 20/06/2016. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s), a comparecer(em), à sede da administração tributária do município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR). O não comparecimento considerará-se feita a intimação no 15º dia após a publicação deste Edital, que se encontram em lugar incerto e não sabido. Robervaldo da Cunha Saravy, CPF 263.198.118-97. TIF. 9035/00003/2016. Lindomar Campos Rodrigues, Auditor Tributário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS 05/2016**, destinada à **Contratação de empresa de engenharia para realização de recapeamento asfáltico, com fornecimento de equipamentos e materiais, nas ruas e avenidas no Município de Campo Novo do Parecis, conforme Termo de Convênio nº008/2014 firmando junto a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**, teve como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO BELCHIOR com o valor total de R\$ 1.245.606,27 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e vinte e sete centavos)**. Campo Novo do Parecis-MT, 29 de junho de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pres. Comissão Permanente de Licitação. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação para a instalação do PROCON, até o término da construção de sua sede própria. **DO OBJETO:** O objeto tem por finalidade a locação de imóvel em alvenaria, com edificado na rua São Luis, 744-NE Apartamentos 01-C e 02-C. **DO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, neste instrumento denominado de **LOCATÁRIO. DO LOCADOR:** A empresa **C. BAGATINI & CIA LTDA, Imobiliária Nossa Senhora de Fátima, CRECI 2.312/MT**, inscrita no CNPJ nº 07.124.082/001-25, estabelecida na Rua Bahia, 1448, Bairro Centro, Município de Campo Novo do Parecis-MT representada pelo seu sócio proprietário, o Sr. **CLEO BAGATINI**, casado, portador do CPF nº 978.479.840-91 e RG nº 9084293019 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Bahia, 1448, Bairro Centro, Município de Campo Novo do Parecis-MT, neste instrumento designada de **LOCADORA. DA JUSTIFICATIVA:** Locação de imóvel para atender o PROCON, até o término da construção de sua sede própria, considerando que o imóvel possui toda as instalações para atender o mesmo. **DO VALOR:** R\$ 1.438,00 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais) mensais, conforme laudo de avaliação nº017/2016. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.00 1.14.422.0016.2.017.3.3.90.39.00.00.10.00. **DO PRAZO:** O presente terá validade de 06 (seis) meses, tendo início na assinatura do contrato, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** É dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003. Campo Novo do Parecis - MT, aos 29 dias do mês de junho de 2016. **Leandro Nery Varaschin.** Presidente da Comissão de Licitação. Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berft. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana-MT. Contrato: 091/2016. Data: 27/06/2016. Contratado: A.M. DA COSTA SILVA-ME. Objeto: Contratação de empresa para Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Canarana-MT, conforme contrato de repasse nº 811477/2014/ MINISTERIO DA SAUDE/CAIXA. Valor: R\$ 455.742,01 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e um centavo). Vigência: 31/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, faz saber que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2016**, teve como vencedora a empresa **A.M. DA COSTA SILVA EIRELI - EPP.** Canarana -MT, 27 de Junho de 2016. **MARLI INES LONDERO - Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 REGISTRO DE PREÇOS. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas ARAUJO COMERCIO E REPARAÇÃO DE PNEUS LTDA ME, DINEI ARRUDA DOS SANTOS e JUNIOR COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSORCIO DE PNEUS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. Cláudia/MT, 29 de Junho de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz Pregoeira

RC

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO DAS EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público para conhecimento de todos que no dia 13 de Julho de 2016, estará recebendo as propostas, para abertura às 08h00min do Pregão Presencial para a aquisição supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR ou poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia/MT, 29 de Junho de 2016. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal. SHIRLEY YOTZCHETZ Pregoeira Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 028/2016. PROCESSO Nº. 038/2016/CPL/PP A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 27 de junho de 2016, onde se consagrou vencedores as Empresas: FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Alimentação Nutricional e Material de Consumo Hospitalar (judiciais), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colíder-MT. COLIDER/MT, 27 de Junho de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2016 referente ao Pregão Presencial SRP nº 009/2016 da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, que tem como objetivo a aquisição de materiais esportivos para a Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante o aceite por parte da empresa P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ sob nº 21.395.275/0001-41 e autorização da Prefeitura Municipal de Nobres - MT. O valor total da adesão é de R\$ 8.815,37 (oito mil oitocentos e quinze reais e trinta e sete centavos). Conquista D'Oeste - MT, 29 de junho 2016.

Walmir Guse
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2016 do Pregão Presencial SRP nº 008/2016 da Prefeitura Municipal de Indavaí - MT, cujo objetivo é a aquisição de veículo tipo pick-up 4x4, zero quilometro, cabine dupla, motor diesel, direção hidráulica e ar condicionado para ser utilizado nas ações de vigilância para enfrentamento e controle do vetor Aedes Aegypti no município pelo Departamento de Vigilância Epidemiológica, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante o aceite por parte da empresa JC. AUTO MOTORS LTDA, CNPJ sob nº 10.227.348/0002-50 e autorização da Prefeitura Municipal de Indavaí - MT. O valor total da adesão é de R\$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais). Conquista D'Oeste - MT, 29 de junho 2016.

Walmir Guse
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do lar dos idosos Tome da Silva Guedes, do centro de referencia e assistência social (CRAS), do conselho tutelar e do programa do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos, para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social. **Data:** 12/07/2016. **Horário:** credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. O Edital e informações à disposição na sede da mesma, no horário de expediente (07:00 às 13:00) ou pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, e e-mail: licitacaopmda@gmail.com.

Dom Aquino-MT, 27 de junho de 2016.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº 003/2016**

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, através do Presidente da CPL e seus Membros torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objeto: **aquisição de materiais de expediente para atender o município de Jangada/MT**, que se deu no dia 28/06/2016, sagrou-se vencedora de todos os itens a empresa K.S. MARTINS LOREGIAN EIRELI-ME, CNPJ: 24.670.878/0001-00 com o valor de R\$ 71.789,29 (Setenta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos). Informa ainda que a íntegra dos autos acham-se à disposição dos interessados para os fins do que dispõe o Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Jangada/MT, 28 de Junho de 2016. **ADILSON PEREIRA NUNES** - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, POR REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - MT Jangada - MT - CEP. 78.490-000, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço por Item", na modalidade Pregão Presencial. Objeto: **contratação de empresa para locação máquinas e equipamentos para pavimentação asfáltica no município de jangada/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 14/07/2016 - no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada - MT, 29 de Junho de 2016. ADILSON PEREIRA NUNES - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016, POR REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - MT Jangada - MT - CEP. 78.490-000, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade Pregão Presencial. Objeto: **contratação de empresa para locação máquinas para serviços de terraplanagem no município de Jangada/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 14/07/2016 - no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada - MT, 29 de Junho de 2016. ADILSON PEREIRA NUNES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-2016**

O Prefeito Municipal de Juscimeira-MT vem a publico divulgar o RESULTADO

da Licitação Supracitado OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços gráficos. **Empresa Vencedora:** Gráfica e Editora Domingos LTDA - CNPJ: 03.464.226/0001-31 VALOR: R\$ 69.314,00

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Gráfica e Editora Domingos LTDA **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços gráficos. **PRAZO:** 31.12.2016 **VALOR:** 69.314,00 **PRAZO:** 12 Meses. Juscimeira - MT, 17 de junho de 2016.

VALDECIR LUIZ COLLE - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 005/2016
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - GLOBAL"**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 28 de Junho de 2016, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **08 de Junho de 2016 às 15:00 hs**, a licitação na modalidade de CONVITE Nº. 005/2016, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS E CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA RODOVIA MT 339, TRECHO ENTº MT 170 - ENTº MT 248, LOCAL RIO BRANCO, CÓRREGO JACU QUEIMADO E BUEIRO I, EXTENSÃO 64,0M 16,0M E 13,0M NO MUNICÍPIO DE LAMبارI D'OESTE - MT; CONFORME ANEXO DO EDITAL."**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Maiores informações (XX) 65- 3228- 1178, email: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br.

Lambari D'Oeste/MT em 29 de Junho de 2016

MICAELE C.G. DE ABREU

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 006/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da mão de obra dos serviços de aplicação de lama asfáltica em diversas ruas e avenidas do município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP**, com valor total de R\$ **R\$ 211.898,25 (duzentos e onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

Marcelândia/MT, em 28 de Junho de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS

Presidente da CPL

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 023/2016, cujo objeto é a aquisição de emulsão asfáltica, pedra brita e pó de pedra com granelha, para ser utilizado nas obras de tapa buraco e de aplicação de lama asfáltica em diversas ruas e avenidas do município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI	01	203.510,40
TRANSTERRA - MINERACAO E MATERIAIS P/ CONSTR. LTDA	02 e 03	26.665,67

Marcelândia/MT, em 28 de Junho de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS

Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na

modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **12 de Julho de 2016, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a aquisição de emulsão asfáltica (RR-2C), asfalto diluído (CM-30), pedra britada e pó de pedra, para serem utilizados nas obras de pavimentação asfáltica de diversas ruas e avenidas do município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Site a Rua Guaíra, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 28 de Junho de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2016**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 22 de junho de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO CIVIL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: IURGUEN ARAI SCHWIRCK -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.862.091/0001-28, com os seguintes percentuais de descontos: de 1,90% para o Item 01; de 1,90% para o Item 02; de 3,45% para o Item 03; de 1,90% para o Item 04; de 3,50% para o Item 05. Maiores Informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de Junho de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 17/2016 O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação n. 17/2016 o Prefeito RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder aquisição de serviços colocação de alambrado em torno da quadra da Escola Inedi Castilho Fontes Queiroz. sendo vencedora a empresa MURIAÇO CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ: 22.995.900/0001-59 com valor total de R\$7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais). Fundamento: Lei 8666/93, artigo 24, inciso II. M. D' Oeste, 29/06/2016. Elias Mendes Leal Filho Prefeito/Juscelino da Silva Almeida - Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ASFALTAMENTO DA AV. AMOS BERNARDINO ZANCHET (MT - 249/492) NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MTNOVA MARINGÁ/MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Nova Maringá - MT, 29 de junho de 2016.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS 003/2016.

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através de sua comissão permanente de licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 145/2016/GAPRE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS 003/2016 menor preço global, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ASFALTAMENTO DA AV. AMOS BERNARDINO ZANCHET (MT - 249/492) NO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ/MTNOVA MARINGÁ/MT, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VENCEDORA: EMPRESA APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - inscrito no CNPJ: 09.258.862/0001-93.

Valor: R\$ 438.279,13 (Quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e nove reais e treze centavos), valor global.

Nova Maringá - MT, 29 de junho de 2016.

WELDER SOUZA CUNHA
Presidente Suplente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 084/2016. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento, no dia 29 de junho de 2016 às 08h00min (oito) horas, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para utilizar na ciclovia e pista de caminhada (IV etapa), consagrando - se como vencedora a empresa: itens 01 e 02 para empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.916/0003-13, totalizando R\$ 222.280,00. Nova Mutum/MT, 29 de junho de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016. RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 012/2016, tendo como objeto a contratação de empresa para execução da ciclovia e pista de caminhada (Etapa IV), da qual foi vencedora a empresa **PAVILUCAS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.815/0001-20, no valor de 403.026,19 (quatrocentos e três mil, vinte e seis reais e dezenove centavos). Nova Mutum - MT, 29 de junho de 2016.

Antônio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2016 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: contratação de serviços de parte elétrica incluindo o fornecimento de peças. Tipo: Maior desconto por lote - Data de abertura: 13 de julho de 2016. Horário 08:00 horas - local: Av. Mutum, n. 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado no site do município ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou. Nova Mutum - MT, 29 de junho de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1504/2016, torna público que as empresas vencedoras da sessão que se realizou na data de **29/06/2016** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item, foram: A empresa **Central Veículos Comércio e Participações Ltda-ME,** foi vencedora da 1ª fase, na etapa de lances o **item 02 e o item 01 foi fracassado.**

Nova Nazaré-MT, 29 de Junho de 2016

JULIANA FERREIRA DE REZENDE ALVES
Pregoeira

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015, DO FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a adesão a ATA de registro de preços advinda do Pregão Eletrônico 015/2.015, realizado pelo **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** objetivando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR. Conforme descrito no item 01 da referida

ata. Empresa vencedora: Milanflex Industria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. **Nova Xavantina - MT, 29 de junho de 2.016.**

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2.016

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2.016, o qual teve por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** Empresas vencedoras: 3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, com o valor global final de R\$ 68.035,84 (sessenta e oito mil, trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, com o valor global final de R\$ 122.690,68 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). Nova Xavantina - MT, 29 de junho de 2.016.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 91/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 43/2016 - TOMADA DE PREÇOS: Nº 04/2016

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA SOBRE O RIO DAS MORTES (PONTE DO JACARÉ E PONTE DO JAPONÊS) NA DIVISA DE NOVO SÃO JOAQUIM/GENERAL CARNEIRO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0943/2016-SINFRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO.

Contratante: Município de **Novo São Joaquim / Mato Grosso**

Contratada: MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Valor: R\$ 758.979,72 (setecentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

Período de vigência: 29/06/2016 à 29/10/2016

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 29 de Junho de 2016.

LEONARDO FARIA ZAMPA - Prefeito Municipal

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2016

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do **PREGOEIRO,** torna público, que no Pregão Presencial nº. 35/2016, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM REMENDOS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.** Obteve o seguinte resultado a empresa: **CELIO JUNIOR SIQUEIRA MOREIRA 04057636110** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01; ITEM 04; ITEM 05; ITEM 13; ITEM 14; e ITEM 15, Com o valor total de **R\$ 10.685,00; (dez mil seiscentos e oitenta e cinco reais);** a empresa: **PEDRO AIER DA SILVA 02523649101** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 02; ITEM 03; ITEM 06; ITEM 07, ITEM 08; ITEM 09; ITEM 10; ITEM 11; ITEM 12; ITEM 16; ITEM 17; ITEM 18; e ITEM 19; Com o valor total de **R\$ 32.124,00; (trinta e dois mil cento e vinte e quatro reais).** Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente **HABILITADAS** as empresa **CELIO JUNIOR SIQUEIRA MOREIRA 04057636110 e PEDRO AIER DA SILVA 02523649101.** O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição na sala licitações da referida Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 28 de Junho de 2016.**

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - PROCESSO Nº 27/2016.

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial nº 017/2016,** aberta no dia **23/06/2016 às 08:30 horas (Horário de Mato Grosso).** Sagrou-se vencedora no certame a empresa **STAF SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 07.941.056/0001-90,** com o valor total de **R\$ 72.000,00.** **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES- PREGOEIRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**RESULTADO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

A Presidente oficial da CPL torna público o resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 1/2016. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da Retomada e Continuação da 1º etapa da obra de construção de uma Praça da Juventude no Município. **Habilitar a Empresa:** MACHADO E CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA-ME, ficando habilitada em 28/07/2016, as 09hs.14min com **VALOR** R\$ 352.973,71. ATA de Julgamento disponível Setor de Licitações. Informações 66 3466 1311. Ponte Branca - MT, 28 de junho de 2016.

Tânia Guiomar Resende C. Carvalho - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **090/2016**. **MODALIDADE: Tomada de Preço n. 005/2016**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para continuidade na obra para implantação do sistema de abastecimento e distribuição de água dos assentamentos Brasil Novo e Distrito Coutinho União no Município de Querência - MT. Conforme projeto básico em anexo. Data: **19/07/2016**. Horário: **08h00min** (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia.

Querência - MT, 29 de Junho de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Presidente da Comissão Permanente de licitação. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO 078/2016**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 001/2016 torna Público **ANULAÇÃO** do processo de licitação nº **078/2016**, **MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 004/2016**, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para continuidade na obra para implantação do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água dos Assentamentos Brasil Novo e Distrito Coutinho União no município de Querência - MT, por vício, tendo em vista não constar na descrição econômica da empresa Premoldados e Construtora Querência Ltda - ME, o código (CNAE) para realização de implementação de Sistema de Abastecimento de água, conforme o constante na recomendação UCI nº. 004/2016 do Controlador Interno acostada as fls. 192/193. Sendo assim, essa administração revê seus próprios atos, anulando o presente feito, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, conforme prevê a Lei 8.666/93.

Querência - MT, 28 de junho de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2016****REGISTRO DE PREÇO****TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - ITEM POR ITEM"**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT, em 28 de junho de 2016, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de Julho de 2016 as 08:00 hs, a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos de Urgência para atender as solicitações mediante mandados judiciais, para a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - MT**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Rio Branco - MT, em 28 de junho de 2016.

VANDERLÉIA RODRIGUES ALVES - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de retificação da Tomada de Preços nº 13/2016, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO -DOE, Nº 26806, PAGINA 71, na data de 28/06/2016, onde se lê: "**13 (treze) de julho de 2016**", leia-se: "**18 (dezoito) de julho de 2016**".

Rondonópolis-MT, 29 de julho de 2016

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

Presidente da C.P. Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 37/2016**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 211/2016, emitido e subscrito pelo **DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**, Procurador Geral do Município, que autoriza à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **VIVAX INDUSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA**, situada na Rua São José, n. 2717, Campo Mourão-PR, CNPJ: **05.161.212/0001-74**. **OBJETO:** Aquisição de peças, equipamentos e serviços destinados para conserto do equipamento de osmose, sendo esse aparelho responsável para purificar a água utilizada na terapia de hemodiálise do Centro de Nefrologia. **VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 121.566,49 (cento e vinte e um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial da União (DOU)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de junho de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretario Municipal de administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA

Procurador Geral Adjunto do Município

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2016**TIPO MAIOR OFERTA****OBJETO ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos os interessados, que na Concorrência Pública nº 05/2016 tendo como objeto a

venda de 04 (quatro) áreas de terra, situada na zona urbana desta cidade, realizado no dia 28/06/2016, dos lotes constantes no Aviso de Licitação Concorrência Pública 05/2016 e Edital foram arrematados pelos seguintes participantes: Lote 01 por Diocese de Rondonópolis/Guiratinga no valor de R\$82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais), Lote 02 por Diocese de Rondonópolis/Guiratinga no valor de R\$82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais) e Lote 03 por Miguel Martins De Oliveira no valor de R\$99.000,00 (Noventa e nove mil reais). O lote 04 foi considerado deserto.

Rondonópolis-MT, 29 de junho de 2016

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2016

TIPO MAIOR OFERTA

OBJETO ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos os interessados, que na Concorrência Pública nº 11/2016 tendo como objeto a venda de 02 (duas) áreas de terra, situada na zona urbana desta cidade, realizado no dia 28/06/2016, dos lotes constantes no Aviso de Licitação Concorrência Pública 11/2016 e Edital foi arrematado pelo seguinte participante: Lote 01 por BR Reformadora de Ônibus, Caminhões e Máquinas Agrícolas no valor de R\$176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais). O lote 02 foi considerado deserto.

Rondonópolis-MT, 29 de junho de 2016

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO LEILÃO Nº 03/2016

TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos os interessados, que no Leilão nº 03/2016 tendo como objeto leiloar 14 (quatorze) áreas de terras, localizada no loteamento denominado "Setor Rodoviário", situada na zona urbana desta cidade, realizado no dia 24/06/2016, os lotes constantes no Aviso de Leilão e Edital foram arrematados pelos seguintes participantes: Lote 01 arrematado por Serra Dourada Mat. de Construções Ltda no valor de R\$ 461.000,00 (Quatrocentos e sessenta e hum mil reais), Lote 02 arrematado por Serra Dourada Mat. de Construções Ltda no valor de R\$ 565.268,40 (Quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), Lote 07 arrematado por Fernando Borges Ribeiro no valor de R\$ 593.550,00 (Quinhentos e noventa e três mil reais e quinhentos e cinquenta reais), Lote 09 arrematado por JR Agrícola Representação Comercial Ltda-ME no valor de R\$ 450.201,60 (Quatrocentos e cinquenta mil duzentos e um reais e sessenta centavos), Lote 10 arrematado por Mariano da Silva, Freitas & CIA Ltda-ME no valor de R\$ 420.348,60 (Quatrocentos e vinte mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) e Lote 11 arrematado por J. Spila Neto Serviços de Oncologia-EPP no valor de R\$ 390.508,20 (Quinhentos e noventa mil quinhentos e oito reais e vinte centavos). Os lotes 03,04,05,06,08,12,13 e 14 foram considerados desertos, por não haver licitantes interessados.

Rondonópolis-MT, 29 de junho de 2016

VALDECIR FELTRIN

Leiloeiro do Município Portaria 19.959 de 08/06/2016

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Processo licitatório Nº 37/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que o Pregão na forma Presencial nº 15/2016, **objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

AÉREO, SENDO AVIÃO MONOMOTOR COM 05 (CINCO) LUGARES E 01(UM) TRIPULANTE, COM DISPONIBILIDADE DIÁRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA, E ATENDER TAMBEM O GABINETE DO PREFEITO, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO, com abertura para o dia 29 de Junho de 2016, às 14h00min (horário oficial de Brasília - DF), foi suspenso para adequação do edital e do aviso de publicação realizado no dia 15 de junho de 2016 no Diário oficial do Estado e 16 de junho 2016 publicado no jornal Oficial dos Municípios. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13h00min as 18h00min horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email - licitacao_sfa.09.12@hotmail.com. Em São Félix do Araguaia - MT, 29 de junho de 2016. João Elias de Freitas Neto-Pregoeiro-Portaria nº 326/2015

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016

REGISTRO DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 03/2016, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CISA**. Abertura de Sessão Publica para o recebimento dos envelopes de documentação e da proposta de preços será no dia 13 de Julho de 2016, às 09h00min (horário oficial de Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede do CISA, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2155 e email - licitacaocisa@outlook.com. Em São Félix do Araguaia - MT, 29 de Junho de 2016. Mª Solange Erthal - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICIPIO DE SAPEZAL

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 002/2016

O Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Concorrência nº 002/2016, do tipo **MAIOR OFERTA**, para "**PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PUBLICO VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA LANCHONETE, LOCALIZADO NA PRAINHA MUNICIPAL**". Com data Prevista para o dia **02 de agosto de 2016, as 08:00 (oito) horas da manhã** (Horário Local) - O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site <http://www.sapezal.mt.gov.br/portal/editais/1>. Maiores informações 65 - 3383-4500 ou na sede do Município de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, *centro*.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 032/2016

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 032/2016
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.**
Data da Sessão: **13 de julho de 2016.**
Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**
Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi,

nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 034/2016

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 034/2016

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRATOR CAVALO MECANICO.**

Data da Sessão: **14 de julho de 2016.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

DOIS IRMÃOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.856.758/0001-38.

Objetivo: O prazo do presente execução de obras e prestação de serviços será do dia 18 de fevereiro de 2015 (data da emissão da Ordem de Serviço), com término em 28 de setembro de 2016. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 850 (oitocentos e cinquenta dias), ou seja, do dia 01/07/2014 ao dia 28/10/2016, podendo ser prorrogado e/ou modificado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

Justificativa: Justifica-se o presente aditivo, devido aos procedimentos da documentação dos mutuários com a Caixa Econômica Federal e, com isso, gerando atraso na emissão da Ordem de Serviço para início da Obra, sendo que o prazo de execução teve seu início a partir de sua emissão.

Vigência do contrato: Do dia 01/07/2016 até 28/10/2016.

Prazo de execução: até dia 28/10/2016.

Modalidade: Concorrência nº 001/2014.

Secretaria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.762.601/0001 - 55.

Objetivo: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em exames diagnósticos por imagem.

VALOR: R\$ 532.843,10.

Vigência do contrato: Do dia 16/06/2016 até dia 26/01/2017.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, Ata de Registro de Preços nº 038/2015.

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- ADESÃO 008/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016- Ata de Registro de Preço Nº 118-2015 do Pregão Presencial Nº 083-2015, após parecer jurídico, homologo o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. **OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL- SRP,** para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES,** conforme especificações e condições constantes no Edital para o município de Tangara da Serra - CNPJ Nº 01.788.239/0001- 66 e **D. A. ARAGÃO COMÉRCIO - ME - CNPJ Nº 19.127.086/0001-46. VALOR: R\$ 151.180,00 (cento e cinquenta e um mil e cento e oitenta reais).** Tangará da Serra- MT, 29 de Junho de 2016. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PPRP 12/2016

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 12/2016, para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COPA E CONZINHA,** e sagrou vencedora a empresa : **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA,** no CNPJ: 09.508.576/0001-39. Vale de São Domingos-MT, 29 de junho de 2016. Daniel Gonzaga Correa - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO ,12-2016. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 12-2016 teve como vencedor a empresa, **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA,** CNPJ: 08.508.576/0001-39, vencedor de todos os itens, no valor global de R\$ 120.428,57, Objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COPA E COZINHA.** Vale de São Domingos - MT, 29 de Junho de 2016. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PPRP 14/2016

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 14/2016, para **AQUISIÇÃO DE 2 VEICULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE SETOR DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA,** e sagrou vencedora a empresa : **BELCAR VEICULOS LTDA,** no CNPJ: 02.918.639/0001-86. Vale de São Domingos-MT, 29 de junho de 2016. Daniel Gonzaga Correa - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO ,14-2016. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 14-2016 teve como vencedor a empresa, **BELCAR VEICULOS LTDA,** CNPJ: 02.918.639/0001-86, vencedor de todos os itens, no valor global de R\$ 100.210,00, Objeto **AQUISIÇÃO DE 2 VEICULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE SETOR DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA.** Vale de São Domingos - MT, 29 de Junho de 2016. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS****PORTARIA Nº 25/2.016. DE 01 DE ABRIL DE 2.016**

"Atribui funções e responsabilidade e gratifica a servidora conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Maria ElsiJohner Flores,

RESOLVE:

I - Atribuir a servidora Gabriela Andrade Martins, matrícula 238, servidora efetiva, a função de redator de atas, percebendo a título de gratificação, 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de abril 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº26/2.016. DE 01 DE ABRIL DE 2.016

Concede férias ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

I - RESOLVE: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de abril de 2016, ao servidor abaixo nominado relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME	ABONO	Per.Aquisitivo
Elison F. Pacheco Moura	13 dias	2015/2016

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de abril de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 27/2.016. DE 25 DE ABRIL DE 2.016

"Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear LARISSA RAFAELLA GOMES DE FARIAS, CPF 056.976.341-02, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 20 de abril de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 28/2.016. DE 25 DE ABRIL DE 2.016

"Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar LARISSA RAFAELLA GOMES DE FARIAS, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 25 de abril 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Portaria nº: 029/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as constantes reclamações e solicitações recebidas pela ouvidoria desta casa de leis sobre a situação do Estádio Zeca Costa.

CONSIDERANDO que na 133ª sessão ordinária de 2016 realizada no dia 02 de maio de 2016, foi aprovado pelo plenário à criação de **comissão especial para buscar soluções para os problemas enfrentados pelo Estádio Zeca Costa.**

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

RESOLVE

I - A Comissão será presidida pelo Vereador Valdemir Benedito Barbosa, tendo como Relator o Vereador João Rodrigues de Souza, como membro o Vereador Ronaldo de Almeida Couto;

II - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias,

prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 03 de maio de 2016.

Odorico Ferreira Cardoso Neto
1º Secretário

Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 30/2.016, DE 03 DE MAIO DE 2.016

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

.....

Considerando a necessidade da presença da Secretaria Geral da Presidência nas sessões da Câmara a fim de prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa Diretora e as comissões.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora Sirlene, Secretaria Geral da Presidência, para prestar serviços durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal, em horário diferente de sua jornada normal de trabalho, recebendo para tanto uma gratificação de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 03 de maio de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº31/2.016, DE 03 DE MAIO DE 2.016

Concede férias ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

I - RESOLVE: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de maio de 2016, ao servidor abaixo nominado relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME	ABONO	Per.Aquisitivo
JOSE ROOSEVEL DOS SANTOS	10 dias	2015/2016

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 03 de maio de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 32/2.016, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **ANDRESSASILVEIRACARVALHO**, CPF 050.434.881-61, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de junho de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 33/2.016, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

“Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar **ANDRESSA SILVEIRA CARVALHO**, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de junho 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 34/2.016, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

“Atribui funções e responsabilidade e gratifica a servidora conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Atribuir a servidora Edina Gomes da Silva, matricula 245, servidora efetiva, para auxiliar a função de redator de atas, percebendo a título de gratificação, 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de abril 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente**Portaria nº: 035/2016**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o requerimento 039/2016 de autoria do vereador Pebinha, solicitou a criação de uma Comissão Especial para tratar do trafego de caminhões no posto da SEFAZ.

CONSIDERANDO que na 140ª sessão ordinária de 2016 realizada no dia 20 de junho de 2016, foi aprovado pelo plenário à criação da referida **comissão especial para tratar do trafego de caminhões no posto da SEFAZ.**

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

RESOLVE

I - A Comissão será presidida pelo Vereador Valdei Leite Guimarães, tendo como Relator o Welliton Andrade da Silva e como vogal o Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto;

II - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 21 de junho de 2016.

Odorico Ferreira Cardoso Neto
1º SecretárioMiguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal**Portaria nº: 036/2016**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi deliberado em Sessão Ordinária a necessidade de criação de uma comissão e da realização de audiência pública para buscar soluções para o trânsito no entorno do Colégio Madre Marta.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

RESOLVE

I - A Comissão será presidida pelo Vereador Valdemir Benedito Barbosa, tendo como Relator o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto e como vogal o Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto;

II - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos;

III - Fica Convocada uma Audiência pública para as 19:00 horas do dia 05 de julho de 2016 no Plenário desta Casa para discussão do tema.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 21 de junho de 2016.

Odorico Ferreira Cardoso Neto
1º SecretárioMiguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal**CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****CARTA CONVITE Nº 001/2016****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**A Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2016, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto **Contratação de prestação de serviços de empresa do ramo da construção civil, para proceder à ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte - MT**, com data de abertura para o dia 29/06/2016 às 09:00 horas, foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados.

Gaúcha do Norte - MT, 29 de Junho de 2016.

Lori Catarina de Lima
Pres. Com. Licitação**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2016****MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016**TIPO:** MENOR PREÇO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 025/2016**OBJETO:** Contratação de serviço de filmagem e gravações das Sessões Legislativas**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT**DATA DA SESSÃO:** 21/07/2016**HORÁRIO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h40min (**horário de Mato Grosso**)**LOCAL:** Avenida Primavera, 300, Primavera II, Primavera do Leste/MT - CEP 78.850-000**INFORMAÇÕES:** (66) 3498-3590 - www.camarapva.com.br**TERCEIROS****WHITE MARTINS
GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
RECEBIMENTO DE OUTORGA DO POÇO TUBULAR**A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda, CNPJ 34.597.955/0007-85, torna público que conforme portaria número 144 de 03 Março de 2016, recebeu da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, setor Hídrico, processo 269209/2015 sob número CNARH 51.0.0088352-75, válida até 17/02/2021, outorga para utilização do poço artesiano na atividade de fabricação de gases industriais, coordenadas geográficas: Latitude 15°39'38,84" Sul e Longitude 55° 58'52,48"Oeste, sito à **Av. B, 1435 - Distrito Industrial - Cuiabá - MT.****AGROINDUSTRIAL ESTRELA S/A
CGC/MF: 15.950.058/0001-73
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Agroindustrial Estrela S/A com sede social a Rua Comandante Costa, nº 1144, sala 14, Bairro Centro Sul, CEP 78020-400 - Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ nº 15.950.058/0001-73, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 15 de Julho de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria b) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade, 29 de Julho de 2016.

BEATRIZ BEZERUSKA
Diretora Adm. Financeira

MAXIMILIAN PARO RODRIGUES torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Casas de festas e eventos. Localizada na Avenida Fernando Correa da Costa nº 4400, no Bairro Jardim Alencastro no município de Cuiabá/MT.

AUTO POSTO BOHN LTDA ME, CNPJ: 05.434.069/0001-47, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação para a atividade de transporte de cargas perigosas, empreendimento localizado na ROD. BR 163, Km 676, S/N.º, 6 Agrovila, Município de Terra Nova do Norte-MT.

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A
CNPJ-MF 02.869.640/0001-68

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015. Campo Verde - MT, 28 de junho de 2016. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração

MARIA BEATRIZ HAEFFNER ALBERT -EIRELI- EPP, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria localizada sito a Av. Portugal, 346 Santa Rosa, CEP 78040-300, município de Cuiabá-MT.

ROQUE ROSSETTI CPF 166.779.868-53 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente SEDAM/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de avicultura de corte localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida no município de Campo Verde/ MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da ACDHAM - Associação Comunitária de Habitação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais elencadas no Estatuto Social, resolve convocar Assembleia Geral para o dia 02/07/2016, às 18h00m, na sede provisória sito à Rua Olacyr de Souza, nº 325, bairro Novo Paraíso II, Cuiabá/MT, com pauta o requerimento de Afastamento Temporário do Diretor Presidente para concorrer em cargo eletivo nas Eleições Municipais de Outubro/2016. Publica-se. Cumpra-se. Cuiabá, MT, 27 de junho de 2016.

EMÍDIO ANTONIO DE SOUZA
Diretor Presidente da ACDHAM

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A., inscrita no CNPJ. 05.640.971/0002-09, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a alteração da razão social de seus processos para MINERAÇÃO APOENA S.A., inscrita no CNPJ. 10.302.599/0006-86, sito no município de Pontes e Lacerda-MT.

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A., inscrita no CNPJ. 05.640.971/0003-81, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a alteração da razão social de seus processos para MINERAÇÃO APOENA S.A., inscrita no CNPJ. 10.302.599/0005-03, sito no município de Porto Esperidião-MT.

OLIVEIRA PINTURAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 21.771.659/0001-11, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande SEMMADRS-VG, a L.L. Licença de Localização, L.P. Licença Prévia, L.I. Licença de Instalação e L.O. Licença de Operação, para atividade de "BARES E CASAS DE SHOW", localizada na Av. 31 de Março, Lote 14, Q. 43, Bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande/MT. - **NERES Engenharia e Meio Ambiente (65) 3041-9449**.

ANAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Cuiabá - Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, a Renovação de Licença de Instalação, para implantação de Salão Comercial, localizado à Avenida Fernando Correa da Costa, S/Nº, bairro Jardim Petrópolis - Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 20ª REGIÃO/ MT

CONVOCA PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região - MT, Gestão Avançar na Luta, convoca todas/os Assistentes Sociais a participarem da Assembleia Ordinária a realizar-se no dia **05 de agosto de 2016, sexta-feira às 17h30** (primeira chamada) e às **18h00** (segunda chamada), na sede do CRESS, situado à Rua Batista das Neves, nº 22, Ed. Comodoro, Sala 303, para tratar da seguinte Pauta: Apresentação das contas do período de janeiro a junho/2016; Escolha de delegada/o para o 45º Encontro Nacional; Relatório das atividades desenvolvidas no 1º semestre/2016. Informes:

Cuiabá, 29 de junho de 2016

_____(original assinada)_____

VERA LÚCIA HONÓRIO DOS ANJOS

Conselheira Presidenta do CRESS 20ª Região/MT

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos e equipamentos, para o laboratório, com a finalidade de realizar análise das amostras de Água, para o SAAE do Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 01/07/2016 até as 18h do dia 12/07/2016, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 13/07/2016 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital

Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: compras@saaelv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelv.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 29 de Junho de 2016. ANDRÉIA DE SOUZA BRILHANTE SILVA - Pregoeira

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 19 (dezenove) de julho de 2016** na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO (PAVER) PARA CALÇAMENTO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA ETA”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 29 de junho de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Marcio Nascimento inscrito no CPF 052.081.651-04, torna público que está requerendo junto a Sema as Licença Prévia e de Instalação para área de 27,82 hectares, processo DNPM 866.166/2016. Área em Licenciamento Localiza-se na comunidade de Tatu, Nossa Senhora do Livramento.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO CARTA CONVITE 004/2016**

MODALIDADE: Carta Convite presencial (Menor Preço) com base na Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **CNPJ:** 26.562.892/0001-08. **CONTRATADO:** EMMANUELLA FONTES SALES - ME **CNPJ:** 23.280.429/0001-85. **OBJETO:** Contrato de Prestação de serviços de limpeza da Sede do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **Valor mensal:** R\$ 1.925,04 (Hum mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)

Vigência: 01 de Julho de 2016 à 30 de Junho de 2017. Cuiabá/MT, 29 de Junho de 2016

Adm. Helio Tito Simões de Arruda - Presidente do CRA-MT

Adm. Jean Jackes do Carmo - Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-MT.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO CARTA CONVITE 003/2013**

MODALIDADE: Carta Convite maior desconto unitário sobre os valores das tarifas aéreas efetivamente praticadas no ato da emissão dos bilhetes,

exclusas as taxas de embarque aeroportuárias, com base na Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO. **CONTRATADO:** FJB DE O CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS ME (BOUTIQUE DE VIAGENS).

CNPJ: 04.845.470/0001-07. **OBJETO:** Termo Aditivo de Contrato de Prestação de serviços de venda de passagens aéreas e terrestres. **Valor mensal:** Desconto de 2,10% (dois vírgula dez por cento) sobre os valores das tarifas aéreas efetivamente praticadas no ato da emissão dos bilhetes, exclusas as taxas de embarque aeroportuárias, com base na Lei 8.666/93.

Vigência: 03 de Julho de 2016 à 02 de Julho de 2017. Cuiabá/MT, 29 de Junho de 2016. **Adm. Helio Tito Simões de Arruda** - Presidente do CRA-MT. **Adm. Jean Jackes do Carmo** - Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-MT. K3

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (“Companhia”) para se reunirem no dia 15 de julho de 2016, às 10:00 horas (horário de Brasília) e 09:00 horas (horário local da cidade de Cuiabá), na sede da Companhia, localizada na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, CEP 78010-040, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Consignar a renúncia de membro Conselho de Administração da Companhia; (ii) Eleger o novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) Consignar a composição Conselho de Administração até 26 de abril de 2018. **INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES:** - Em cumprimento às normas legais vigentes, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de voto múltiplo para a eleição do membro do Conselho de Administração, é de 10% (dez por cento). - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar a Assembleia, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. - Os documentos aos quais se refere o Capítulo III da Instrução CVM nº 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.energisa.com.br). Cuiabá, 27 de junho de 2016. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

GEMAG FONSECA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 18.837.532/0001-43 - Companhia de Capital Fechado

Demonstrações Financeiras em 31/12/15 (valores expressos em reais)

Balanco Patrimonial		
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO		
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	100.384	37.858
Total do ativo circulante	100.384	37.858
Ativo não circulante		
Imobilizado		
Terrenos	232.711	235.912
Edifícios	7.632.864	7.555.193
Veículos	-	153.000
Total do ativo não circulante	7.865.574	7.944.105
Total do Ativo	7.965.958	7.981.963
PASSIVO		
Não Circulante		
Empréstimo Geraldo H. Fonseca	2.487	-
Total do Passivo não circulante	2.487	-
Patrimônio Líquido		
Capital Social subscrito	8.000.000	8.000.000
(-) Capital Social a integralizar	-	-
Prejuízos acumulados	(36.528)	(18.037)
Total do patrimônio líquido	7.963.472	7.981.963
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	7.965.959	7.981.963

Demonstração do Resultado do Exercício

	31/12/2015	31/12/2014
Receita de Securitização	-	-
Receita de Serviço	-	-
(-) Deduções da receita	-	-
Receita Líquida	-	-
Lucro Bruto	-	-
Despesas Operacionais		
- Despesas administrativas e gerais	(26.347)	(17.895)
Total das despesas operacionais	(26.347)	(17.895)
Lucro antes do Resultado Financeiro	(26.347)	(17.895)
Receitas financeiras	8.421	-
Despesas financeiras	(565)	(142)
Resultado financeiro líquido	7.856	(142)
Lucro antes das provisões de CSLL e IRPJ	(18.491)	(18.037)
Provisão para CSLL	-	-
Provisão para IRPJ	-	-
Lucro Líquido do exercício	(18.491)	(18.037)
Lucro Líquido por ação	-	-

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social Subscrito	Capital Social a integralizar	Reserva de resultado	Total
Saldo inicial em 26/08/2013	8.000.000	(8.000.000)	-	-
Integralização de capital	-	7.683.337	-	7.683.337
Resultado do exercício	-	-	(1.153)	(1.153)
Saldo em 31/12/2013	8.000.000	(316.663)	(1.153)	7.682.184
Integralização de capital	-	316.663	-	316.663
Resultado do exercício	-	-	(16.884)	(16.884)
Saldo em 31/12/2014	8.000.000	-	(18.037)	7.981.963
Integralização de capital	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	(18.491)	(18.491)
Saldo em 31/12/2015	8.000.000	-	(36.528)	7.963.472

Demonstração do Fluxo de Caixa

	31/12/2015	31/12/2014
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	(18.491)	(16.884)
Caixa proveniente(usado) nas operações	(18.491)	(16.884)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-	-
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(18.491)	(16.884)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingresso de imobilizado	-	(302.768)
Venda de imobilizado	78.530	-
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	78.530	(302.768)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Integralização de capital	-	316.663
Empréstimo de Sócio Geraldo H. Fonseca	2.487	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	2.487	316.663
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	62.526	(2.989)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

a) As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme as diretrizes das leis: 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09. b) O resultado é apurado por regime de competência. c) O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciação, calculada pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, sendo os seus valores revisados, sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil poderá não ser recuperado. d) O Capital Social, totalmente integralizado, é composto de 8.000.000 de ações nominativas ordinárias e sem valor nominal. Cuiabá, 26 de abril de 2016.

Geraldo Henriques da Fonseca - Diretor Presidente

Ronicley Guedes de Castro - Contador CRC/MT 011982/0-6

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Extravio de livros fiscais:

V. Matta Comércio ME, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.309.435/0001-07 e Inscrição Estadual nº 13.261.312-3, localizada nesta cidade de Mirassol d'Oeste/MT, sito a Avenida Amadeu Teles Tamararé, 1474, Cidade Tamararé, vem comunicar extravio de livros fiscais sendo: Livro Registro de Entradas nº 3 (2006), Livro Registro de Entradas nº 4 (2007), Livro Registro de Entradas nº 5 (2008), Livro Registro de Entradas nº 6 (2009), Livro Registro de Entradas nº 7 (2010), Livro Registro de Entradas nº 8 (2011), Livro Registro de Saídas nº 3 (2006), Livro Registro de Saídas nº 4 (2007), Livro Registro de Saídas nº 5 (2008), Livro Registro de Saídas nº 6 (2009), Livro Registro de Saídas nº 7 (2010), Livro Registro de Saídas nº 8 (2011), Livro Registro de Apuração do ICMS nº 3 (2006), Livro Registro de Apuração do ICMS nº 4 (2007), Livro Registro de Apuração do ICMS nº 5 (2008), Livro Registro de Apuração do ICMS nº 6 (2009), Livro Registro de Apuração do ICMS nº 7 (2010), Livro Registro de Apuração do ICMS nº 8 (2011), Livro Registro de Inventário nº 2 (2006), Livro Registro de Inventário nº 3 (2007), Livro Registro de Inventário nº 4 (2008), Livro Registro de Inventário nº 5 (2009), Livro Registro de Inventário nº 6 (2010) e Livro Registro de Inventário nº 7 (2011).

A EMPRESA O T C ORGANIZAÇÕES TRANSPORTES CARVALIMA LDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 03.530.324/0001-20 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.191.605-0, COM ESTABELECIMENTO NA RUA SATURNINO DE PAULA SILVEIRA, 472-E SALA 03 CENTRO, NA CIDADE DE TANGARA DA SERRA - MT. COMUNICA ATRAVÉS DESTE INSTRUMENTO CONFORME PORTARIA 304/2012 À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, O EXTRAVIO DE 01 (UM) LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS DE Nº 01/2010, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2016.194999, REGISTRADO EM 22/06/2016 ÀS 11:08.

A EMPRESA O T C ORGANIZAÇÕES TRANSPORTES CARVALIMA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 03.530.324/0007-15 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.318.637-7, COM ESTABELECIMENTO NA RUA GOVERNADOR JULIO CAMPOS, 4215 SETOR INDUSTRIAL, NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS - MT. COMUNICA ATRAVÉS DESTE

INSTRUMENTO CONFORME PORTARIA 304/2012 À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, O EXTRAVIO DE 01 (UM) DOCUMENTO FISCAL CONHECIM TRANSP. RODOV DE CARGA MOD 8 COM NUMERAÇÃO DE 1 A 1000 REFERENTES A AIDF Nº 556808, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2016.193251, REGISTRADO EM 20/06/2016 ÀS 14:38.

“Rodrigo Mascarello, produtor rural, CPF/MF: 707.068.329-49, Inscrição Estadual 13.375.115-5 estabelecido na Rodovia MT 235 Km 120+86 Km a Direita, S/n Zona Rural, CEP: 78.365-000 Sapezal /MT. Comunica através deste o EXTRAVIO DE TALÕES DE NOTAS FISCAIS: MODELO 1A, SÉRIE 1, com numeração 0039 à 0050 AIDF Nº 209593/09 e com numeração 00126 À 00225 AIDF Nº 227865/10, conforme Declaração de Extravio de Documentos registrado junto a Polícia Judiciária Civil - Delegacia Municipal de Sinop/MT em 22 de junho de 2016.”

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ELVIRA BENEDICTA SIMÕES - Produtora Rural estabelecida na Fazenda Santo Antonio, Rodovia MT 100, km 12, Estrada Araguaiana a Cocalinho, Zona Rural, CEP 78.685-000 - Araguaiana, Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF/MF com o nº 480.937.938-87 e no CIC/CCE (MT) nº 13.394.750-5, vem **COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS, MODELO 1, DO Nº 000.151 A 000.175, AID-e Nº 576.306 - 06/07/2011.**

A empresa FELIPE BEDIN BIASOTTO E OUTRO, Pessoa Física, inscrita no CPF sob nº 978.465.461-04 e Inscrição Estadual nº 13.369.716-9, estabelecida na Rodovia MT 358 KM 65 Zona Rural do Município de Tangará da Serra - MT, comunica o extravio dos Bloco de Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 0001 à 00150 referente as AIDFs de nº 186964 e 573726.

GUSTAVO GARBERLLINI DEGANI - Fazenda Cruzeiro do Sul, estabelecida na Rod. MT 338, Km 91, mais 74 Km a direita, zona rural, em Juara - MT, inscrito no CPF sob nº 273.402.078-56 e inscrição estadual nº 13.409.722-0, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: NF M1 nº 01 a 25, sendo AIDF 275863, sendo que o bloco não foi utilizado.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

2ª Vara Cível

Edital

AUTOS N.º 8232-82.2015.811.0037 (CÓDIGO 158249)

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: CONSTRUMOTTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME e Samoel da Silva e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI e INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS FAAT LTDA ME - CERÂMICA PRIMAVERA e PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES LTDA e J. BATISTA COMÉRCIO DE PORTAIS EIRELI -ME
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos credores para manifestação de eventuais objeções no prazo legal, conforme determina o artigo 53, parágrafo único da Lei n. 11.101/05.

OBSERVAÇÃO: O plano de recuperação encontra-se juntado as fls. 197/267 dos autos.

CONSTRUMOTTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI

QUADRO GERAL DE CREDORES

CREDORES COM GARANTIA REAL

NÚMERO OFÍCIO CREDOR VALOR

1 OFÍCIO 01/2016 BANCO DO BRASIL S/A R\$ 441.707,83 **TOTAL DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL R\$ 441.707,83**

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

NÚMERO OFÍCIO CREDOR VALOR

1 OFÍCIO Nº 02/2016 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CONTRATO Nº 10.3927.691.0040-80/CONTRATO/CHEQUE ESPECIAL) R\$ 94.991,25 2 OFÍCIO Nº 03/2016 COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI (CONTRATO B30533005-3) R\$ 215.035,61 3 OFÍCIO Nº 04/2016 CANAL ARTEFATOS METÁLICOS LTDA R\$ 1.926,05 4 OFÍCIO Nº 07/2016 FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA R\$ 2.710,39 5 OFÍCIO Nº 08/2016 GIB DO BRASIL INDÚSTRIA DE ISOLANTES LTDA R\$ 3.794,23 6 OFÍCIO Nº 09/2016 HIALA METALÚRGICA LTDA R\$ 13.702,38 7 OFÍCIO Nº 10/2016 INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS FAAT LTDA (CERÂMICA PRIMAVERA) R\$ 46.856,11 8 OFÍCIO Nº 12/2016 KELLY HIDROMETALÚRGICA LTDA R\$ 1.930,44 9 OFÍCIO Nº 13/2016 LUZTOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA R\$ 2.853,85 10 OFÍCIO Nº 14/2016 LUZARTE ESTRELA LTDA R\$ 1.605,00 11 OFÍCIO Nº 15/2016 LORENZETTI S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALÚRGICAS R\$ 3.800,77 12 OFÍCIO Nº 16/2016 METALÚRGICA RAMASSOL IMPERIAL LTDA R\$ 10.547,14 13 OFÍCIO Nº 17/2016 MIMEX IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DO BRASIL LTDA R\$ 6.008,00 14 OFÍCIO Nº 18/2016 MÓVEIS JAE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 4.858,30 15 OFÍCIO Nº 19/2016 OTTO BAUMGART INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. R\$

3.187,04 16 OFÍCIO Nº 20/2016 PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES - LTDA R\$ 19.208,05 17 OFÍCIO Nº 21/2016 PINCÉIS ATLAS S/A R\$ 742,56 18 OFÍCIO Nº 22/2016 RIZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA R\$ 1.586,70 19 OFÍCIO Nº 23/2016 BRP INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA (TUBOZAN) R\$ 704,00 20 OFÍCIO Nº 24/2016 USICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA R\$ 5.893,46 21 OFÍCIO Nº 26/2016 OI S.A. R\$ 1.496,39 22 OFÍCIO Nº 30/2016 MOACIR ROMAN R\$ 141.580,00 **TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS R\$ 585.017,72**

CREDORES ME E EPP

NÚMERO OFÍCIO CREDOR VALOR

1 OFÍCIO Nº 29/2016 A. S. COSTA - CHURRASQUEIRAS - EPP R\$ 1.085,00
2 OFÍCIO Nº 05/2016 CÉLIA DE SOUZA FIGUEIRA TRANSPORTES - ME (EXPRESSO FIGUEIRA) R\$ 3.357,53 3 OFÍCIO Nº 06/2016 COLA BEM RONDONOPOLIS LTDA - ME R\$ 5.121,82 4 OFÍCIO Nº 28/2016 G. B. FERREIRA - OLARIA - ME R\$ 1.950,00 5 OFÍCIO Nº 27/2016 GRÁFICA E EDITORA FREITAS LTDA - ME R\$ 300,00 6 OFÍCIO Nº 11/2016 J. BATISTA COMÉRCIO DE PORTAIS EIRELI - ME (CASA DO PORTAL) R\$ 2.779,997 OFÍCIO Nº 25/2016 TAMANDARÉ REPARO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MINERAÇÃO LTDA - ME R\$ 3.060,00 **TOTAL DOS CRÉDITOS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE R\$ 17.654,34**

CREDORES TRABALHISTAS

NÚMERO OFÍCIO CREDOR VALOR

1 OFÍCIO Nº 31/2016 CLAUDINEI GOMES DE CAMPOS R\$ 3.229,31 4 OFÍCIO Nº 31/2016 DIONE FERREIRA NERI R\$ 2.881,95 5 OFÍCIO Nº 31/2016 EDNILZA APARECIDA GENTIL DA SILVA R\$ 172,98 6 OFÍCIO Nº 31/2016 GERCY FONSECA RODRIGUES R\$ 291,58 7 OFÍCIO Nº 31/2016 KATIA MAYUMI MATSUKAWA R\$ 244,43 8 OFÍCIO Nº 31/2016 RITCHELY TAIANE LAMB R\$ 1.897,53 **TOTAL DE CRÉDITOS TRABALHISTAS R\$ 8.717,78.**

TOTAL DO QUADRO GERAL DE CREDORES R\$ 1.053.097,67

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO DAS CLASSES DE CRÉDITOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DO QUADRO GERAL DE CREDORES TOTAIS
CREDORES DA CLASSE COM GARANTIA REAL R\$ 441.707,83
CREDORES DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA R\$ 585.017,72
CREDORES ME E EPP R\$ 17.654,34
CREDORES DA CLASSE TRABALHISTA R\$ 8.717,78

DECISÃO/DESPACHO: Visto.

Ante a apresentação do plano de recuperação pela empresa requerente (fls. 197/267), publique-se edital intimando os credores para manifestação de eventuais objeções no prazo legal, conforme determina o artigo 53, parágrafo único da Lei n. 11.101/05, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação. Publique-se no mesmo edital o quadro de credores apresentado pelo Administrador Judicial. Intime-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei.

Primavera do Leste - MT, 3 de junho de 2016.

Viviane Brito Rebello Isernhagen

Juíza de Direito

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A.

CNPJ/MF 02.869.640/0001-68

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Companhia TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A, a se reunirem para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizar no dia 08/07/2016, a 15h00min, na sede social no Lote 1, Quadra 2, Distrito Industrial III na cidade de Campo Verde, Estado no Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Art. 3º do Estatuto Social, ao objeto social da sociedade ; 2) outros assuntos de interesse da Sociedade. Campo Verde - MT, 28 de Junho de

2016. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO VERDE-MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES AUTOS N.º 4151- 48.2015.811.0051 - CÓDIGO 100420

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: FORTE COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., SCARTON & CIA LTDA;**ADVOGADO DA PARTE AUTORA:** ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS, OAB/MT 7.921;**ADMINISTRADOR JUDICIAL:** NAOR DE MELO FRANCO**INTIMANDOS: RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA FORTE COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP -**

Classe Trabalhista R\$ 5.824,13: Alexandre Scarton R\$ 2.647,56; Iva Cordeiro dos Santos Nogale R\$ 437,11; Leandro Cavichiolo R\$ 2.739,46;
Classe Garantia Real R\$ 308.721,85: Banco Bradesco S.A. R\$ 308.721,85;
Classe Quirografários R\$ 1.528.333,82: Banco Bradesco S.A. R\$ 135.327,22; Banco do Brasil S.A. R\$ 725.081,67; Caixa Econômica Federal R\$ 122.372,59; Casa dos Pneus Ltda R\$ 12.985,00; Casale Equipamentos Ltda R\$ 10.000,00; Facchini S.A. R\$ 46.276,00; GTS do Brasil Ltda R\$ 109.546,00; Implementos Agrícolas JAM S.A. R\$ 267.336,24; Kuhn Montana Ind.de Maquinas S.A. R\$ 99.409,10; **Total Forte R\$ 1.842.879,80.**
RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA FORTE SCARTON & CIA LTDA - ME - Classe Trabalhista R\$ 1.566,00 - Edson Adelir Scarton R\$ 1.566,00; **Classe Quirografário R\$ 708.332,27** - Banco Bradesco S.A. R\$ 10.801,59; Banco do Brasil S.A. R\$ 620.005,32; Marchesan S.A. R\$ 77.525,36; **Total Scarton R\$ 709.898,27**

FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES das empresas FORTE COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA e SCARTON & CIA LTDA, nos autos da Recuperação Judicial Numeração Única: 4151-48.2015.811.0051 - Código: 100420, que tramita perante a 2ª Vara da Comarca de Campo Verde-MT, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, o qual está a disposição para consulta e obtenção de cópia nesta 2ª Vara da Comarca de Campo Verde-MT, nos autos do referido processo de Recuperação Judicial. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância, o qual está a disposição para consulta nesta 2ª Vara da Comarca de Campo Verde-MT. A Assembleia Geral se realizará na ACICAVE - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPO VERDE, situada na Rua Campo Grande, 390 - Centro - Campo Verde-MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 22/07/2016, às 09h00min, e em 2ª (segunda) convocação para o dia 29/07/2016, às 09h00min.

DECISÃO: (...) Sendo assim, CONVOCO Assembleia Geral de Credores para deliberarem sobre o plano de recuperação, que será realizada na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPO VERDE, localizada na rua Campo Grande, n. 390, Centro, Campo Verde - MT, CEP: 78840-000, em primeira convocação para o dia 22.07.2016 às 09h00min, em segunda convocação para o dia 29.07.2016 às 09h00min. EXPEÇA-SE edital para conhecimento dos credores e terceiros interessados, observando o disposto no art. 36 e seguintes da Lei nº 11.101/2005. INTIME-SE a

recuperanda para, em 48h00min (quarenta e oito horas), fornecer os dados para a confecção do edital de convocação dos credores para a assembleia, por meio eletrônico, bem como informar o endereço de email para o envio do edital para ser publicado em jornais de grande circulação. Deverá, ainda, comprovar nos autos a publicação do referido edital no prazo de 15 (quinze) dias antes da data da realização da assembleia, nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005. Sem prejuízo, publique-se o referido edital no DJE. O administrador judicial seguirá as seguintes diretrizes, nos ditames do art. 37 e seus parágrafos da mencionada lei. Por fim, CIENTIFIQUE-SE o Ministério Público acerca do processamento da recuperação judicial e da relação de credores elaborada pelo administrador judicial, assim como sobre a data e local da assembleia ora designada. Intime-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Campo Verde-MT, 24 de junho de 2016. MARIA LÚCIA PRATI Juíza de Direito

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: O credor poderá ser representado na Assembléia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, o Sr. NAOR DE MELO FRANCO, localizado na Rua Desembargador José de Mesquita, n. 255/901 - Araés, Cep: 78.005-560, Cuiabá - MT, telefone (65) 99982-3950 / (65) 3023-0787, e-mail: naor_franco@hotmail.com, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Campo Verde - MT, 24 de junho de 2016.

Maria Lúcia Prati

Juíza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL

**EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES SOBRE O DEFERIMENTO DO
PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
RELAÇÃO DE CREDITORES**

AUTOS N.º 12192-20.2016.811.0002 - CÓDIGO 450606

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTES REQUERENTES: CONTÍNUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO - EIRELI EPP

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: TERCEIROS INTERESSADOS E CREDITORES

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDITORES E INTERESSADOS, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, da presente ação de Recuperação Judicial deferida em favor da empresa CONTÍNUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO - EIRELI EPP, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei 11.101/2005 para, em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações e/ou divergências de crédito ao Administrador Judicial, bem como consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem sobre o plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, do art. 55 da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância.

RESUMO DA INICIAL: CONTÍNUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO - EIRELI EPP, CNPJ nº 01.967.727/0001-05, formulam pedido de Recuperação Judicial com fulcro na Lei n. 11.101/2005. A empresa Requerente iniciou suas atividades em junho do ano de 1997, através dos irmãos e sócios Zanete Ferreira Cardinal Filho e Ana Cláudia Finazzi Cardinal, com a finalidade de atuarem no ramo de sinalização horizontal e vertical, voltada a infraestrutura do país, com a demarcação de rodovias, pontes, aeroportos, barragens, etc. Em razão do ramo inovador de atividade, a empresa logo firmou contratos com municípios e com o governo do Estado. Posteriormente, novas oportunidades vieram junto ao governo Federal, contratando com a União. Iniciando seus trabalhos com apenas 12 (doze) funcionários, hoje a empresa conta com aproximadamente 40 (quarenta) colaboradores diretos e mais de 100 (cem) pessoas são empregadas indiretamente. Uma empresa reconhecidamente sólida, e que conta com uma consistente estrutura. Contudo, a solidez angariada com os longos anos de atividade, bem como o patrimônio e todo o know-how construído até então, não foram suficientes para afastar a crise econômico-financeira momentaneamente vivenciada. A partir do ano de 2012, com a escolha de Cuiabá/MT como sub sede da Copa do Mundo de Futebol, a Contínua firmou contratos com o governo do Estado para realização dos serviços de sinalização nas obras que iriam ocorrer. Contudo, em razão das consequências políticas decorrentes das obras da Copa, cumulado ao insucesso dos projetos que foram apresentados para sua execução, a empresa sequer chegou a prestar os seus serviços, pois as obras não foram concluídas nas datas aprazadas e as que foram, por não terem atendido o mínimo exigido nos contratos da Copa, restaram inutilizadas. Em 2013, a empresa ganhou uma licitação na esfera federal, com o DNIT, de grande escala. A contratação tinha o fim específico de sinalização de rodovias do Estado de Mato Grosso. Para realização dos serviços, a empresa voltou a investir em equipamentos e pessoal, contudo, enquanto esperava receber a ordem de início para execução do contrato, o órgão revogou inesperadamente o lote de licitação. Portanto, embora esteja atravessando crise econômica momentânea, por constituir um empreendimento sólido, sofisticado e estruturado para atender à demanda local, regional e nacional, a Requerente vem provocar ao Poder Judiciário a fim de possibilitar sua recuperação financeira, visando à manutenção de suas atividades, a colaboração com economia local, as geração de receitas tributárias e a conservação e criação de empregos diretos e indiretos daí decorrentes.

RESUMO DA DECISÃO: Visto. Cuida-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por CONTÍNUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO - EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.967.727/0001-05, com sede na Av. Mário Andreazza, Km, 2,5, nº 2.111, bairro Nova Esperança, Várzea Grande/MT, CEP 78.156-105, devidamente qualificada e representada nos autos.(...) Aduz que, mesmo com toda solidez angariada com os longos anos de atividade e com todo o patrimônio e know-how construído até então não foram suficientes para afastar a crise econômico-financeira momentaneamente vivenciada e que a partir no ano de 2012, com a escolha de Cuiabá (MT) como sub-sede da Copa do mundo de futebol a Contínua firmou contratos com o governo do Estado para realização dos serviços de sinalização nas obras que iriam ocorrer, mas que em razão das consequências políticas decorrentes das obras da Copa, somadas ao insucesso dos projetos que foram apresentados para sua execução a empresa sequer chegou a prestar seus serviços, já que as obras não chegaram a ser concluídas nas datas aprazadas e, as que foram, por não terem atingido o mínimo exigido nos contratos da Copa, ficaram inutilizadas.(...) É a suma do necessário. Decido.(...) Por tais razões, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, acolho a pretensão contida na petição inicial para o fim de DEFERIR O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por CONTÍNUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO - EIRELI EPP, que deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005: 1) Nomeio como ADMINISTRADOR JUDICIAL, o Dr. BRUNO MEDEIROS PACHECO, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 6065(...). 2) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, para recebimento dos benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios; 3) Declaro, SUSPENSAS, nos moldes do artigo 6º, da Lei n.º 11.101/2005, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra a empresa requerente, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º, do artigo 6º, referentes a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 49, todos da mencionada norma, cabendo ao devedor, comunicar a suspensão juntos aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 4) Determino, ainda, que a requerente apresente, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, IV, da Lei N.º 11.101/2005), bem como que passem a utilizar a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" em todos os documentos que forem signatárias, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei N.º 11.101/2005. 5) Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II); c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, § 1º da Lei N.º 11.101/2005. (...). 9) Considerando o prazo de blindagem de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da decisão que concede o Processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 6º, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005, pelo qual ficam suspensas ações e execuções contra as devedoras, defiro parcialmente o pedido formulado para que se oficie aos Cartórios Privativos de Protesto desta Comarca de Várzea Grande-MT, para que se abstenham de lavrar qualquer protesto apenas contra a Recuperanda, bem como ao SERASA e SPC, e demais órgãos congêneres, para que se abstenham de incluir o nome da requerente, ou caso já tenha incluído, que promova à imediata exclusão, com relação aos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação. (...) 12) Autorizo, por ora, que a Recuperanda participe de licitações sem que, para tanto, necessite da apresentação de certidões negativas de distribuição de pedido de recuperação judicial e de débito tributário, nada obstante, que a magistrada titular desta vara especializada modifique e/ou revogue tal decisão no curso do processo; 13) Autorizo, outrossim, que as custas processuais remanescentes sejam recolhidas ao final do processo; 14) Finalmente, determino que a Sra. Gestora Judiciária, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outra que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. 15) Observe ainda a Sra. Gestora Judiciária quando das publicações os nomes dos patronos indicados na petição inicial. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público.

RELAÇÃO DE CREDITORES DA EMPRESA CONTÍNUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, COM A SEGUINTE ORDEM: NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO: 1, Isotec Caldeiraria Ltda, R\$ 15.500,00, Quirografario; 2, Clínica E Veterinária Animalia Ltda, R\$ 1.431,50, Quirografario; 3, Je Correia Ind E Com. Ltda, R\$ 2.900,00, Quirografario; 4, Lucieni Albertini E Cia Ltda, R\$ 800,00, Quirografario; 5, Alemar Logística E Transportes Ltda, R\$ 30.243,42, Quirografario; 6, Nardete A.P.P.M L Avenida , R\$ 9.701,30, Quirografario; 7, Widal -Marchioretto Ltda, R\$ 132,00, Quirografario; 8, Via Color , R\$ 54.968,50, Quirografario; 9, Plásticos Novel Do Nordeste Ltda , R\$ 5.735,28, Quirografario; 10, São Benedito Borrachas Fer.Par, R\$ 580,72,

Quirografario; 11, Coml E Papelaria Ipiranga Ltda, R\$ 688,00, Quirografario; 12, Casa Da Borracha Comercial Ltda, R\$ 632,50, Quirografario; 13, Centro Ntegrado Empresa-Ciee-, R\$ 2.465,88, Quirografario; 14, Royal E Sunalliance Seguros (Brasil)As, R\$ 1.581,94, Quirografario; 15, Energisa Mato Grosso -Dist. Energia As, R\$ 6.626,20, Quirografario; 16, Assoc Esp Lar Maria De Lourdes , R\$ 585,30, Quirografario; 17, Vanderly Miguel Da Silva E Cia Ltda, R\$ 5.572,20, Quirografario; 18, Terra Networks Brasil S A , R\$ 152,48, Quirografario; 19, Camara De Dirigentes Lojistas De Varzea Grande, R\$ 140,54, Quirografario; 21, Oi S A, R\$ 404,38, Quirografario; 22, Telefonica Brasil S A (VivoCelular), R\$ 19.988,72, Quirografario; 23, Viveiro 5 Estrelas , R\$ 1.500,00, Quirografario; 24, Porto Seguro Cia De Seguros Gerais , R\$ 864,31, Quirografario; 25, Pemazza Centro Norte As , R\$ 116,34, Quirografario; 26, Real Serviço De Apoio Adm. Ltda, R\$ 5.810,00, Quirografario; 27, Kayabi Palace Hotel E Rest. Ltda , R\$ 3.859,30, Quirografario; 28, Tek Trade International Ltda-Sandro Marin, R\$ 84.000,00, Quirografario; 29, Sintecomp-, R\$ 31.247,35, Quirografario; 30, Jvp Factoring Fomento Mercantil Ltda, R\$ 250.000,00, Quirografario; 31, Gerencial Fomento Mercantil Ltda, R\$ 436.800,00, Quirografario; 32, Pactual Factoring Mercantil Fomento Ltda , R\$ 199.000,00, Quirografario; 33, Adenaldes Azevedo, R\$ 250.000,00, Quirografario; 34, Ana Claudia Finazzi Cardinal, R\$ 116.511,64, Quirografario; 35, Maria Gonçalves Da Silva, R\$ 30.000,00, Quirografario; 36, Rodrigo Paulo Correia Dery, R\$ 25.000,00, Quirografario; 37, Assecont-Assessoria (Gilson Gomes Da Silva), R\$ 39.300,00, Quirografario; 38, Zenit Empreendimentos Industriais Ltda - Epp, R\$ 620,00, Me-Epp; 39, Transruelis Transportes Ltda-Me, R\$ 2.582,00, Me-Epp; 40, Clínica V P S A G L Me, R\$ 2.950,05, Me-Epp; 41, Italian Alimentos Ltda Me, R\$ 13.545,80, Me-Epp; 42, Arena Distribuidora De Produtos Ltda Epp, R\$ 601,91, Me-Epp; 43, A.J Silva Lemes Serv Hidrme, R\$ 920,08, Me-Epp; 44, Younet Com E Serv. De Tecnologia Da Inf. Ltda Epp, R\$ 2.750,00, Me-Epp; 45, Auto Elétrica Lucélia , R\$ 1.066,73, Me-Epp; 46, Lucieni Albertini E Cia Ltda, R\$ 9.952,00, Me-Epp; 47, Siga Serv De Equipamentos De Prot Indiv, R\$ 2.397,40, Me-Epp; 48, Goias Diesel Auto Pec Serv Ltda, R\$ 9.555,78, Me-Epp; 49, Box Informática Ltda -Me, R\$ 1.006,40, Me-Epp; 50, D3s Locações E Com De Equip. De Inf.Ltda Epp, R\$ 2.436,00, Me-Epp; 51, Alta Noroeste Placas De Sinal. Viária Ltda Epp, R\$ 25.817,00, Me-Epp; 52, Hotel Pantanal-Elci De Brida -Me, R\$ 19.291,00, Me-Epp; 53, Hotel Veneziano Ltda Me, R\$ 3.600,00, Me-Epp; 54, Pousada São Jorge-A. Siva Martins , R\$ 6.161,00, Me-Epp; 55, Hotel Bezerra -Carmozina Alves Bezerra E Cia Ltda, R\$ 3.300,00, Me-Epp; 56, Hotel Perin-Souza E Perin Ltda Me, R\$ 8.886,00, Me-Epp; 57, Lanchonete E Churrascaria Xaxim Ltda Me, R\$ 2.138,90, Me-Epp; 58, T Janice Knopf Rezende Me, R\$ 2.480,00, Me-Epp; 59, Andre Luis Rezende Epp, R\$ 200.000,00, Me-Epp; 60, Sinalteq, R\$ 9.445,50, Me-Epp; 61, Podium Renta-Car , R\$ 3.248,61, Me-Epp; 62, João Paulo De Oliveira Farias , R\$ 4.362,03, Trabalhista; 63, Ronilson Santana De Jesus Motta, R\$ 3.998,87, Trabalhista; 64, Gercynei Pereira, R\$ 4.099,15, Trabalhista; 65, Robson Gomes De Almeida, R\$ 3.638,86, Trabalhista; 66, Hermes Henrique De Araujo, R\$ 689,14, Trabalhista; 67, Leonardo Santan De Jesus, R\$ 531,21, Trabalhista; 68, Allan Robson Silva Ormond , R\$ 239,58, Trabalhista; 69, Margarete Ferreira De Campos, R\$ 2.133,93, Trabalhista; 70, Rodrigo De Oliveira Da Silva, R\$ 1.023,28, Trabalhista; 71, Joaílton Maik Gonçalves Cunha, R\$ 1.891,94, Trabalhista; 72, André Luis Rezende, R\$ 6.782,05, Trabalhista; 73, Antonio Gonçalo Ferreira De Jesus, R\$ 5.250,00, Trabalhista; 74, Artmio Theodoro Dos Santos, R\$ 2.895,73, Trabalhista; 75, Caio Luiz Da Silva, R\$ 3.318,95, Trabalhista; 76, Carlos Alberto Mendes, R\$ 1.708,35, Trabalhista; 77, Carmindo De Oliveira Dos Santos, R\$ 972,77, Trabalhista; 78, Eduardo Santos Silva, R\$ 3.130,73, Trabalhista; 79, Fabio Macedo Oliveira, R\$ 5.552,13, Trabalhista; 80, Franclin Lopesn Da Costa Jr, R\$ 2.341,94, Trabalhista; 81, Gercy Pereira Da Silva , R\$ 2.529,39, Trabalhista; 82, Gilmar Junior Jacob Xavier , R\$ 1.763,00, Trabalhista; 83, Iasmin Nayara Curado Jose , R\$ 607,20, Trabalhista; 84, Ilean Angélica Da Costa , R\$ 2.089,70, Trabalhista; 85, Igor Monteiro Martinez , R\$ 1.342,08, Trabalhista; 86, Ivan Da Silva , R\$ 1.248,04, Trabalhista; 87, Jéssica Viana Stecanella

,R\$ 4.088,31, Trabalhista; 88, Jhenifer De Souza Borsuk ,R\$ 1.425,44, Trabalhista; 89, João Antonio De Oliveira ,R\$ 1.005,20, Trabalhista; 90, Jose Benedito Da Cruz ,R\$ 2.692,43, Trabalhista; 91, Juliana Silva Arruda ,R\$ 3.390,53, Trabalhista; 92, Kaira Da Silva Souza ,R\$ 1.934,25, Trabalhista; 93, Lediane Cristina De A. Francisco ,R\$ 3.043,79, Trabalhista; 94, Lindomar Cavalcante Da Silva ,R\$ 6.110,31, Trabalhista; 95, Lozio Fialho ,R\$ 4.295,18, Trabalhista; 96, Lucas Renan Maciel Bispo ,R\$ 2.496,03, Trabalhista; 97, Luís Humberto De A. Lima ,R\$ 1.754,43, Trabalhista; 98, Luiz Carlos Correa ,R\$ 7.241,52, Trabalhista; 99, Maikon Aliff Da Silva Almeida ,R\$ 2.508,51, Trabalhista; 100, Mayro Henrique De Almeida ,R\$ 3.919,67, Trabalhista; 101, Melburgues Benedita Da Silva ,R\$ 1.776,68, Trabalhista; 102, Reginaldopalo Dos Santos ,R\$ 1.837,79, Trabalhista; 103, Robin Ferreira De Lima ,R\$ 2.441,10, Trabalhista; 104, Rodemil Carvalho Da Costa ,R\$ 2.384,84, Trabalhista; 105, Silvio De Souza ,R\$ 1.960,13, Trabalhista; 106, Sueli Aparecida G. Soares ,R\$ 5.107,84, Trabalhista; 107, Wallison Silva Araujo ,R\$ 1.486,31, Trabalhista; 108, Welderson Sebastião Lizman ,R\$ 2.650,52, Trabalhista.

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º. § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL). PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO OU/E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Dr. BRUNO MEDEIROS PACHECO, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 6065, com endereço sito à Rua Treze de Junho, nº 895, sala nº 303, edifício Treze de Junho "Centro Executivo", Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP 78.020-000, fones: (65) 3624 6012, (65) 99981 1960, e-mail: brunompacheco@terra.com.br, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Várzea Grande - MT, 20 de junho de 2016.

Belª Irany Oliveira Rodrigues
Gestora Judiciária
Prov. 56/07

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL. Primeira Vara Especializada Direito Bancário. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 53872-33.2014.811.0041. Código: 938424. Vlr Causa: 43.739,76. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Polo Passivo: JUSCIMAR FERREIRA PINTO. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JUSCIMAR FERREIRA PINTO (Requerido(a)), Filiação: Dahy Ferreira Pinto e Geraldo Ferreira Pinto, data de nascimento: 01/06/1970, brasileiro(a), natural de Jaciara-MT, casado(a), vendedor/empresario, Telefone 65 9907-8073. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** O autor ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra o réu, visando a posse do veículo descrito nos autos. Ante a localização incerta do Réu, às fls. 62/63 o MM Juiz converteu os autos em Ação de Execução, determinando a citação por edital para que o Requerido pagar o débito acima descrito, com a possibilidade de reconhecer a dívida e mediante o depósito**

de 30% do valor do débito, mais custas e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito. Feito isso, pode parcelar o saldo remanescente em até 6 prestações mensais e consecutivas, acrescida de correção monetária e juros de 1%, conforme artigo 827 do CPC. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS.** Débito Atualizado: R\$ 43.739,75. Honorários Fixados: R\$ 4.373,97. Custas Processuais: R\$ 0,00. Total para Pagamento: R\$ 48.113,72. **Despacho/ Decisão:** "(...) Deste modo, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, para que a parte executada, pague o débito em 03 (três) dias, sob as penas da lei, consignando-se no edital a possibilidade desta reconhecer a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poderá parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 916 do NCPD. Desde já, fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do artigo 827 do mesmo códex, estes serão reduzidos pela metade. Salientando que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do NCPD, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte exequente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, sob pena de extinção. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do NCPD, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins.(...)" **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de **15 (quinze) dias** para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO**, digitei. Cuiabá, 13 de junho de 2016. Deivison Figueiredo Pintel - Gestor(a) Judiciário(a). Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL. Primeira Vara Especializada Direito Bancário. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Dados do Processo: Processo: 44067-27.2012.811.0041. Código: 790030. Vlr Causa: 48.191,30. Tipo: Cível. Espécie: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Polo Passivo: CRISTIANE MARTINS BARBOSA. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): CRISTIANE MARTINS BARBOSA (Requerido(a)), Filiação Maria Deuselia Martins Barbosa, brasileiro(a), solteiro(a), professora. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 dias**, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** O Autor ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra o réu, visando a posse do veículo descrito nos autos, Ante a localização incerta do Réu, às fls. 63 o MM Juiz converteu os autos em Ação de Depósito. **Despacho/Decisão:** Vistos etc...Da análise dos autos, verifico que ainda não houve expedição de mandado de citação ao segundo endereço informado na pesquisa Bacenjud. Desta forma, expeça-se mandado de citação ao endereço (RUA E, QUADRA 04, BLOCO 04, AP 302, BAIRRO: CENTRO, CUIABÁ-MT, CEP: 78030-000). Intimo a parte autora para depositar diligências em 15 dias, trazendo para tanto o "RECIBO ORIGINAL EMITIDO DIRETAMENTE**

PELO CAIXA DO BANCO DO BRASIL, OU CAIXA ELETRÔNICO, VEDADA A APRESENTAÇÃO DE SEGUNDA VIA, DE COMPROVANTE DE DEPÓSITOS EFETUADOS POR MEIO DE ENVELOPES, BEM COMO DE COMPROVANTES DE DEPÓSITOS/TRANSFERÊNCIAS REALIZADOS ON-LINE", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 64/2013/DF, ENCONTRANDO-SE O VALOR DA DILIGÊNCIA E OS DADOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS EM TABELA NO SÍTIO WWW.SINDOJUS-MT.ORG.BR, BEM COMO, NA CENTRAL DE MANDADOS DESTA FÓRUM, sob pena de extinção. Em caso de silêncio quanto à determinação retro, intime-se o autor via AR para cumprir em 05 dias, com a mesma admoestação. Restando sem êxito a diligência acima, defiro o pleito de fl. 89. Dispõe o artigo 256 do CPC/2015 a citação por edital será feita: I - quando desconhecido ou incerto o citando; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar o citando; III - nos casos expressos em lei. Assim, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO**, digitei. Cuiabá, 10 de junho de 2016. Deivison Figueiredo Pintel - Gestor(a) Judiciário(a). Aut. Provimto. 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL. Primeira Vara Especializada Direito Bancário. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 293-44.2012.811.0041. Código: 748626. Vlr Causa: 37.836,26. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Polo Passivo: ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO SURIANO. Pessoa(s) a ser(em) citada(s): ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO SURIANO (Requerido(a)). brasileiro(a), casado(a), empregado(a). **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **03 (três) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** O autor ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra o réu, visando a posse do veículo descrito nos autos. Ante a localização incerta do Réu, às fls. 183/184 o MM Juiz converteu os autos em Ação de Execução, determinando a citação por edital para que o Requerido pagar o débito acima descrito, com a possibilidade de reconhecer a dívida e mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito. Feito isso, pode parcelar o saldo remanescente em até 6 prestações mensais e consecutivas, acrescida de correção monetária e juros de 1%, conforme artigo 827 do CPC. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS.** Débito Atualizado: R\$ 188.949,20. Honorários Fixados: R\$ 18.894,92. Custas Processuais: R\$ 0,00. Total para Pagamento: R\$ 207.844,10. **Despacho/Decisão:** "(...) Deste modo, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, para que a parte executada, pague o débito em 03 (três)

dias, sob as penas da lei, consignando-se no edital a possibilidade desta reconhecer a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poderá parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 916 do NCP. Desde já, fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do artigo 827 do mesmo código, estes serão reduzidos pela metade. Salientando que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do NCP, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte exequente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, sob pena de extinção. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do NCP, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. (...) **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de **15 (quinze) dias** para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO**, digitei. Cuiabá, 13 de junho de 2016. Deivison Figueiredo Pintel - Gestor(a) Judiciário(a). Aut. Provimto. 56/2007-CGJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO EDITAL EXPEDIDO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 Nome do(a) Citando(a): Requerido(a): Elenice Soares Cunha, CPF: 50344870120, RG: 0757704 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), casado(a), Resumo da Inicial: O BANCO DO BRASIL S/A PROPÔS AÇÃO DE COBRANÇA EM FACE DA REQUERIDA, NO VALOR TOTAL DE R\$86.389,01 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e um centavo) ATUALIZADO ATÉ 19/03/2013, REPRESENTADA PELOS Contrato de Adesão a Produtos e Serviços Bancários, sob nº. 787.164.614, no valor de R\$62.079,47 (sessenta e dois mil e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Decisão/Despacho: Vistos, etc. Trata-se de Ação ordinária de Cobrança. Inexiste pedido de providência de natureza urgente. Assim sendo, determino: Cite-se a parte requerida para que, no prazo de 15 dias, caso queira, apresente a defesa, sob pena de revelia. Consigne-se expressamente no mandado que se não for contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Às providências. Intime-se. Cumpra-se. Nome e cargo do digitador: Angelica Cristina Teixeira Queiroz N° Ord. Serv. aut. escrevão assinar:

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 7465-74.2011.811.0040 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Cooperativa de Livre Admissão de Assoc.Sorriso-Sicredi Celeiro do MT EXECUTADO(A,S): J. M. PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - ME e MARCOS ROGÉRIO SANTI e JUSSARA LAUERMANN SANTI e EVANDRO ALENCAR ORSOLIN CITANDO(A,S): Executados(as): J. M. Peças Para Veiculos Ltda - Me, Jussara Lauermann Santi e Marcos Rogério Santi. VALOR DO DÉBITO: R\$ 81.411,75 FINALIDADE: CITAÇÃO DOS EXECUTADOS acima qualificado (as), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias,

contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: No dia 25 de fevereiro de 2009, a empresa emitiu junto à exequente uma Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$ 51.992,31, os demais executados participaram da negociação na qualidade de avalista. Como forma de pagamento as partes ajustaram o seu pagamento em 36 parcelas iguais, fixas e sucessivas de R\$ 2.085,67 vencendo a primeira em 05/04/2009 e a última 05/03/2012. As partes também ajustaram o vencimento antecipado da Cédula com a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas. Dentre os encargos moratórios, registra-se a pactuação de multa moratória de 2% sobre o débito total. Ainda foi acordada a cobrança de juros de normalidade a taxa de 2,1% ao mês, bem como honorários advocatícios de 20% sobre o valor total da dívida no caso de cobrança judicial. Mesmo a exequente tendo cumprido integralmente com suas obrigações, o mesmo não ocorreu com os executados, posto que, até a presente data, ainda não efetuaram o pagamento integral da Cédula, totalizando o débito em R\$ 81.411,75. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Thamires Luzia Parron, estagiária digitei. Sorriso - MT, 1 de junho de 2016. Mirela Cristina Pavani Lupion Gianetti Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE SORRISO - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2139-12.2006.811.0040 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL EXEQUENTE(S): ILSON CASSENOTTE EXECUTADO(A,S): ECLEO REGINALDO DE VARGAS INTIMANDO(A,S): Executados(as): Ecleo Reginaldo de Vargas, Cpf: 630.312.801-72 Filiação: , brasileiro(a) local de trabalho: oficina mecânica ao lado da retisol, atualmente em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/05/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 34.105,75 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, para valer-se da regra prevista no art. 745-A do CPC, ou querendo e sob pena de preclusão opor embargos a execução em 15 (quinze) dias, cujo prazo fluíra da data da expiração do prazo deste edital, conforme r. decisão de fl. 41, abaixo transcrita. DECISÃO: " Visto em correição ordinária. Com o advento da Lei nº 11.382/06, que imprimiu nova sistemática ao processo de execução, a oposição dos embargos do devedor independem da garantia do Juízo pela penhora, depósito ou caução. Assim, como nestes autos o (a) devedor (a) já foi citado(a), porém, ainda não se iniciou o prazo para embargos porque o Juízo não está garantido, deverá o (a) mesmo(a) ser intimado(a) pessoalmente para valer-se da regra prevista no art. 745-A do CPC, ou, querendo e sob pena de preclusão, opor embargos à execução em 15 dias, cujo prazo fluirá da data da juntada aos autos do aludido mandado. Intime-se e aguarde-se. Às providências." Eu, Fabiane NASCIMENTO - Técnica Judiciária, digitei. Sorriso-MT, 19 de janeiro de 2016. Nilcelaine Tofoli Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE QUARTA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 5916-17.2009.811.002 CÓDIGO: 225693 VLR CAUSA: 5.817,53 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-

>Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-UNIVAG POLO PASSIVO: CARLOS GENEROSO DE LIMA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): CARLOS GENEROSO DE LIMA (REQUERIDO(A)), Filiação: S/qualificação, brasileiro(a), Endereço: Rua Poeta Belmiro Braga, N. 07, Bairro: Centro, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78110505. FINALIDADE: Citação DA REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ R\$ 5.817,53 (cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos). Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. Resumo da Inicial: A requerente é credora do requerido da importância de R\$ 3.444,00, referente a duplicatas vencidas e não pagas, emitidas para pagamento de mensalidades escolares não adimplidas, representada pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais anexo. Entretanto mesmo o requerido estando ciente de ter usufruído dos serviços educacionais prestados pela requerente, conforme pode-se observar no atestado de escolaridade e no histórico escolar, este não manifestou interesse em regularizar sua situação financeira, sendo que a requerente sempre esteve a disposição para compor um acordo com a mesma. Ocorre que após inúmeras tentativas amigáveis para compor o litígio, estas, realizadas via cobrança telefônica, e por sua vez exitosas, tornou-se impossível receber a quantia devida, motivo ao qual, a requerente recorre às vestes do Poder Judiciário para ver-se ressarcida de tal prejuízo, tendo em vista ser injusta a situação em que se encontra. Despacho/ Decisão: Visto. Defiro o pedido retro. Para tanto, expeça-se mandado de citação nos moldes pretendidos pelo autor às fls. 76/77, com os benefícios do artigo 172, § 2º, do Código de Processo Civil, devendo ser observado que o valor da diligência já foi depositado à fl. 70. Caso o requerido não mais resida no local, fica desde já autorizada a citação do réu por edital conforme requerido às fls. 76/77, com fundamento no artigo 231, II, c.c. 232, I, CPC, como prazo de 20 (vinte) dias. Consigne-se no edital a advertência constante no artigo 285, CPC, e o prazo para a resposta. Em consequência, determino que a Sra. Gestora Judiciária providencie a fixação do edital na sede do juízo, certificando-se (art. 232, II, CPC), bem como proceda a publicação do edital de citação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico). Intime-se a parte autora para providenciar a publicação do edital de citação, em jornal local, por duas vezes, nos termos do art. 232, III, do CPC, devendo juntar aos autos os exemplares no prazo de 05 (cinco) dias. Certificado nos autos o decurso do prazo para resposta sem o pagamento ou apresentação de embargos, nomeio como Curador Especial da parte ré, a Defensora Pública que oficia neste Juízo, nos termos do art. 9º, II, do CPC, devendo ser intimado pessoalmente sobre sua nomeação, bem como para oferecer defesa no prazo legal, devendo o autor ser intimado para manifestação sobre a defesa a ser apresentada, no prazo legal. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se com prioridade por se tratar de processo relacionado na Meta 2 do CNJ. ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nathália Campedelli da Silva, digitei. Várzea Grande, 14 de junho de 2016 Irany Oliveira Rodrigues Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".